



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 159 e 353/2020 e alterações, torna público que, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 2021.004351, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento tipo menor preço GLOBAL, execução indireta, regime de empreitada por preço global, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007; com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCEDIMENTO SEI N.º 2021.004351

Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso no DOMPE

Abertura das propostas: às 10 horas do dia **03/11/2021** (horário de Brasília).

Licitação Exclusiva para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

Endereço eletrônico: Portal de Compras Governo Federal

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de Brasília – DF, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para *contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, em terreno localizado na Rua Benjamin s/n.º - Centro, Tefé/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução*



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

dos serviços.

, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço **GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.3. O objeto previsto neste Edital deverá ser executado em obediência às especificações, planilhas e projetos constantes deste documento e seus anexos. Assim, para amplo conhecimento e detalhes do objeto desta licitação, a empresa deverá observar, integralmente o teor do **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 19.2021.DEAC.0695411.2021.004351 e seus anexos**, Anexo II a este Edital

2.3.1. Todos os **materiais e equipamentos empregados**, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus anexos e as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

2.3.1.1. Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

2.3.1.2. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

2.4. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à **Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

2.5. A elaboração do **Projeto Executivo**, que será concomitante com os serviços, será constituído por um relatório técnico, contendo o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

2.6. O valor estimado da contratação é de **R\$ 411.371,96 (Quatrocentos e Onze Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)**.

2.7. A proposta deverá incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

2.7.1. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

2.8. Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as taxas do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/AM** ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT pelos serviços executados.

2.8.1. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

2.9. DA VISTORIA - A realização de vistoria é facultativa, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.

2.9.1. Para o adequado procedimento de Vistoria Técnica ou Dispensa da Vistoria, os interessados deverão observar as disposições do **Item 6 - DA VISTORIA** do **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 19.2021.DEAC.0695411.2021.004351**, bem como o **Anexo IX ao TR – Modelo Credenciamento para Vistoria Técnica**; o **Anexo X ao TR - Modelo de Atestado de Vistoria Técnica**; e o **Anexo XI ao TR – Modelo de Declaração de opção pela dispensa de vistoria**, todos do Edital.

2.9.2. Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes ou erro orçamentário por parte da futura CONTRATADA, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão.

2.10. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência às especificações, planilhas e projetos constantes deste documento e nos seguintes anexos:

1. ANEXO I do Edital – Minuta de Contrato;
2. ANEXO II do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA N.º 19.2021.DEAC.0695411.2021.004351 e seus anexos:
 - a) Anexo I ao Termo de Referência – Memorial Descritivo;
 - b) Anexo II ao Termo de Referência – Orçamento, composto por:
 - b.1.) Orçamento Resumo;
 - b.2.) Orçamento Sintético;
 - b.3.) Orçamento Sintético com BDI;
 - b.4.) Orçamento Analítico Sintético;
 - b.5.) Composições de Preços Unitários;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

- b.4.) Memória de Cálculo;
 - b.5) Curva ABC;
 - c) Anexo III ao Termo de Referência – Planilha de Composição do BDI e BDI equipamentos;
 - d) Anexo IV ao Termo de Referência – Planilha de Encargos Sociais;
 - e) Anexo V ao Termo de Referência – Cronograma Físico-Financeiro;
 - f) Anexo VI ao Termo de Referência – Projetos e Desenhos, composto por:
 - Projeto de Arquitetura:**
 - f.1) ARQ-01 – Planta Baixa;
 - f.2) ARQ-02 – Planta de Demolição x Construção;
 - f.3.) ARQ-03 – Planta Intervenção nas Paredes e Cobertura;
 - f.4.) ARQ-04 – Planta de Cortes;
 - f.5.) ARQ-05 – Planta de Fachadas e Letreiros;
 - f.6.) ARQ-06 – Planta de Portão de enrolar, Mapa Tátil e Portal Detector;
 - Projeto de Instalações Elétricas**
 - f.7.) ELE-01 – Pontos de Pontos Elétricos e Pontos de Iluminação;
 - f.8.) ELE-02 – Locação de Locação de Câmeras.
 - Projeto de Combate a Incêndio**
 - f.9.) CI-01 – Combate a Incêndio;
 - Projeto de Estrutura**
 - f.10.) EST- 01 – Planta de Poço e Baldrame.
 - g) Anexo VII ao Termo de Referência – Esclarecimentos;
 - h) Anexo VIII ao Termo de Referência – Resíduos de Construção;
 - i) Anexo IX ao Termo de Referência – Modelo Credenciamento para Vistoria Técnica;
 - j) Anexo X ao Termo de Referência – Modelo de Declaração de Vistoria Técnica;
 - k) Anexo XI ao Termo de Referência – Modelo de Declaração de Dispensa de Vistoria;
6. Anexo III do Edital – Modelo de Declarações Complementares;
7. Anexo IV do Edital – Modelo de Proposta de Preços;
8. Anexo V do Edital – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM;
9. Anexo VI do Edital – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão, quando efetivada, deverá



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM**. Programa 03.091.3234.1209.0001, Fonte 100, Elemento 449051.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG)**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave **de identificação e senha pessoal**, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação, permitindo a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. No que couber, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.450/2005.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar**, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua CPL;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão de participar de licitação e/ou impedimento de contratar e licitar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à CPL;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

- g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

6.1.1. **Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade e parcelamento do mesmo, somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado para cada o certame.**

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor total;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.2.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 7.6 deste Edital.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

7.2.1. Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.

7.3. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

7.3.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

7.3.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais ou estaduais, quando participarem de licitações públicas;

7.9.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de *“Descrição detalhada do objeto ofertado”* no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

8.9. O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **Critério de Julgamento** adotado será o **menor preço GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 1 (um) dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.1.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:

a) Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

b) **Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real)**, o valor unitário em algarismos, com duas casa decimais e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93), válidos para a data de apresentação e pelo prazo de vigência da proposta. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

b.1) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

b.2) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

b.3) Redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

- c) Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;
- d) Especificações claras, completas e minuciosas**, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;
- e) A oferta deverá ser firme e precisa**, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- f) Prazo de execução:** máximo de 02 (dois) meses corridos (conforme Cronograma Físico-Financeiro do Anexo I do Edital);
- g) Planilha Orçamentária Sintética - conforme Anexo II do Termo de Referência**, contendo os BDIs, preços unitários e totais, de cada item de serviço, composto por:
- g.1.) Orçamento Resumo;
 - g.2.) Orçamento Sintético;
 - g.3.) Orçamento Analítico;
 - g.4.) Composições de preços (custos) unitários. Os quais deverão compreender todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da administração e manutenção das obras, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e, ainda, as bonificações da licitante necessárias à completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída;
 - g.4.1.) No que couber, observar na PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS de cada item de serviço, a aplicação dos encargos sociais sobre preços da mão de obra diferenciados para os trabalhadores horistas e mensalistas, conforme detalhamento exposto no Anexo I deste Edital;
 - g.5.) Curva ABC – Serviços e Mão de Obra;
 - g.6.) Memória de Cálculo.
 - g.7.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
 - g.8.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
 - g.9.) Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
 - g.10.) Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

g.11.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

g.12.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

h) Planilha de composição de BDI, conforme Anexo III do Termo de Referência. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição;

g.1) O BDI que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição;

g.2) Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI e apresentá-la, com base no modelo de tabela fornecido, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o lucro;

g.3) Atendendo disposições do TCU, em seu Acórdão N° 950/2007 – Plenário, na composição da planilha de BDI para contratos de obras e serviços executados com recursos públicos, não deverão constar os seguintes impostos: imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A critério da licitante, estes itens poderão ser embutidos no item “Lucro Bruto” de sua planilha de BDI.

g.4.) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

g.5.) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

g.6.) Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI e apresentá-la, com base no modelo de tabela fornecido, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o lucro;

g.7.) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

g.8.) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006. Logo, a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

g.9.) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

i) Planilha de Encargos Sociais sobre preços de mão de obra horista e mensalista - conforme Anexo IV do Termo de Referência;

j) Cronograma Físico-Financeiro, conforme Anexo V do Termo de Referência, com a indicação dos valores e percentual de desembolso mensal, total e acumulado dos serviços;

j.1.) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Termo de Referência, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

k) Contato para fins de faturamento, indicando o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho;

l) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

9.2. Na elaboração de suas propostas, as licitantes deverão levar em consideração:

a) A legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

b) Os preços dos insumos, salários de mercado e encargos incidentes;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

c) Que os documentos dispostos nas alíneas “f”, “g”, “h”, “i” e “j”, do subitem 9.1, deverão estar assinados, rubricados e com a identificação do profissional no Conselho competente, nos moldes do Art. 13 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966.

9.3. Nos preços apresentados pelos licitantes deverão estar incluídos todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

9.4. Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as Taxas do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-AM ou CAU/AM referentes à ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART ou REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT por todos os serviços executados.

9.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

9.6. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração que implique majoração do preço proposto.

9.8.1. Não se admitirá preço global superior ao orçamento estimado;

9.8.2. A proposta não poderá apresentar preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético, Anexo II do **Termo de Referência Nº 19.2021.DEAC**.

9.8.3. Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Termo de Referência.

9.8. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, este poderá solicitar prorrogação da validade acima referida, por igual prazo, no máximo.

9.9. Juntamente à proposta de preços, os interessados ou seus representantes apresentarão:

9.9.1. ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA ou **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**, conforme modelos dos Anexos X e XI, respectivamente, do **Termo de Referência Nº 19.2021.DEAC**, Anexo II deste Edital.

9.9.4. As Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

9.5. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.5.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

9.9. Quando da proposta de preços não constar o prazo de execução, entrega, validade e outros, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital e seus anexos.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo IV**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação será analisada por engenheiros da **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC** desta Instituição Ministerial, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 10.3. deste Edital:

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

10.2.3. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.3.1. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.2.2. Apresentar preço (global ou unitário) final superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão n.º 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Apresentem, nas composições de seus preços: I) taxa de encargos sociais ou taxa de BDI inverossímil; II) custo de insumo em desacordo com os preços de mercado; III) quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.2.4. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de "*Descrição detalhada do objeto ofertado*" no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.3. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

10.4. Ainda nessa hipótese, de o regime de execução ser o de empreitada por preço global ou empreitada integral, a participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n.º 7.983/2013.

10.5. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

10.5.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.5.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

10.6. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.6.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documentos novos.**

10.6.2. Em caso de DIVERGÊNCIA entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros, estando autorizado o Pregoeiro a proceder aos cálculos aritméticos para obtenção do valor global total.

10.4. No que couber, se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

10.4.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

data e horário para a sua continuidade.

10.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.10. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.11. Quando da proposta de preços não constar quaisquer dos prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.12. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

10.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.14. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta “on-line” ao **sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

10.14.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. No julgamento das Propostas de Preços, a CPL poderá determinar sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:

- a) Discrepância entre valor unitário constante da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: prevalecerá o valor da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
- b) Erro de multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente (erro de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

produto): será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;

- c) Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;
- d) Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.

10.16.1. O erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nas letras acima, não podendo, contudo, a correção implicar na majoração da oferta final da classificada.

10.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor.

10.18. Se a melhor oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo o respectivo proponente, uma vez habilitado, declarado vencedor.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Deverá comprovar ainda Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do valor estimado para a contratação.

11.9.4. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.4.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.4;

11.9.4.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.4. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei n.º 5.194/66) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em cuja jurisdição se encontre sua sede;

11.10.1.1. Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM ou CAU/AM, o licitante deverá apresentar o registro devidamente vistado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997.

11.10.2. Certidão de registro de pessoa física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

11.10.2.1. Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar “visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA” que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s).

11.10.2.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

11.10.2.3. A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

11.10.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

11.10.3.1. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, em edificações não residenciais e com fornecimento de todo o material de reposição.

11.10.3.2. Atestado(s) de qualificação técnico-profissional, de profissional ou profissionais de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região competente, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, fazendo explícita referência à execução de:

11.10.3.2.1. O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes **Documentação de Habilitação e Propostas de Preços**, entendendo-se como tal, para fins deste Edital:

- a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;
- b) o administrador ou o diretor;
- c) o responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos da Certidão de Registro referida no **subitem 11.10.1**, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;
- d) o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou
- e) o prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;

11.10.3.3. Os referidos atestados de Qualificação Técnico-Profissional deverão ser apresentados com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

11.10.3.4. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.3.5. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.3.6. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este edital, tendo em vista o vulto da contratação, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.10.3.7. Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado (**Anexo VI**).

11.10.4. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

que se responsabilizará pelo objeto desta licitação, **devendo constar nessa equipe técnica o detentor do acervo referido no subitem 11.10.3.2..**

11.10.4.1. A verificação da veracidade e exatidão das informações prestadas pelas licitantes quanto à equipe técnica listada para realização do objeto desta licitação, conforme exigência contida no **subitem 11.10.3.2.** poderá ser auxiliada por técnico(s) da Instituição ou outro especialmente designado para tanto.

11.10.4.2. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas, desde que a substituição seja aprovada pela Administração, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10.4.3. No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

11.10.5. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3 deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.13. do Edital.

11.11.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.13. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a **requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

11.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.14. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 24.7 e subitens**, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.14.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.15. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.20. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.21. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 11.6.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

15.1. O prazo de execução obedecerá às disposições do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2021.DEAC.0695411.2021.004351** (Anexo I), bem como, a Minuta da futura avença, devendo o prazo total de execução ser finalizado no máximo em 02 (dois) meses corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa FORNECEDORA;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

15.2. O recebimento dos serviços será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, e ocorrerá na forma disposta no Item 7 do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2021.DEAC.0695411.2021.004351** (Anexo I) e Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato (Anexo II).

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar garantia na forma e condições estabelecidas na **Cláusula Vigésima da Minuta de Contrato**, Anexo II, parte integrante deste Edital.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Garantia e Assistência Técnica ou emitido instrumento equivalente.

17.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n.º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

17.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&i_d_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado.
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

17.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

17.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

17.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.3. O prazo de garantia quanto à solidez e segurança da obra é o disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro, contados a partir do Termo de recebimento definitivo do objeto, conforme subitem 8.34 do Termo de Referência Nº 19.2021.DEAC, Anexo II deste Edital.

17.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

17.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Além das obrigações compreendidas **no item 8 do Termo de Referência N.º 19.2021.DEAC, Anexo II deste Edital**, bem como na Minuta de Contrato Administrativo, *Anexo I*, serão também deveres da CONTRATADA:

18.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

18.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o n.º do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 9 do Termo de Referência N.º 19.2021.DEAC, Anexo II deste Edital**.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Décima Segunda** da Minuta de Contrato Administrativo, anexo deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

20.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

20.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

20.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

20.2.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

20.3. O pagamento da primeira nota fiscal ficará condicionado à comprovação do cumprimento das cláusulas referentes a seguros e garantias contratuais, e com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) da obra;
- b) Licença ambiental de instalação emitida pelo órgão ambiental competente, se couber;
- c) Alvará de construção emitido pela Prefeitura e/ou alvará de demolição, se couber;
- d) Certificado de matrícula emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente à obra, consoante o disposto no art. 83 do Decreto Federal n.º 356/91, se couber;
- e) PPRA – Programa de Prevenção aos Riscos Ambientais, se couber;
- f) PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- g) Apólice dos seguros contratuais.

20.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

20.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

20.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

20.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

20.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

20.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VIII);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. As sanções serão aplicadas pela **Autoridade Competente**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

21.4.1. As comunicações de abertura de procedimentos apuratórios e aplicação de penalidades, nos casos previstos neste documento e seus anexos, serão feitas por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e/ou SICAF ou ainda, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos;

21.4.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada/Licitante, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE;

21.4.3. É de responsabilidade da Contratada/Licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

21.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.12. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

21.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

21.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pela **Autoridade Competente** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

21.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

21.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

21.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.8. Se a CONTRATADA, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas previstas na **Cláusula Vigésima Terceira da Minuta de Contrato, Anexo I deste Edital**.

21.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

21.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

21.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

21.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

21.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

21.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no **Ato PGJ n.º 187/2021** (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

22. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

22.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

22.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

22.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

22.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

22.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

22.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

22.5. A **critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

22.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

22.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

22.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

22.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

22.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

23.1. Até o dia **22/10/2021, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

23.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

23.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 22/10/2021, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ), no horário local de expediente desta Instituição, até às 14 horas (horário local).

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados

(http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

23.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

24.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

24.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

24.3.1. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

24.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

24.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

24.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

24.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

24.7. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, **será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

24.7.1. O comprovante poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

24.7.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

24.7.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

24.7.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

24.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

24.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.12. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

24.13. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

24.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.15. Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

24.15.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

24.16. Somente serão aceitas propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

24.17. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

24.18. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

24.19. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

24.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

24.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na conta-corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

24.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

24.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus AM, 07 de outubro de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2021 - MP/PGJ

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa _____, visando à prestação de serviço de **reforma da edificação destinada a abrigar a Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé/AM**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por _____, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º _____ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º _____, e a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, portador do documento de identidade n.º _____ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º _____, tendo em vista o que consta do Processo **SEI n.º 2021.004351**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do _____, resolvem assinar o presente **TERMO DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e demais legislações pertinentes, e pelas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, em terreno localizado na Rua Benjamin s/n.º - Centro, Tefé/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, nos termos do Termo de Referência n.º 19.2021.DEAC.0695411.2021.004351 e do Edital de _____ – CPL/MP/PGJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

A **CONTRATADA** fica obrigada a realizar todos os serviços seguindo as especificações dispostas nos seguintes cadernos, integrantes do Projeto Básico:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

- Orçamento Resumo;
- Orçamento Sintético;
- Orçamento Sintético com BDI;
- Orçamento Analítico Sintético;
- Composições de Preços Unitários;

- Memória de Cálculo;
- Curva ABC - Serviços e Mão de Obra.

Anexo III – Planilha de Composição do BDI e e BDI equipamentos;

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI – Projetos e Desenhos, composto por:

a) Projeto de Arquitetura:

ARQ – 01: PLANTA BAIXA;

ARQ – 02: PLANTA DE DEMOLIÇÃO X CONSTRUÇÃO;

ARQ – 03: PLANTA INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA;

ARQ – 04: PLANTA DE CORTES;

ARQ – 05: PLANTA DE FACHADAS E LETREIROS;

ARQ – 06: PLANTA DE PORTÃO DE ENROLAR, MAPA TÁTIL E PORTAL DETECTOR

b) Projeto de Elétrica:

ELE – 01: PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS E PONTOS DE ILUMINAÇÃO ;

ELE – 02: LOCAÇÃO DE CÂMERAS.

c) Projeto de Combate a Incêndio:

CI - 01: COMBATE A INCÊNDIO.

d) Projeto de Instalação Plataforma:

EST- 01: PLANTA DE POÇO E BALDRAME.

Anexo VII – Esclarecimentos;

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil;

Anexo IX – Modelo - Credenciamento de Vistoria Técnica;

Anexo X – Modelo - Modelo de Declaração de Vistoria Técnica;

Anexo XI – Modelo - Modelo de Dispensa de Vistoria Técnica.

Parágrafo primeiro. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus cadernos e as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

1. Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;
2. Antes do emprego dos materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes deverão ser apresentados a fiscalização;
3. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da **CONTRATADA**;
4. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da determinação da **FISCALIZAÇÃO** do contrato.

Parágrafo segundo. O BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme definido no edital, adotado pela **CONTRATANTE**, leva em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados no mercado.

Parágrafo terceiro. Os valores constantes da proposta deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como

todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** será responsável pela **aprovação dos projetos nos órgãos competentes**, bem como pela **expedição do respectivo alvará**, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

Parágrafo quinto. Na peça **Memorial Descritivo** há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

Parágrafo sexto. As especificações e referências de materiais que por ventura não estejam discriminadas no caderno de encargos serão apresentadas posteriormente pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo sétimo. Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços, a **CONTRATADA** deverá manter no local pessoal **técnico habilitado** e prestar toda **assistência técnica e administrativa**, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Parágrafo oitavo. A **CONTRATADA** fornecerá e conservará no local dos serviços os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços, de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços.

Parágrafo nono. A **CONTRATADA** deverá, no **prazo 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material/Serviço, apresentar à **FISCALIZAÇÃO** os seguintes documentos:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela obra e serviço, recolhida no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/AM, nos termos dos art. 1º e art. 2º, da Lei n.º 6.496/77.
2. Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na Relação de Funcionários.
3. Documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato.
4. Livro de Registro e Acompanhamento de Obra ou serviços de engenharia.
5. Carta com os dados do preposto responsável pela execução do contrato, contendo pelo menos: nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação.
6. Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da obra.

Parágrafo décimo. O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos documentos relacionados nesta cláusula, ficando a **CONTRATADA**, em caso de inobservância, sujeita à abertura de procedimento apuratório.

Parágrafo décimo primeiro. Caso a **CONTRATADA** necessite prorrogar o prazo para entrega dos documentos e materiais referidos nesta cláusula, deverá fazer em tempo hábil e com as devidas justificativas, sob pena de preclusão do pedido. A **CONTRATANTE** poderá acatar o pedido de prorrogação, podendo ser concedido, no máximo, o mesmo número de dias inicialmente previstos para a obrigação.

Parágrafo décimo segundo. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

Parágrafo décimo terceiro. O objeto previsto nesta contratação também considerou os dispostos: na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que versam sobre a sustentabilidade dos prédios públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Os serviços a serem prestados serão executados no Imóvel localizado na cidade de Tefé - AM, situado na Rua Benjamin s/n.º - Centro.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos aos termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

1. Edital de _____ – CPL/MP/PGJ e seus anexos, conforme a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e demais legislações correlatas
2. Termos propostos pela **CONTRATADA**, datados de _____, que, simultaneamente:
 - constem no Processo SEI n.º **2021.004351**;
 - não contrariem o interesse público;

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A execução do objeto deste contrato dar-se-á, indiretamente, sob o regime de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A execução do contrato será gerida, acompanhada e fiscalizada por servidor(es) ou representante(s) especialmente designado(s) pela autoridade **CONTRATANTE**, por meio de ato específico, doravante denominado(a) **FISCALIZAÇÃO**, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo observar, além dos ditames do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e demais documentos constantes no PROCESSO, o seguinte:

1. Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços contratados.
2. Acompanhar e controlar a execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observando todas as condições expressas nos documentos que compõem o contrato, o Edital e seus anexos.
3. Lançar no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle dos serviços, devidamente assinadas pelo preposto da **CONTRATADA** ou **responsável técnico**.
 - 3.1 Toda troca de informações e correspondências entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, bem como todas as instruções da **FISCALIZAÇÃO** à **CONTRATADA**, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra.
 - 3.2 Todos os expedientes escritos da **CONTRATADA**, após seu registro, serão encaminhados à **CONTRATANTE**, para decisão, acompanhados de parecer da **FISCALIZAÇÃO**.
 - 3.3 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a **CONTRATADA** a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à **FISCALIZAÇÃO** a decisão sobre as ocorrências.
4. Ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.
5. Resolver as dúvidas e as questões expostas pela **CONTRATADA**, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.
 - 5.1 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela **FISCALIZAÇÃO** ou pela própria **CONTRATADA**, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.
 - 5.2 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a **CONTRATADA** tenha dado causa, por ação ou omissão.
6. Autorizar regimes especiais de trabalho, observada a conveniência da Administração da **CONTRATANTE**.
7. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado, exigindo sua substituição, bem como sua retirada imediata das dependências da **CONTRATANTE**.
8. Impugnar qualquer serviço e/ou metodologia de execução em desacordo com as normas regulamentares ou que apresentem defeito.

9. Autorizar aplicação de material e/ou metodologia similar (observado o posicionamento técnico do respectivo projetista).

10. Determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

10.1 A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo a **FISCALIZAÇÃO**, assim que emitir ordem de paralisação, comunicar o fato à Administração Superior.

11. Realizar relatórios fotográficos sistemáticos para instruir os autos do processo de gestão e as decisões de atesto da fatura.

12. Realizar as medições, bem como atestar o faturamento dos serviços executados para fins de liquidação e pagamento.

13. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

14. Verificar e avaliar os documentos relativos ao processo de pagamento, conforme a legislação.

15. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, conforme definido no Edital e anexos.

16. Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no caderno de encargos.

17. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da **CONTRATADA** que embarace ou dificulte a ação da **FISCALIZAÇÃO** ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

18. Determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da **CONTRATADA**, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas, caso constante inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exaço ou ato desabonador de tais pessoas.

19. Atestar a liberação da garantia fixada, conforme estabelecido neste contrato, em cláusula específica.

20. Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.

21. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.

22. Emitir os termos de recebimento dos serviços, conforme definidos neste instrumento contratual.

23. Solicitar a documentação atualizada, necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**.

24. Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

Parágrafo primeiro. A **FISCALIZAÇÃO** será exercida no interesse da **CONTRATANTE** e não exclui, nem reduz as responsabilidades contratuais da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente na execução do contrato.

Parágrafo terceiro. A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

Parágrafo quarto. As comunicações e notificações feitas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, a serem realizadas sob o âmbito do presente contrato, serão feitas por meio de Ofícios, e-mails, via fax ou por telefone.

Parágrafo quinto. O **CONTRATANTE**, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

Parágrafo sexto. No prazo de observação das obras e serviços, a **CONTRATADA** deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos

ou falhas verificadas pela **FISCALIZAÇÃO**, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, fica obrigada a:

1. Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança individual (EPI), necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se à **CONTRATANTE** o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados;
2. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato.
3. Ter no quadro de funcionários da administração da obra, no mínimo:
 - o 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar presente todo dia na obra;
 - o 1 (um) Mestre de obras que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços;
 - o 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.
4. Disponibilizar, também, relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando a **CONTRATANTE** sempre que houver qualquer alteração nessa equipe.
5. Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

5.1. Todos aqueles que estarão prestando serviços à **CONTRATADA**, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

5. Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.
6. Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da **CONTRATANTE**, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos serviços, ou ainda, à disciplina ou ao interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação expedida pela **CONTRATANTE**.
7. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.
8. Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras.
9. Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato.
10. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e à medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.
11. Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se a **CONTRATANTE** o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à **CONTRATADA** todas as despesas consequentes.

11.1. Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada nos órgãos competentes.

- 11.2. Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a **CONTRATADA** responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.
- 11.3. Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela **CONTRATADA** deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da **CONTRATANTE**, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à **FISCALIZAÇÃO**, antes da aquisição do material ou equipamento.
- 11.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da **CONTRATANTE**.
- 11.5. Depois de autenticadas pela **FISCALIZAÇÃO** e pela **CONTRATADA**, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.
- 11.6. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.
- 11.7. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.
- 11.8. Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.
- 11.9. É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.
12. Seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO** quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância.
13. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentar à **FISCALIZAÇÃO**, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.
14. A **FISCALIZAÇÃO** deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.
15. Apresentar, por escrito, se solicitado pela **CONTRATANTE**, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.
- 15.1. Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a **CONTRATANTE**.
16. Substituir, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos, julgados pela **FISCALIZAÇÃO** como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.
17. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pela **CONTRATANTE** e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.
18. Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo à orientação da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**.
19. Executar os serviços dentro do prazo contratado e conforme cronograma aprovado.
- 19.1. Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo, a critério da **CONTRATANTE**, ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da **CONTRATANTE**.

20. Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança da **CONTRATANTE**, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da **CONTRATADA**, cuja conduta, a critério da **CONTRATANTE**, seja considerada inconveniente.
21. Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei n.º 6.514, de 22/12/77 e Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.
22. Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal, que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.
23. Comunicar à **CONTRATANTE** as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.
24. Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pela **CONTRATANTE**.
25. Permitir e facilitar à **CONTRATANTE** o levantamento físico da força de trabalho da **CONTRATADA** e de seus subcontratados, pertencendo à **CONTRATANTE**, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.
26. Demolir ou refazer as obras e/ou serviços que porventura estejam com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, sob exclusiva e integral responsabilidade da **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE** e sem implicar alteração do prazo contratual.
27. Assegurar livre acesso e trânsito ao canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas da **CONTRATANTE** ou contratados por ela, e que por esta forem previamente credenciados.
28. Apresentar, para controle e exame, sempre que a **CONTRATANTE** o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.
29. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a **CONTRATADA** arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.
30. Manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a **CONTRATADA**, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a **CONTRATANTE** venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.
31. Alugar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, caso haja necessidade, terrenos fora da área da **CONTRATANTE**, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos,
32. Providenciar a aprovação dos projetos com as autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, bem como licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, e ainda, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus para a **CONTRATANTE**.
33. Manter sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário a **CONTRATANTE** e/ou quem por ela indicado.
34. **Providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis**, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).
 - 34.1 A ART deverá ser encaminhada à **CONTRATANTE**, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.
35. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da **CONTRATADA** no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas.
36. Submeter à aprovação da **CONTRATANTE** proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

- 35.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**.
- 35.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto contratado.
36. Manter, em Tefé/AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, a ser comprovado e apresentado à **FISCALIZAÇÃO em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material/Serviço**.
37. Providenciar a aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.
38. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela **CONTRATANTE**, acatando as observações da **FISCALIZAÇÃO** quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessários.
39. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.
- 39.1. Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.
40. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.
41. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.
42. Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação e regularidade exigidas na licitação.
43. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**.
44. Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela **FISCALIZAÇÃO**, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
- 44.1. Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a **CONTRATANTE**.
- 44.2. A **CONTRATADA** deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA n.º 307/02, ou outra que venha a substituí-la.
45. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.
46. Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo **prazo mínimo de 5 (cinco) anos**, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**.
47. Apresentar à **CONTRATANTE** todos os documentos exigidos no contrato, tais como documentos técnicos, garantia, projetos as built, etc, **para fins de liberação da garantia contratual**.
48. Apresentar o **Certificado de Garantia**, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos e aparelhos instalados, conforme dispõe o edital.

Parágrafo primeiro. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no contrato, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

Parágrafo segundo. A inobservância das especificações constantes deste contrato implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito à indenização.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fielmente o avençado em contrato, não sendo permitido executar qualquer serviço além daquele contido nas planilhas orçamentárias, sem que seja expressamente autorizado pela **CONTRATANTE**, mediante a assinatura do correspondente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. Correrão por conta, responsabilidade e risco da **CONTRATADA** as consequências de:

1. sua negligência, imperícia e/ou omissão;
2. infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

Parágrafo segundo. Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da **CONTRATADA**, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da **CONTRATANTE**, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da **CONTRATANTE** a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas. 2.1 Essa fiscalização não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões.
3. Aprovar previamente, através da **FISCALIZAÇÃO**, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.

3.1 A **FISCALIZAÇÃO** deverá solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras.

4. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.
5. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o contrato.

5.1 A **FISCALIZAÇÃO** deverá paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato.

6. Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA** quanto aos serviços devidamente realizados, dentro dos critérios estabelecidos no Edital e neste documento, após o atesto das notas fiscais pela **FISCALIZAÇÃO** e da apresentação dos documentos necessários.
7. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, solucionando incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos do projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
8. Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.
9. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor do presente contrato é de R\$ _____, discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro, apresentados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. Os valores das etapas de execução estão discriminados na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro, respectivamente, apresentados pela **CONTRATADA** em _____.

Parágrafo segundo. O valor fixado no *caput* compreende todas as despesas diretas e indiretas, com **mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais, Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, contribuições/impostos em cumprimento às leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, despesas de frete, ligações provisórias e definitivas com as concessionárias de serviços públicos, seguro, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MEDIÇÃO:

Para o cumprimento desta cláusula, deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

1. Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, respeitada a rigorosa correspondência com o cronograma de execução previamente aprovado pela **CONTRATANTE**.

1.1. A **medição de serviços será Única ao final dos serviços** e será realizada quando da emissão do termo de recebimento provisório. A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela **CONTRATADA**, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços executados.

1.2. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e **cronograma de execução** anexadas pela **CONTRATADA** durante o certame.

1.3. Os pagamentos das faturas emitidas pela **CONTRATADA** serão baseados nas **medições de serviços aprovadas** pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

2. Comunicar, por escrito, à **CONTRATANTE**, a conclusão dos serviços, para que proceda à **VISTORIA DO RECEBIMENTO**, apresentando a atualização dos projetos, as built, indicando as eventuais modificações havidas na obra;

1.6. A **CONTRATADA** solicitará da **FISCALIZAÇÃO** a medição dos trabalhos executados e, uma vez medidos e aprovados os serviços pela **FISCALIZAÇÃO**, a **CONTRATADA** apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.

1.7. O pagamento das medições dos serviços realizados e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO** somente ocorrerá mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, do Diário de Obras e Relatório fotográfico dos serviços, devidamente preenchido até a data final do período da medição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, após apresentação, na sede da **CONTRATANTE**, do documento fiscal correspondente ao serviço executado, devidamente atestado pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo primeiro. A fatura, devidamente acompanhada dos relatórios de medição, será submetida à **FISCALIZAÇÃO**, com o objetivo de atestar e certificar a plena execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

Parágrafo segundo. O prazo de pagamento do **documento fiscal** será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. O pagamento da nota fiscal ficará condicionado à comprovação do cumprimento das cláusulas referentes a seguros e garantias contratuais, e com a apresentação dos seguintes documentos:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra e serviços de engenharia;
2. Licença ambiental de instalação emitida pelo órgão ambiental competente, se couber;
3. Alvará de construção emitido pela Prefeitura e/ou alvará de demolição, se couber;
4. Certificado de matrícula emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente à obra, consoante o disposto no art. 83 do Decreto Federal n.º 356/91, se couber;
5. PPR - Programa de Prevenção aos Riscos Ambientais, se couber;
6. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Parágrafo quarto. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual foi emitido o documento fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

Parágrafo quinto. A **CONTRATADA** deverá ainda apresentar anexo ao pedido de pagamento os seguintes documentos:

- Relação nominal dos empregados alocados à execução dos serviços e sua atualização sempre que houver alteração;
- Folha de pagamento do mês do recolhimento relativa aos empregados alocados ao contrato, cujo valor-base do recolhimento deve coincidir com o da guia de recolhimento;
- Guia de Recolhimento do FGTS com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela *internet*;
- Guia da Previdência Social (GPS) com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário, ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela *internet*, do CNPJ da **CONTRATADA** e/ou da matrícula CEI;
- Protocolo de envio de arquivos emitido pela Conectividade Social e relação dos trabalhadores constantes do Arquivo SEFIP - GFIP do CNPJ da **CONTRATADA** e/ou da matrícula CEI;
- Certidões Negativas de Débitos, relativas aos tributos federais (e à dívida ativa da União), estaduais e municipais;
- Certidão Negativa de Débito relativa às contribuições previdenciárias, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo sexto. Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, poderá ser apresentada a certidão obtida mediante consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, a ser convalidada pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo sétimo. Os valores de materiais ou de equipamentos, próprios ou de terceiros, exceto os equipamentos manuais, fornecidos pela **CONTRATADA**, discriminados no contrato e na nota fiscal, na fatura ou no recibo de prestação de serviços, não integram a base de cálculo da retenção, desde que comprovados, e em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e alterações.

Parágrafo oitavo. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRATADA** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira: a) os serviços não abrangidos pelo objeto contratual; b) ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e c) pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo nono. O atraso na apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da fatura ou dos documentos exigidos como condição de pagamento importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação

da **CONTRATANTE**, não sendo devido à **CONTRATADA** o reajustamento dos preços, correção monetária, multas ou juros moratórios.

Parágrafo décimo. O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA**, caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo primeiro. A **CONTRATADA** não poderá solicitar compensação de pagamento de serviços não críticos com os serviços críticos, devendo ser respeitado o Cronograma Físico-Financeiro.

Parágrafo décimo segundo. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **CONTRATANTE**, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i \div 365 = (6 \div 100) \div 365 = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Parágrafo décimoterceiro. Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, “d”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:

A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, à **CONTRATANTE** a conclusão dos serviços, para que proceda à **VISTORIA DO RECEBIMENTO**, apresentando a atualização dos projetos, *as built*, indicando as eventuais modificações havidas no projeto, para fins de recebimento.

Parágrafo primeiro. O recebimento dos serviços executados pela **CONTRATADA** será efetivado em duas etapas sucessivas:

1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: após vistoria, que deverá ser realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data em que a **CONTRATADA** comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva **medição final** tenha sido aprovada;

1.1. A **CONTRATADA**, na ocasião da referida comunicação, deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**;

1.2. O prazo de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** será de até 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação escrita da **CONTRATADA** da conclusão dos serviços.

1.3. O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** será caracterizado pela emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, a qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da **CONTRATADA**.

1.4. Os serviços que, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **RELATÓRIO TÉCNICO**, devendo a **CONTRATADA** tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pela **CONTRATANTE**, das penalidades previstas contratualmente.

1.5. Caso as falhas não sejam **corrigidas dentro do prazo fixado**, a **CONTRATANTE** poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

Parágrafo segundo. Constatada irregularidade no objeto contratual, a **CONTRATANTE**, através da **FISCALIZAÇÃO**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
2. na hipótese de substituição/correção, a **CONTRATADA** deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo **máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito**, sem que isso implique em quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**;
3. se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
4. na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, **no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito**, mantidos os preços inicialmente contratados.

Parágrafo terceiro. Corrigidas as falhas, a **FISCALIZAÇÃO** emitirá o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**. Somente após a emissão deste Termo será liberado o pagamento da medição.

2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: em segunda etapa, por servidor ou comissão designada pela **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **30 (trinta) dias** após o prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

2.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de até **90 (noventa) dias** após a lavratura do **Termo de Recebimento Provisório**, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas;

2.2 Aberto o prazo de 90 (noventa) dias para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo retomado após a resolução do problema detectado.

2.2 O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** somente deverá ser lavrado quando aprovada, pelo(s) Agente(s) Fiscalizador(es), a completa adequação do objeto aos termos contratuais e, após apresentação, por parte da **CONTRATADA**, dos documentos abaixo relacionados:

1. Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços, de acordo com o edital, projeto básico e anexos;
2. Projetos “as built”, definitivamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra e serviços;
3. Certificado de garantia da obra e serviços, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
4. Fornecimento de todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados (quando couber);
5. Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção (quando couber);
6. Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação e outros, conforme legislação federal, estadual ou municipal.

2.3 Apresentada toda a documentação será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de:

1. Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS, em seu original, específica da obra ou serviços, quando necessário;
2. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específica da obra ou serviços, quando necessário;
3. Certificado de Regularidade de situação perante o FGTS, específicas da obra ou serviços, quando necessário.

Parágrafo quarto. O recebimento definitivo será feito por servidor ou comissão constituída pela **CONTRATANTE**, com observância da forma estipulada no art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo quinto. Quando acionada a **CONTRATADA**, mesmo que expirado o contrato, deverá se manifestar, corrigir ou refazer os serviços conforme prazos definidos nesta cláusula, tendo em vista a garantia prevista no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo sexto. O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexo, verificado posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** _____ – _____; **Programa de Trabalho:** _____ – _____; **Fonte:** _____ – _____; **Natureza da Despesa:** _____ – _____, a Nota de Empenho n.º _____, datada de _____, no valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO:

Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios à vontade da **CONTRATADA**, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da **CONTRATANTE** ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ocorrida no período respectivo, somente se ainda em vigência o presente instrumento, motivado por prorrogação, e mediante solicitação expressa à **CONTRATANTE**, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se da seguinte fórmula:

R: $V(I - I_0)$, onde:

I_0

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor constante da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

I_0 = Índice relativo ao mês da proposta;

Parágrafo primeiro. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente, tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Parágrafo segundo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo terceiro. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Parágrafo quarto. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo total de **execução será de 60 (sessenta) dias corridos**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material/Serviço pela **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** deverá executar o objeto do contrato na forma e nos prazos discriminados no Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do edital do _____ – CPL/MP/PGJ.

Parágrafo segundo. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente atuados em processo.

Parágrafo terceiro. Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e limites fixados no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante assinatura de termo aditivo.

Parágrafo único. O ajuste será prorrogado ainda em razão de dilatação ou alteração do prazo de execução dos serviços, se assim necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA QUANTO À SOLIDEZ E SEGURANÇA DA OBRA:

A **CONTRATADA** prestará garantia dos serviços executados, bem como dos materiais utilizados nos serviços e equipamentos instalados, **pelo prazo de 5 (cinco) anos**, contados a partir da data do **Termo de Recebimento Definitivo**, caso o objeto contratual se enquadre no art. 618 do Código Civil Brasileiro, a ser avaliado pela **FISCALIZAÇÃO**. Esta garantia contratual cobre problemas com a fundação e problemas estruturais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se obriga a reparar, durante o período de garantia e sem ônus para a **CONTRATANTE**, qualquer defeito nos serviços anteriormente executados, ficando novo prazo de garantia estabelecido a partir da reparação, nas mesmas bases desta cláusula.

Parágrafo segundo. Os reparos porventura necessários a serem executados pela **CONTRATADA**, durante o período de garantia, deverão ter prévia autorização expressa da **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** deve entregar à **CONTRATANTE**, para que esta emita o Termo de Recebimento Definitivo, o Termo de Garantia mencionado nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO SEGURO:

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **FISCALIZAÇÃO**, no prazo máximo de **10 (dez) dias da assinatura deste contrato**, seguro contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

Parágrafo primeiro. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a **CONTRATADA** responderá pelos danos e prejuízos que causar à Administração, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução do serviço.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar à **FISCALIZAÇÃO**, no mesmo prazo estipulado nesta cláusula, seguro coletivo contra acidentes de trabalho, com validade para todo o período de execução do serviço, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis nº 8.212, de 24/07/1991 e nº 8.213, de 24/07/1991.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do Contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura deste contrato, de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, que corresponde à importância de _____.

1. Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. No caso de acréscimo no valor contratual, a licitante vencedora obriga-se a depositar junto ao Ministério Público, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

3. As garantias prestadas serão liberadas após a assinatura do Termo de Encerramento do contrato, e quando em dinheiro atualizadas monetariamente, conforme dispões o § 4º, do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

Parágrafo primeiro. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA** referentes à:

1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
2. prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
3. multas punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**; e
4. obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no parágrafo primeiro.

Parágrafo terceiro. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta caução, devidamente designada para este fim, aberta em instituição financeira oficial e mediante autorização específica da **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto. A garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e estender-se-á por mais **3 (três) meses após o término da vigência contratual**. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá apresentar prorrogação equivalente de prazo de validade da referida garantia.

Parágrafo quinto. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

Parágrafo sexto. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993.

1. O bloqueio efetuado com base neste parágrafo não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à **CONTRATADA**.
2. A **CONTRATADA**, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

Parágrafo sétimo. A **CONTRATADA** se compromete a repor ou a completar a garantia na hipótese de utilização parcial ou total, para o pagamento da multa contratual ou encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da assinatura do termo aditivo ou a partir da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, a partir do qual se observará o disposto nesta cláusula.

Parágrafo oitavo. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todos os encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da contratação, bem como apresentação de toda a documentação solicitada no edital pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo nono. Será considerada extinta a garantia:

1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato;
2. no prazo de três meses após o término da vigência, caso a **CONTRATANTE** não comunique a ocorrência de sinistros.

Parágrafo décimo. A **garantia não será extinta**, em caso de ocorrência de sinistro ou irregularidade, devidamente comunicada à seguradora pela **FISCALIZAÇÃO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo primeiro. Na hipótese de as alterações promovidas pela **CONTRATANTE** redundarem em acréscimos no objeto ajustado, o preço a ser cobrado pelos serviços acrescidos tomarão por base os valores unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o *caput* desta cláusula, as alterações empreendidas nas especificações, que não redundem aumento ou diminuição do valor global ajustado.

Parágrafo terceiro. Ao longo da execução deste contrato, caso haja a necessidade de se firmar termo aditivo, os custos unitários dos itens suprimidos e/ou acrescidos deverão seguir as seguintes orientações:

1. Para **itens que já constem do contrato**, os custos corresponderão àqueles já contratados;
2. Para **itens novos existentes no banco de preços** utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, os custos corresponderão àqueles relativos ao referido sistema, obedecendo aos critérios de aceitabilidade definidos na licitação;
3. Para **os itens novos não constantes** no banco de preços utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, o menor custo obtido a partir da pesquisa de mercado;

c.1) Neste caso a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da solicitação, proposta detalhada com a indicação dos preços unitários e totais a serem cobrados, bem como orçamentos obtidos com a pesquisa de mercado.

c.2) A **CONTRATANTE** avaliará a documentação enviada e caso entenda ser pertinente realizará nova pesquisa de mercado.

4. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários ultrapassar os respectivos custos nos termos dos critérios ora definidos.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** deverá obedecer ainda, quando da elaboração de proposta de preços decorrente de termo aditivo, ao percentual do BDI e encargos estabelecidos nas legislações sociais.

Parágrafo quinto. A diferença percentual, entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da **CONTRATADA** em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo sexto. Caso ocorra necessidade de alteração da metodologia e/ou tecnologia de execução inicialmente ajustada, que resulte aumento de execução dos serviços e/ou da quantidade de materiais a serem aplicados, a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, com a necessária antecedência, as justificativas técnicas para as modificações pretendidas, as quais serão analisadas, de acordo com as circunstâncias de desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital;
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo primeiro. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

3. Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 da Cláusula Vigésima Terceira;

Parágrafo segundo. De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens “3” e “4”, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo terceiro. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do SICAF e do cadastro de fornecedores da **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até **30% (trinta por cento)** sobre o valor total da contratação, a **CONTRATADA** que:

1. Apresentar documentação falsa;
2. Comportar-se de modo inidôneo;
3. Cometer fraude fiscal;
4. Fizer declaração falsa;
5. Não assinar o contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Execução de Serviço no prazo estabelecido;
6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
7. Não mantiver a proposta.

Parágrafo quarto. Para os fins da subcondição do item 1.2, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo quinto. Poderá ser aplicada sanção de **suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Administração**, com base no inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, por até 2 (dois) anos, por culpa ou dolo, no caso de inexecução parcial do objeto.

Parágrafo sexto. As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

Parágrafo sétimo. As sanções previstas nos itens 1, 3 e 4 desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item 2, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS MULTAS

De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, será aplicada multa à **CONTRATADA**, a juízo da Administração, nas seguintes condições:

1. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, no atraso no cumprimento de etapa prevista no cronograma de execução, **por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerada inexecução parcial ou total do contrato;;
2. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato no descumprimento de qualquer cláusula contratual, por falta de apresentação de documentação, certificado, relatório ou qualquer documento disciplinado no contrato ou condição não abrangida pelos itens posteriores, **para cada evento e por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento), quando assim poderá ser considerando inexecução parcial do contrato;
3. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da medição devida, quando detectados que os serviços não forem realizados ou produtos/equipamentos não forem fornecidos conforme previsto no cronograma, **por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerada inexecução parcial ou total do contrato;

4. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, do prazo de entrega da obra, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerando inexecução parcial ou total do contrato;
5. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor do contrato, quando esgotado o prazo para a retirada do material rejeitado, por dia de permanência excedente;
6. De até 20% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas.
6. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, em favor do contratado, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo das demais sanções previstas

Parágrafo primeiro. Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas **multas**, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo.

Tabela 1 – Valores das multas por gravidade das infrações

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 100,00
2	R\$ 200,00
3	R\$ 400,00
4	R\$ 700,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 2.000,00

Tabela 2 – Classificação das infrações por gravidade da INFRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado desuniformizado, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	1
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência.	3
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	3
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO ; por ocorrência.	3
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	3

9	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	4
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO , sem motivo justificado; por ocorrência.	4
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	6
Para os itens a seguir, deixar de:		
13	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo definido no Contrato; por dia de atraso.	1
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	1
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO ; por ocorrência.	1
17	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	1
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	2
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO ; por ocorrência.	2

Parágrafo segundo. A **FISCALIZAÇÃO** deverá emitir relatório informando a Administração Superior sobre a possível abertura de procedimento de aplicação de penalidade à **CONTRATADA**, dever ser registrada nos livros/diários de obras, dando-se conhecimento à **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** terá acesso a todas as vistorias, bem como ao relatório, tendo **dois dias úteis, contados do recebimento do relatório, para se manifestar e emitir parecer.** A **FISCALIZAÇÃO** também terá o prazo de **dois dias úteis** para analisar e julgar o parecer.

Parágrafo quarto. Fica assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

Parágrafo quinto. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

Parágrafo sexto. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

Parágrafo sétimo. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA RESCISÃO:

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício,

entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral. Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral. Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos do art. 78, XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial. O presente contrato poderá ser rescindido, judicialmente, nos termos da lei.

Parágrafo quarto. A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ensejar o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

Parágrafo quinto. Fica vedado, à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, **CAUCIONAR** ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 80 da Lei n.º 8.666/93, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos da **CONTRATANTE** de:

- assunção imediata do objeto deste contrato no estado em que se encontrar, por ato seu;
- ocupação e utilização dos equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei de Licitações e Contratos;
- execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, sem expressa autorização da **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATANTE** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

Parágrafo segundo. Não será permitida a subcontratação total do objeto e a transferência ou cessão das obrigações contratuais a terceiros, salvo a subcontratação de serviços específicos contidos no projeto básico durante a execução da obra, após prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**. Não será permitido, ainda, a associação, cisão ou incorporação do objeto do contrato por parte da **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. A execução de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser subcontratada à empresa de engenharia devidamente registrada no CREA/AM ou CAU/AM e com qualificação técnica compatível com o item que pretenda executar.

Parágrafo quarto. A empresa subcontratada deverá comprovar, perante a **CONTRATANTE**, que está em situação regular fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DAS NORMAS APLICÁVEIS

O presente contrato deverá respeitar as seguintes leis e/ou decretos e resoluções:

1. Lei n.º 8.666/93 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
3. Lei n.º 5.194/66 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro;
4. Lei n.º 6.496/77 – Anotação de Responsabilidade Técnica;
5. Lei n.º 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
6. Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensaios da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial a ABNT NBR 7229/93 e 13969/97;
7. Diretrizes, condições e padrões ambientais estabelecidos pela Resolução CONAMA n.º 307/2002;
8. Demais legislações supervenientes e, de forma suplementar, à luz da legislação específica vigente, aplicada à construção civil, em especial as emitidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, baseados na legislação vigente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, foi o presente termo de contrato, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 24/09/2021, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link

http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0699872** e o código CRC **A88823BF**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 19.2021.DEAC.0695411.2021.004351



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2021.DEAC.0695411.2021.004351

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, em terreno localizado na Rua Benjamin s/n.º - Centro, Tefé/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE

Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM.

CNPJ: 04.153.748/0001-85

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança.

CIDADE: Manaus UF: AM CEP: 69.037-473

DDD/FONE: (92) 3655-0500 DDD/FAX: (92) 3655-0763

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1 A contratação objeto deste Termo de Referência justifica-se pelo fato de que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, para consecução dos seus objetivos institucionais, quais sejam, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição Federal, faz-se premente a estruturação e manutenção de todas as suas unidades organizacionais para o desenvolvimento das atividades institucionais, bem como promover as melhorias necessárias visando proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao *Parquet* Amazonense.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para **Reforma do prédio destinado à Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé/AM** órgão integrante do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**,

3.2. **O valor estimado da contratação é de R\$ 411.371,96 (Quatrocentos e Onze Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).**

3.3 O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

3.4 O objeto previsto nesta contratação também considerou os dispostos: na Lei n.º 10.295, de 17 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa SLTI/MP n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, que versam sobre a sustentabilidade dos prédios públicos.

3.5. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos, que integram este Termo de Referência:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

- A1) Orçamento Resumo;
- A2) Orçamento Sintético;
- A3) Orçamento Sintético com BDI;
- A4) Orçamento Analítico Sintético;
- A5) Composições de Preços Unitários;
- A6) Memória de Cálculo;
- A7) Curva ABC.

Anexo III – Planilha de Composição do BDI e BDI_{equipamentos};

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI – Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de arquitetura	
Prancha	Título
ARQ-01	PLANTA BAIXA
ARQ-02	PLANTA DE DEMOLIÇÃO X CONSTRUÇÃO
ARQ-03	PLANTA INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA
ARQ-04	PLANTA DE CORTES
ARQ-05	PLANTA DE FACHADAS E LETREIROS
ARQ-06	PLANTA DE PORTÃO DE ENROLAR, MAPA TÁTIL E PORTAL DETECTOR

Projeto de Elétrica	
Prancha	Título
ELE-01	PLANTA DE PONTOS ELÉTRICO E PONTOS DE ILUMINAÇÃO
ELE-02	PLANTA DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS

Projeto de Combate a Incêndio	
Prancha	Título
CI-01	COMBATE A INCÊNDIO

Projeto de Instalação Plataforma	
Prancha	Título
EST-01	PLANTA DE POÇO E BALDRAME

Anexo VII – Esclarecimentos;

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil;

Anexo IX - Modelo - Credenciamento para Vistoria Técnica;

Anexo X - Modelo - Declaração de Vistoria Técnica;

Anexo XI - Modelo - Dispensa de Vistoria Técnica.

3.5.1 Os anexos II, III, IV, V e VI deverão ser fornecidos eletronicamente aos pretensos licitantes.

3.6. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus Cadernos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

3.6.1 Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

3.6.2 Antes do emprego dos materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes deverão ser apresentados a fiscalização;

3.6.3 Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

3.6.4 Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

3.7 O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme Anexo III, adotado pelo Ministério Público levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

3.8 Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

3.9 A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

3.10 Na peça **Memorial Descritivo** há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

3.11 As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

3.12 Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.13 Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e

idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

3.13.1 O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-AM, nos termos dos art. 1º e art. 2º da Lei n.º 6.496/77.
2. Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF.
3. Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da obra.

3.14 Os serviços a serem realizados para efetivação do objeto deste termos de referência devem ser executados em 02 (dois) meses, contados em dias corridos.

4. DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Imóvel localizado na cidade de Tefé - AM, situado na Rua Benjamin s/n.º - Centro.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 Para que possam ser habilitados a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar:

5.1.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;

5.1.1.1 Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;

5.1.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida CREA pelo da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

5.1.2.1 Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar “visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA” que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s);

5.1.2.2 O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

5.1.2.3 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

5.1.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

5.1.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material de reposição.

5.1.3.2 Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.

5.1.3.3 O(s) atestado(s) Técnico(s)-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

5.1.3.4 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior ao profissional substituído, devidamente comprovadas;

5.1.3.5 No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

5.1.4 Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.

6. DA VISTORIA

6.1 A realização de vistoria é facultativa, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.

6.2 Na hipótese de optar pela realização da vistoria, o interessado deverá obedecer às seguintes condições.

6.2.1 A vistoria **deverá** ser realizada pelo representante da empresa, devidamente credenciado pela interessada.

6.2.1.1 Essa condição deverá ser comprovada através de carteira de identidade e **Carta de Credenciamento** emitida em papel timbrado da empresa como prova de vínculo com a interessada, emitida pelo representante legal da empresa, apresentando a pessoa que realizará a vistoria;

6.2.1.2 Por ocasião da visita, as empresas licitantes deverão apresentar documento, denominado **Atestado de Vistoria Técnica**, modelo anexo a este termo de referência, que será assinado por servidor designado pela **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC** - desta PGJ-AM, onde o servidor declarará ter acompanhado o representante apresentado pela empresa durante a vistoria técnica realizada.

6.2.2 O referido Atestado deverá ser apresentado posteriormente, na **fase licitatória**, nos termos definidos no edital do certame;

6.2.3 A vistoria poderá ser realizada **até CINCO dias úteis** anteriores à data estipulada para abertura da licitação;

6.2.4 As visitas deverão ser agendadas **até três dias úteis** de antecedência à data limite de vistoria, com a **Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo**, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h.

6.2.5 O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria e ou indicar servidor para este serviço.

6.2.6 A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará munido de documento de Credenciamento para Vistoria, emitido pelo Representante Legal da interessada.

6.2.7 Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua Declaração de Vistoria.

6.3 **Caso a empresa opte por não realizar a vistoria**, o interessado deverá juntar as documentações da proposta no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma Declaração de Dispensa de Vistoria assinada pelo responsável legal, informando sua opção dela não realização desta visita.

6.4 **Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos.**

7. DA MEDIÇÃO (PAGAMENTO) E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

7.1 Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços *efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela Fiscalização*, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo CONTRATANTE.

7.1.1 A **medição de serviços** será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

7.1.2 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

7.1.3 Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

7.2 Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, as built, indicando as eventuais modificações havidas na obra;

7.3. O **Recebimento dos serviços** executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

7.3.1 **Recebimento Provisório:** após vistoria, que deverá ser realizada pelo servidor fiscal indicado pelo CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

7.3.1.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela Fiscalização;

7.3.1.2. O prazo de **Recebimento Provisório será de até 30 (trinta) dias úteis** a partir do recebimento da comunicação escrita da CONTRATADA da conclusão dos serviços;

7.3.1.3 O **Recebimento Provisório** será caracterizado pela emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pelo Agente Fiscalizador, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA.

7.3.1.4 Os serviços que, a critério do Agente Fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **Termo de Recebimento Provisório**, devendo a CONTRATADA tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas contratualmente.

7.3.1.5 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado no Termo de Recebimento Provisório, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

7.4 **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo Contratante e ou Servidor designado, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 90 dias após o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório, este prazo será para a observação e para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

7.4.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas;

7.4.2 Aberto o prazo de 90 (noventa) dias, para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo retomado após a resolução do problema detectado;

7.4.3 O **Termo de Recebimento Definitivo** somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

- Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o Termo de Referência e anexos;
- Projetos “*as built*”, definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
- Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
- Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;
- Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção;
- Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação se couber;

7.5 Apresentada toda a documentação será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela CONTRATADA, de:

1. Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;
2. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;
3. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

7.6 Constatada irregularidade no objeto contratual, a Administração, através do Agente Fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
2. Na hipótese de substituição/correção, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a Contratante;
3. Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

7.7 O **Recebimento Definitivo** dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e **equipamentos de segurança individual (EPI)**, necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

8.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

8.1.2 A CONTRATADA deverá ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar todo dia na obra;
- 1 (um) Mestre de obras que deverá estar presente em tempo integral durante toda a execução dos serviços;
- 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.

8.1.3 Disponibilizar também relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

8.2 - Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

8.2.1 Todos aqueles que prestarem serviços à CONTRATADA, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

8.2.2 Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a PGJ/AM.

8.2.3 Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da CONTRATANTE, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos, ou ainda, à disciplina ou o interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE.

8.2.4 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores;

8.2.5 Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras;

8.2.6 Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato;

8.2.7 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

8.3 - Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à CONTRATADA todas as despesas consequentes.

8.3.1 Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada junto aos órgãos competentes.

8.3.2 Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a CONTRATADA responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.

8.3.3 Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela CONTRATADA deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da CONTRATANTE, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material ou equipamento.

8.3.3.1 Apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE.

8.3.3.2 Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

8.3.3.3 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

8.3.3.4. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e

atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.4 Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

8.3.5 É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

8.3.6 Quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.7 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.

8.3.8 A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.

8.3.9 Apresentar, por escrito, se solicitado pela CONTRATANTE, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.

8.3.9.1 Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a CONTRATANTE.

8.4 - **Substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo de 48 horas** a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela FISCALIZAÇÃO como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

8.5 - Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.

8.6 Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo a orientação da Fiscalização do CONTRATANTE.

8.7 - Executar os serviços dentro do prazo contratado.

8.7.1 - Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo a critério do Ministério Público ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da Contratante.

8.8 Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança do CONTRATANTE, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da CONTRATADA, cuja conduta, a critério do CONTRATANTE, seja considerada inconveniente.

8.9 - Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.

8.10 - Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.

8.11 Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

8.12 - Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pelo CONTRATANTE.

8.13 - Permitir e facilitar ao CONTRATANTE o levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA e de seus subcontratados, pertencendo ao CONTRATANTE, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

8.14 - As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE e sem implicar alteração do prazo contratual.

8.15 - Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.

8.16 - Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

8.17 - Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a CONTRATADA arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.

8.18 - Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;

8.19 - Se houver necessidade de ocupação de terrenos fora da área do CONTRATANTE, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos, estes serão alugados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.20 - A CONTRATADA deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no Edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus ao CONTRATANTE.

8.21 - A CONTRATADA manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário o CONTRATANTE e/ou quem por ela indicado.

8.22 A CONTRATADA obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).

8.22.1 A ART deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.

8.23 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas;

8.23.1. A CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

8.23.1.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM.

8.23.1.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

8.24 A CONTRATADA deverá manter, em Tefé, AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, caso vencedora, esta condição.

8.25 A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.

8.26 Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Ministério Público, acatando as observações da FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos

serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessários.

8.27 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

8.27.1. Caso ocorra atraso por culpa da CONTRATANTE, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

8.28 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

8.28.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos decorrentes da execução do objeto não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento.

8.29 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.30 Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

8.31 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO.

8.31.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.32 Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela FISCALIZAÇÃO, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

8.32.1 Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a CONTRATANTE.

8.32.2 A CONTRATADA deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, **obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA nº 307/02.**

8.33 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.34 Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

8.35 Apresentar todos os documentos exigidos no contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantia, projetos *As Built*, etc.

8.36 A CONTRATADA deverá, ainda, apresentar o Certificado de Garantia, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos constante no Memorial Descritivo, Anexo I deste Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça - PGJ-AM:

9.1 Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da PGJ-AM a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.

9.2.1 Essa fiscalização não exige a CONTRATADA das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões.

9.3 Aprovar previamente, através da FISCALIZAÇÃO, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.

9.4 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Termo de Referência.

9.6 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

9.7 Exigir da CONTRATADA o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.

9.8 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela FISCALIZAÇÃO e da apresentação dos documentos exigidos no item 12 deste Termo de Referência.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1 O Ministério Público exigirá, para a contratação resultante desta licitação, a prestação de garantia, em conformidade com o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação.

10.1.1 Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 No caso de acréscimo no valor contratual, a licitante vencedora obriga-se a depositar junto ao Ministério Público, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

10.3 As garantias prestadas serão liberadas após a assinatura do Termo de Encerramento do contrato, e quando em dinheiro atualizadas monetariamente, conforme dispões o § 4º, do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Apresentar, obedecendo ao Cronograma de Execução, na sede da CONTRATANTE, a fatura correspondente ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços realizados no período, nos termos do subitem 8.1 deste Termo de Referência.

11.1.1 A fatura, devidamente acompanhada dos relatórios de medição, será submetida à FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de atestar e certificar a plena execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12. DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.
- 12.2 O CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras e serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.
- 12.3 O CONTRATANTE, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.
- 12.4 À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato.
- 12.5 A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da CONTRATADA.
- 12.6 Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, bem como todas as instruções da Fiscalização à CONTRATADA, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da CONTRATADA, após seu registro, serão encaminhados ao CONTRATANTE, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.
- 12.7 Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.
- 12.8 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.
- 12.9 A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da CONTRATADA, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.
- 12.10 Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do CONTRATANTE, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.
- 12.11 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.
- 12.12 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.
- 12.13 A Fiscalização poderá determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.
- 12.14 A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao CONTRATANTE formalizar a sua suspensão.
- 12.15 No prazo de observação das obras e serviços, a CONTRATADA deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

13. RESPONSABILIDADE

13.1 As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

13.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

1. sua negligência, imperícia e/ou omissão;

2. infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

13.3 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

14. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Divisão Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração e integra o procedimento interno.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 5.194/66, nº 6.496/77, nº 8.078/90, nº 10.406/02, Resolução n.º 81/12 do Conselho Nacional do Ministério Público e às demais legislações e normas pertinentes.

Manaus – AM, de Julho de 2021.

Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes

CREA 6028-D

Chefe da Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC

APROVAÇÃO

Despacho de Ciência.

Manaus – AM, de Julho de 2021.

Despacho de Aprovação.

() Aprovado () Não aprovado

Manaus – AM, de Julho de 2021.

Géber Mafra Rocha

**Viviam da Silva Donato Lopes
Martins**

Diretora - Geral

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos
Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 16/09/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link

[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0695411** e o código CRC **F9AA6C47**.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
				REF.
				03/2021
				04/2021
				04/2021

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1 - GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento dos serviços relativos à Reforma do Prédio Sede do Ministério Público de Estado do Amazonas no Município de Tefé, além de fixar as obrigações e direitos e instruções de contrato.

Contendo as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, a especificações dos materiais bem como as normas de execução dos serviços.

1.2 - RESUMO DO SERVIÇO

Consiste na Reforma do Prédio Sede do Ministério Público de Estado do Amazonas no Município de Autazes tornando o prédio mais seguro e aprazível visualmente.

1.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

Para comunicação direta com a fiscalização a CONTRATADA deverá manter no local dos serviços um livro de ocorrências, que será atualizado diariamente pelo responsável dos serviços. Este deve ser preenchido manualmente com no mínimo as seguintes informações: 1) Nome e função de todos os funcionários e ou prestadores de serviços que estão no local; 2) Condições climáticas do dia com descrição de intensidade de chuva, horário do início e do fim da chuva; 3) Descrição sucinta dos serviços a serem realizados naquele dia; 4) Observações e 5) visto da fiscalização e do encarregado dos serviços. O Livro de ocorrências deve ser um caderno tipo brochura de capa dura e folhas numeradas com um termo de abertura inicial.

Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, todos os equipamentos mecânicos, ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, os materiais necessários, os equipamentos de proteção individual e coletivos e mão-de-obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

A CONTRATADA será responsável pela regularização dos serviços junto aos órgãos competentes, bem como pela diligência junto aos respectivos órgãos para a expedição de documentos referente à legalização da obra (Alvará, Licenças, Taxas, Estudos e Outros).

As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

1.4 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

1.4.1 - Corpo Técnico da Obra.

Ter no quadro de funcionários da empresa, no mínimo 01 (um) Encarregado de Obras que deverá estar presente diariamente durante toda a execução dos serviços, e ser responsável pelos serviços.

1.4.2 – Ferramentas/ EPI's.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora:

Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, os EPI adequados ao risco do trabalho, eles devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de resguardar a saúde, a segurança e a integridade física dos trabalhadores. Todos os trabalhadores deve ter treinamento para o uso correto dos equipamentos, e estes ao ser entregues ao empregado através de protocolo formal, devem possuir o CA (Certificado de Aprovação) do MTE para que possam ser utilizados.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

Norma Regulamentadora Nº 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
A Contratada deve apresentar o PCMSO, devidamente registrado e assinado por responsável legal em até 10 dias úteis do início das atividades no canteiro de obra.

Norma Regulamentadora Nº 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
O PPRA – item 9.1.1 – estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Norma Regulamentadora Nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
Todo o pessoal envolvido na realização dos serviços elétrico deve ter treinamento na NR-10, inclusive as pessoas que não estão envolvidas diretamente no serviço, mas também os que compartilham da mesma área de trabalho onde os serviços elétricos estão sendo desenvolvidos. Somente poderá trabalhar em instalações elétricas os trabalhadores que possuírem treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e das principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo III da NR-10 (Treinamento).

Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia;
A CONTRATADA deve estabelecer parâmetros de ergonomia e treinar seu funcionário na observação destes a fim de garantir a saúde, segurança e conforto do funcionário.

Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
A CONTRATADA deve estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a realização de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

Norma Regulamentadora Nº 21 – Trabalho a Céu Aberto;
Durante a fase aberta da obra a CONTRATADA deve providenciar existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries, sendo eles quaisquer condições climáticas que estejam mais intensas; vento forte, chuva torrencial, tempestade, furacão, seca, vendaval etc.

Norma Regulamentadora Nº 23 – Proteção Contra Incêndios;
Visando à prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores e a CONTRATADA deve realizar treinamento com seu pessoal e colocar a disposição no canteiro de obras equipamentos necessários para o combate a incêndio em um eventual sinistro.

Norma Regulamentadora Nº 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
A CONTRATADA deve providenciar condições sanitárias e de conforto como instalações sanitárias, vestiários, refeitórios e cozinhas compatíveis com as regulamentações existentes.

Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais;
Refere-se a medidas preventivas relacionadas a resíduos industriais no que diz respeito ao destino final do mesmo.

A NR-25 destaca que é proibido o lançamento ou a liberação nos ambientes de trabalho de quaisquer contaminantes gasosos sob a forma de matéria ou energia, direta ou indiretamente, de forma a serem ultrapassados os limites de tolerância estabelecidos pela norma NR-15.

Norma Regulamentadora Nº 26 – Sinalização de Segurança;
A CONTRATADA deve providenciar segundo a norma regulamentadora Nº26 as áreas de trabalho e seus respectivos e riscos, identificando os equipamentos de segurança e delimitando-as.

Norma Regulamentadora Nº 35 – Trabalho em Altura;
A CONTRATADA deve estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. O treinamento ou curso da NR-35 tem validade de dois anos, sendo necessária a comprovação dos trabalhadores quanto ao curso desta norma.

MEMORIAL DESCRITIVO		
 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021 L.S. Hora: 86,60% BDI : 28,35% L.S. Mês: 49,17%
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	FONTE VERSÃO REF.
LOCAL:	Município de Tefé	ORSE 2021/01 03/2021
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	SBC 2021/04 - Manaus 04/2021
UNIDADES:	182.0m ²	SINAPI 2021/03 COM DESONERAÇÃO 04/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações.

A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MPE/AM.

A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras. Caberá à CONTRATADA prover a obra de toda a segurança necessária aos seus funcionários, que sejam no tocante à Proteção Individual e Coletiva, por meio do uso dos EPI's/EPC, como também na eliminação das condições inseguras com instalações apropriadas para execução dos serviços. Além disso, também fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade sobre as condições de higiene no canteiro de obra conforme as Normas Regulamentadoras estabelecem.

A proteção individual e coletiva constitui condição básica para início de qualquer obra, portanto será obrigatório a todos os funcionários da CONTRATADA o uso de botas, capacetes, uniformes, luvas, crachás de identificação e outros equipamentos de segurança pertinentes à atividade desenvolvida conforme indicado nas Normas Regulamentadoras.

1.1. ADMINISTRAÇÃO

Corpo Técnico da Obra.

Ter no quadro de funcionários da empresa, no mínimo 01 (um) Encarregado de Obras que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços diariamente e ser encarregado pela execução dos serviços distribuição e controle dos materiais e pessoal.

1.1.1. 011008 - EQUIPE DE OBRA : ENGENHEIRO/MESTRE/2 VIGIAS (MES)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo 01 (um) engenheiro residente que será o responsável técnico local, deverá acompanhar a execução dos serviços e o cronograma da obra diariamente estando presente, no mínimo, 6 (seis) horas por dia;

01 (um) Mestre de obras, no período integral em que a obra ocorrer, o mestre de obras será responsável pelo controle das equipes distribuição das tarefas e materiais;

01 (um) apontador, no período integral em que a obra ocorrer, o apontador será responsável pelo recebimento, controle e distribuição de todos os materiais e ferramentas;

01 (um) posto de Vigia/ Guarda de Segurança, no período integral em que a obra ocorrer.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A CONTRATADA deverá colocar durante a execução dos serviços, uma equipe de administração da obra que deverá controla-la e tomar todas as providências para a realização dos serviços dentro do prazo e dentro dos custos estimados.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
	LOCAL:	Município de Tefé	FORNECEDOR	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
				REF.
				03/2021
				04/2021
				04/2021

III) APLICAÇÃO:

Durante toda a execução dos serviços.

1.2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Mobilização

Conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se nesse serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados.

Desmobilização

Consiste na desmontagem e retirada de todas as estruturas, construções e equipamentos do canteiro de obras. Estão incluídos a desmobilização do pessoal, bem como limpeza geral e reconstituição da área à sua situação original.

1.2.1. COMP-505167 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamá e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (T/KM)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera-se uma balsa fretada que irá transportar todos os materiais e equipamentos de Manaus para Tefé.

II) PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO

Serão colocados todos os equipamentos, insumos e ferramentais necessárias a execução dos serviços no local em uma balsa, que transportará para Tefé.

III) APLICAÇÃO

Durante o período de execução da obra.

1.3. ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de transporte alimentação e EPI's de todo o pessoal da obra, bem como o fornecimento de todas as ferramentas de uso geral durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.3.1. CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS (DIA)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

O fornecimento das refeições (café da manhã e almoço) bem como o transporte dos funcionário da obra será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar dentro de padrões de qualidade superior.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A CONTRATADA deverá colocar a disposição dos operários que realizarão os serviços alimentação com qualidade superior e em quantidades mínimas suficientes e compatíveis com os níveis de esforços exigidos para aquele tipo de serviço.
- 2) A CONTRATADA deverá providenciar local adequado para a realização das refeições;
- 3) A CONTRATADA fornecerá também transporte aos funcionários da obra através de reembolso financeiro e ou disponibilizando veículo transportador em conformidade com as legislações vigentes.

III) APLICAÇÃO:

Durante toda a execução dos serviços.

1.3.2. MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

Todas as taxas e licenças serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser feito dentro das especificações da Lei.

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

1.3.3. MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

O fornecimento e manutenção dos EPI, EPC, uniformes e ferramentas de uso coletivo será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar dentro das necessidades dos serviços e especificações contidas nas Norma Regulamentadora.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) A CONTRATADA deverá colocar a disposição dos operários que realizarão os serviços todos os equipamento de segurança, conforme o tipo de serviços em execução. Todos os equipamentos e ferramentas deverão estar em perfeitas condições de uso.

2) A montagem e desmontagem do equipamento deverá ser feito por pessoal especializado com ferramental e equipamento apropriado;

III) APLICAÇÃO:

Durante toda a execução dos serviços.

1.4. EXAMES, CURSOS E SEGUROS

Indica os encargos complementares relacionados à mão de obra requerida para o cumprimento da obra.

1.4.1. COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Aplicação de Exames admissionais, cursos de especialização e seguro de vida para trabalhadores ligados à obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Exames admissionais relacionados à saúde da mão de obra especializada ligada à empresa contratada;

Cursos de especialização ligados à engenharia e segurança de trabalho;

Seguro de vida aos trabalhadores recorrentes na obra.

III) APLICAÇÃO:

Relevante aos funcionários ligados à obra especificada neste documento.

1.4.2. MPAM - DIV - 002 - Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO Itens para prevenção ao COVID-19 em Obras, seguindo recomendações do SINDUSCON-AM e de Decretos Estaduais.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

a) Curso de capacitação quanto às medidas que devem ser exercidas para prevenção ao COVID-19 em Obras;

b) Pia portátil para higienização de mãos;

c) Sinalização em banner com indicativo de medidas que devem ser exercidas para prevenção ao COVID-19 em Obra;

d) Sinalização adesiva com indicativo de distanciamento social para áreas comuns.

III) APLICAÇÃO Conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

Itens preliminares a permitirem pleno acesso ao terreno, dando seguimento aos serviços essenciais para a constituição da obra.

2.1. S00012 - Demolição de forros (m2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera o ferramental e mão-de-obra para realizar o serviço demolição do forro dos banheiro e área de serviço.

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Demolir todo o forro de gesso e sua estrutura;
- 2) Retirar todo o entulho gerado pela demolição;

III) APLICAÇÃO:

Toda a área dos banheiros e da área de serviço.

2.2. CP-5016-023070 - REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST. (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera o REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS OU RECOMPOSIÇÃO DE FAIXA DE REVESTIMENTO.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Este serviço deve ser feito nas áreas que contiverem rachaduras ou trincas cuja abertura não excede limites estipulados em Norma. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada visa corrigir falhas construtivas no acabamento e mesmo, previne possíveis patologias na edificação.

III) APLICAÇÃO:

Áreas requeridas.

2.3. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera a remoção de portas, de forma manual sem reaproveitamento.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Este serviço deve ser feito nas áreas que contiverem portas. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada visa retirada das mesmas.

III) APLICAÇÃO:

Áreas requeridas.

2.4. S97622S - Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 (m3)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera a demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual sem reaproveitamento.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Este serviço deve ser feito nas áreas que contiverem alvenaria de bloco furado. Tal serviço deve ser aplicado por mão de obra qualificada.

III) APLICAÇÃO:

Áreas requeridas.

2.5. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera o remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Este serviço deve ser feito nas áreas que contiverem louças. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada sem reaproveitamento de material.

III) APLICAÇÃO:

Áreas requeridas.

2.6. S97665S - Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera o remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
	LOCAL:	Município de Tefé	FORNE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
				REF.
				03/2021
				04/2021
				04/2021

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Este serviço deve ser feito nas áreas que contiverem luminárias. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada sem reaproveitamento de material.

III) APLICAÇÃO:

Áreas requeridas.

2.7. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera-se mão de obra e ferramental para desmontar estrutura de madeira da cobertura.

II) PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO

- 1- Montar estrutura de apoio (andaime) para realizar desmontagens da estrutura de madeira.
- 2- Todas as peças serão retiradas e classificadas de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos Anexo 8 do Termo de referência;

III) APLICAÇÃO

Na cobertura situada na fachada da edificação.

2.8. 100330 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera-se mão de obra e ferramental para desmontar a e recolocar as telhas da cobertura que estiverem em boas condições.

II) PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO

- 1- Montar estrutura de apoio (andaime) para realizar desmontagens das telhas.
- 2- Retirar as telhas que serão classificadas de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos Anexo 8 do Termo de referência;
- 3- As telhas inservíveis serão descartadas, as demais serão lavadas e armazenadas para reaproveitamento futuro.

III) APLICAÇÃO

Na cobertura situada na fachada da edificação.

2.9. S12344 - Remoção e reassentamento de esquadria de alumínio e vidro (m2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera-se mão de obra e ferramental para remover e recolocar as janelas conforme indicação de projeto.

II) PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO

- 1- Retira a janela indicada em projeto.
- 2- Remover as janelas com cuidado que serão limpas e preparadas para assentamento em local definido em projeto.

III) APLICAÇÃO

Na cobertura situada na fachada da edificação.

2.10. 020025 - DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera-se mão de obra e ferramental para demolir e retirar todo o piso cimentado das calçadas externas da edificação

II) PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO

- 1- Usar ferramental adequado para realizar a demolição.
- 2- Retirar o entulho que será classificadas de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos Anexo 8 do Termo

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

de referência;

3- Todos os funcionários envolvidos dever estar fazendo uso de EPI adequado ao serviço.

III) APLICAÇÃO

No piso cimentado das calçadas externas da edificação.

3. COBERTURA

Os sistemas de cobertura são os conjuntos de elementos e componentes dispostos no topo da edificação. É a eles que se refere a quinta parte da Norma de Desempenho (ABNT NBR 15.575-5:2013). Os sistemas de cobertura agregam lajes, telhados, forros e outros elementos como calhas e rufos. Têm como função assegurar estanqueidade às águas pluviais, protegendo os demais sistemas da edificação contra a deterioração por agentes naturais, além de contribuir para melhor conforto termoacústico do edifício. As coberturas devem, ainda, ter suporte mínimo de cargas - considerando a sobrecarga de equipamentos -, resistência à ação do vento e ao fogo.

3.1. COMP-251144 - Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina (m²)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera o fornecimento de todo o material e mão-de-obra para revisão da cobertura com telha cerâmica e a reposição de 50% das telhas.

Considerou-se 10% de perda para as peças de madeira.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) O primeiro passo a ser feito é a remoção das telhas cerâmicas, em seguida a demolição de madeiramento da cobertura existente que apresentarem problema.
- 2) Limpeza e lavagem das telhas.
- 3) Remontagem da cobertura completa.

III) APLICAÇÃO:

Conforme fiscalização e projeto.

3.2. 100013 - COBERTURA TELHA CERAMICA ROMANA COM ESTRUTURA MADEIRA DE LEI (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera o fornecimento de todo o ferramental, material e mão-de-obra para construção de cobertura com telha cerâmica sobre estrutura de madeira.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) O primeiro passo a ser feito é a montagem da estrutura de madeira que servirá de suporte.
- 2) Realizar a montagem das telhas cerâmicas.

III) APLICAÇÃO:

Conforme fiscalização e projeto.

3.3. S94228S - Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019 (m)

I) CONTEÚDO

Consiste na instalação de calha de chapa metálica galvanizada na terminação do painel do telhado ou no encontro de duas águas de telhado.

Deverá ser executada antes da cobertura tendo o caimento de no mínimo 0,5% com a sobreposição das emendas no sentido do caimento. As emendas deverão ser impermeabilizadas.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

As telhas de beiral deverão ter cobrimento mínimo de 8 cm sobre a calha afim de evitar infiltrações por retorno da água.

III) APLICAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

Conforme projeto de Cobertura

3.4. 200076 - DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera o fornecimento de todo o ferramental, material e mão-de-obra para instalação da corrente para a decida de água pluvial.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

As obras de execução das redes de drenagem de água pluvial devem obedecer rigorosamente às normas técnicas pertinentes. A instalação será feita por meio de mão de obra qualificada, onde a corrente levará a água da calha até o poço.

III) APLICAÇÃO:

Conforme fiscalização e projeto.

3.5. 00012626 - SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL (UN)

I) Conteúdo do serviço

Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para instalação de suporte metálico para calha pluvial.

II) Procedimento Executivo

A fim de garantir maior firmeza à calha, o suporte deve ser fixado na extensão da própria, a cada 19 cm, aproximadamente.

III) Local de Aplicação

Na calha do enclausuramento.

3.6. 023343 - TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI (M2)

I) CONTEÚDO

A cobertura deverá ser executada em telhas cerâmicas tipo francesa conforme as recomendações da norma brasileira e nas dimensões e formas indicadas no projeto. As telhas serão apoiadas sobre as faces das terças, formando uma superfície de contato com a largura mínima de 4 cm. As telhas serão fixadas às terças através de elementos de fixação especificados pelo fabricante. A distância entre terças variará em função do comprimento das telhas. Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte, armazenamento das telhas e peças complementares e durante a montagem do telhado. As telhas deverão ser manuseadas individualmente e não sofrer esforços de torção. Durante a montagem e manutenção, não pisar diretamente sobre as telhas. O caminhamento deverá ser feito sobre tábuas, que se apoiem nas terças. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

A montagem das telhas deverá ser feita por faixas, no sentido do beiral para a cumeeira e no sentido contrário dos ventos predominantes da região. As telhas deverão ser assentadas sobre terças, cujas faces de contato deverão situar-se em um mesmo plano.

As telhas serão fixadas nos apoios, nas suas extremidades. As terças deverão ser paralelas entre si. Caso a cobertura seja fora do esquadro, deverá ser colocada a primeira telha perpendicularmente as terças, acertando o beiral lateral com o corte diagonal das telhas na primeira faixa. Em telhados de duas águas com arremate em cumeeira, deverão ser montadas as faixas opostas simultaneamente a fim de possibilitar o perfeito encaixe das peças.

III) APLICAÇÃO

Conforme projeto de cobertura

3.7. 00001114 - RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM (M)

I) CONTEÚDO

Realizar o serviço em chapa de aço galvanizado utilizado no arremate dos encontros do telhado com o paramento

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
				REF.
				03/2021
				04/2021
				04/2021

vertical paralelo à extremidade superior da telha, com fornecimento total de material, ferramental e mão de obra para montagem e instalação de rufo.

As peças devem fazer paralelismo com a inclinação da cobertura e distar das telhas, no máximo, de 5cm.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI)

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

Em toda concordância de telhado com parede, a 5cm do plano da telha em metálica, fixar-se-á, através de um caibro, uma tábua em madeira de 25cm de largura como guia para execução do rufo. O rufo será engastado em rasgo na parede e sobre ele será realizada a impermeabilização.

ABNT NBR 6118:2014 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento

III) APLICAÇÃO

Conforme projeto de cobertura

4. FORRO

Considerar como forro todo material que reveste o teto, promove o isolamento térmico e acústico, entre o telhado e o piso, bem como proporcionar acabamentos e efeitos visuais sob o telhado. Pode ser de madeira, gesso, estuque, placas fibrosas, tecidos, etc.

4.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera o fornecimento de todo o material e mão-de-obra para montagem de forro de gesso em placas.

Considerou-se 10% de perda para as peças.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

O primeiro passo a ser feito é definir a posição das luminárias, e de outros equipamentos que ficarão junto ao forro, caso existam. Em seguida coloque as cantoneiras nas paredes do espaço onde será instalado o forro, corte os cantos em meia esquadilha. Faça um recorte na primeira lâmina deixando ela com cerca de 1 centímetro a menos que o cão de instalação. Tenha atenção e certifique-se de que a face de identificação do forro esteja voltada para cima. Para a fixação em tramas de sustentação devem ser utilizados tirantes de aço galvanizado fixado em laje.

III) APLICAÇÃO:

Nas salas onde se encontram com problemas (sala de reunião, sala de apoio e copa).

5. PAREDES E PAINÉIS

Compreende o fornecimento e a execução dos serviços referentes à instalação de paredes em alvenarias, divisórias e de todo e qualquer tipo de material, para executar fechamento de ambientes, conforme especificações e coordenadas do Projeto.

5.1. 89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa, marcação e execução da alvenaria. Excetos serviços de fixação (encunhamento) da alvenaria.

Perda adotada para os tijolos cerâmicos: 5%.

Perda considerada para a argamassa: 30%

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os tijolos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com tijolos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.

Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.

Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

Verificar o prumo de cada tijolo assentado.

As juntas entre os tijolos devem estar completamente cheias, com espessura de 10 mm.

As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos tijolos.

III) APLICAÇÃO:

Conforme indicado no Projeto Arquitetônico.

6. PLATAFORMA ELEVATÓRIA

As plataformas elevatórias são elevadores industriais constituídos por uma plataforma de trabalho assentada a uma estrutura elevatória deformável.

6.1. 97083 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 (M2)

I) CONTEUDO DO SERVIÇO

Compactação mecânica do solo para realizar radier.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

Compactação no solo, para radier, em toda a área a ser ocupada pelos espelhos d'água, casa de máquinas e calçadas, utilizando-se placa vibratória com impacto de 1.700 kg, com motor diesel, ou gasolina, ou elétrico.

III) APLICAÇÃO

Conforme Projeto.

6.2. MPAM - FUND - 001 - Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização da concreto.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

O poço da plataforma elevatória é um elemento obrigatório seguindo especificações técnicas do fabricante. Suas dimensões base são determinadas em função da plataforma elevatória.

A montagem da forma e dosagem do concreto devem seguir especificações descritas em projeto e na própria composição (dimensões base, fôrmas, traço, ferragens, etc).

III) APLICAÇÃO:

Poço do enclausuramento.

6.3. S96527S - Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de fôrma. af_06/2017 (m3)

I) CONTEUDO DO SERVIÇO

Escavação manual de Valas isoladas para execução dos elementos de Fundação, obedecendo os alinhamentos e dimensões indicadas em Projeto Estrutural.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

A escavação deverá sempre ser executada com o uso de equipamentos e ferramentas adequados, dependendo da localização da obra a ser executada e sempre com a autorização da Fiscalização.

Os materiais resultantes das escavações, inadequados para uso nas obras, a critério da Fiscalização, serão depositados em bota-fora.

As Escavações gerais ou para fundações serão devidamente escoradas e executadas de modo a não comprometer a estabilidade do terreno.

Após o término da escavação, deverá ser realizada toda uma limpeza no fundo, removendo-se todo material solto.

III) APLICAÇÃO

Conforme Projeto.

6.4. MPAM - FUND - 02 - CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm (M)

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

O baldrame servirá como fundação imediata para a carga das paredes do enclausuramento.

A montagem da forma e dosagem do concreto devem seguir especificações descritas em projeto e na própria composição (dimensões base, fôrmas, traço, ferragens, etc).

III) APLICAÇÃO:

Poço do enclausuramento.

6.5. S89454S - Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², sem vãos, utilizando palheta. af_12/2014 (m2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A alvenaria de blocos de concreto 14x19x39 cm, tem como objetivo constituir as paredes do enclausuramento, proporcionando resistência mecânica para o pleno funcionamento da plataforma elevatória.

Suas dimensões estão descritas em projeto e sua construção deve ser feita por profissional devidamente capacitado e respectiva supervisão técnica.

III) APLICAÇÃO:

Constituir paredes do enclausuramento.

6.6. S07726 - Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar (m2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A aplicação do impermeabilizante com espessura de 2 cm, deve ser feita nas superfícies externas do enclausuramento, a fim de não permitir a entrada de água ou umidade.

III) APLICAÇÃO:

Superfícies externas do enclausuramento.

6.7. S04953 - Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização (m2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A aplicação do impermeabilizante (tinta asfáltica), 2 demãos, deve ser feita nas superfícies externas do poço do enclausuramento (paredes e laje mínima), a fim de não permitir a entrada de água ou umidade.

III) APLICAÇÃO:

Superfícies externas do poço do enclausuramento (paredes e laje mínima).

6.8. S98565S - Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3cm. af_06/2018 (m2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

A argamassa protetiva com espessura de 3 cm e traço especificado em seu título, deve ser aplicada nas superfícies expostas do enclausuramento.

III) APLICAÇÃO:

Superfícies do enclausuramento.

6.9. S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

I) CONTEUDO DO SERVIÇO

Escavação manual de Valas isoladas para execução dos elementos de Fundação, obedecendo os alinhamentos e dimensões indicadas em Projeto Estrutural.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

A escavação deverá sempre ser executada com o uso de equipamentos e ferramentas adequados, dependendo da localização da obra a ser executada e sempre com a autorização da Fiscalização.

Os materiais resultantes das escavações, inadequados para uso nas obras, a critério da Fiscalização, serão depositados em bota-fora.

As Escavações gerais ou para fundações serão devidamente escoradas e executadas de modo a não comprometer a estabilidade do terreno.

Após o término da escavação, deverá ser realizada toda uma limpeza no fundo, removendo-se todo material solto.

III) APLICAÇÃO

Conforme Projeto

6.10. MPAM - FUND - 03 - *Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para preparo.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Dimensões internas de 30 cm x 30 cm e profundidade de 40 cm, paredes de tijolo cerâmico tradicional, chapiscadas e emboçadas, com colchão de brita de 10 cm de altura no fundo. A caixa de passagem tem como objetivo drenar as águas pluviais captadas na parte superior do enclausuramento.

III) APLICAÇÃO:

Lateral do enclausuramento. Drenagem de águas pluviais.

6.11. S99431S - Concretagem de lajes em edificações unifamiliares feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado bombeável fck 25 mpa - lançamento, adensamento e acabamento (exclusive bomba lança). af_06/2015 (m3)

I) CONTEÚDO

Compreende o preparo em betoneira de concreto estrutural, com fck especificado no projeto estrutural, incluindo todo o equipamento necessário.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

A dosagem do concreto deverá ser experimental, objetivando a determinação de traços que atendam economicamente às resistências, bem como a trabalhabilidade necessária e a durabilidade, resguardadas as indicações contidas no projeto estrutural.

A trabalhabilidade deverá atender às características dos materiais componentes do concreto, sendo compatível com as condições de preparo, transporte, lançamento e adensamento, bem como as características dimensionais das peças a serem concretadas.

O preparo do concreto poderá ser através da central de concreto instalada em canteiro, convenientemente dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra.

A central de concreto deverá ser operada por pessoal especializado, para as correções que se fizerem necessárias no traço do concreto.

Antes do início das operações de produção do concreto, deverão ser feitas as aferições dos dispositivos de pesagem e as determinações da umidade dos agregados, para correção do fator água/cimento.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

Para cada carga de concreto preparado, deverá ser preenchida uma ficha de controle que deverá constar: peso do cimento, peso dos agregados miúdo e graúdo, fator água-cimento, hora do término da mistura e identificação do equipamento de transporte.

III) APLICAÇÃO

Conforme projeto.

6.12. MPAM - DIVER - 01 - PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera a plataforma elevatória, demais elementos técnicos e mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

As plataformas elevatórias têm como objetivo tornarem a circulação em edificações mais inclusiva e prática. Suas dimensões e especificações técnicas variam em função de sua aplicação final, podendo prover acesso a um variado número de pavimentos, além de acessos por diferentes lados.

Suas especificações técnicas estão descritas em documento anexo.

III) APLICAÇÃO:

lateral da edificação.

6.13. MPAM - SUPRA - 001 - Laje de fechamento em concreto armado (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização da concreto.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A laje mínima, que servirá como fundo do poço, é um elemento obrigatório seguindo especificações técnicas do fabricante. Suas dimensões base são determinadas em função da plataforma elevatória.

A montagem da forma e dosagem do concreto devem seguir especificações descritas em projeto e na própria composição (dimensões base, fôrmas, traço, ferragens, etc).

III) APLICAÇÃO:

Poço do enclausuramento.

7. ESQUADRIAS

As esquadrias são utilizadas na construção civil como elemento de fechamento de vãos, principalmente através das janelas, portas e venezianas. Estes componentes da edificação asseguram a proteção quando a penetração de intrusos, da luz natural e da água. Com a sua evolução, as esquadrias deixaram apenas de proteger e adquiriram também o lugar de decoração de fachadas. As esquadrias devem atender as especificações e detalhes estabelecidos em normas técnicas, as exigências do usuário, adequadas à composição arquitetônica quanto a sua utilização, dimensão, forma, textura, cor e desempenho.

Considerando as questões de desempenho (ABCIC, 1991), as esquadrias devem possuir condições principais de:

- estanqueidade ao ar: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de ar que possam causar prejuízo ao conforto do usuário e/ ou gastos adicionais de energia a climatização do ambiente, tanto no calor como no frio;
- estanqueidade à água: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de água provenientes de chuvas, acompanhadas ou não de ventos;
- resistência a cargas: característica em suportar pressões de vento estabelecidas nas normas técnicas e que têm de ser compatibilizadas pelo projetista, segundo o seu local de uso;
- resistência à operação de manuseio: característica em suportar os esforços provenientes de operações e manuseio prescrita nas normas;
- comportamento acústico: característica em atenuar, quando fechadas, os sons provenientes de ambientes externos, compatibilizado com as condições de uso e as normas técnicas.

MEMORIAL DESCRITIVO					
 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

7.1. 90790 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Fornecimento e montagem de PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA;

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Sua fixação deve ser feita cuidadosamente, a fim de garantir pleno funcionamento e prevenir defeitos. Todos os materiais compostos no Kit devem ser devidamente utilizados. Acabamento do serviço deve levar em consideração elementos anexos.

III) APLICAÇÃO:

Indicado em projeto arquitetônico.

7.2. 100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Fornecimento e montagem de PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA;

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Sua fixação deve ser feita cuidadosamente, a fim de garantir pleno funcionamento e prevenir defeitos. Todos os materiais compostos no Kit devem ser devidamente utilizados. Acabamento do serviço deve levar em consideração elementos anexos.

III) APLICAÇÃO:

Indicado em projeto arquitetônico.

7.3. 90838 - PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Material e mão-de-obra para a instalação da porta de ferro de abrir tipo corta fogo, 0,90x2,10cm com ferragem completa (3xDobradiças e Fechadura).

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- Pedreiro será responsável pela fixação da aduela/ batente/ marco no vão revestido e fixação dos alizares / guarnições de acabamento;
- Servente será ajudante nas atividades do pedreiro e carpinteiro;
- Porta de ferro tipo corta fogo, com requadro e guarnição, acabamento natural;
- Argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia média) para assentamento de alvenaria, preparo manual.
- Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3cm tanto no topo como nas laterais do vão;
- Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa;
- Colocar calços de madeira para apoio da porta, deixando 2cm do piso acabado; intercalar papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada;
- Posicionar a porta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;
- Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:0,5:4,5; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado;

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

- Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão e preencher todo o restante do vão entre o batente/marco e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento.

III) APLICAÇÃO:

Conforme indicações do Projeto Arquitetônico.

7.4. CP-6048-74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

I) Conteúdo do serviço

Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para realizar o fechamento com porta de enrolar automática.

II) Procedimento Executivo

- 1) Porta de enrolar feita em lâminas de aço galvanizado transvision, Eixo em aço carbono, trilhos laterais, sistema de engrenagem e soleira;
- 2) Sistema automatizado composto por motor, central receptora, controle remoto;
- 3) A estrutura deverá estar alinhada a fachada de vidro.

III) Local de Aplicação

Na recepção do prédio, conforme o projeto.

7.5. COMP-816216 - Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação. (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Material e mão-de-obra para a instalação da porta, incluindo: Vidro temperado (cor: CINZA / espessura: 10,00 mm / textura: LISA), Trinco inferior, Fechadura central com 2 cilindros, Dobradiças, Mola hidráulica, Puxadores, suporte de centro, cantos e outros materiais necessário a perfeita execução.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Os vidros a serem empregados nas obras não devem apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos;
- 2) Assentamento com ferragens cromadas, conforme recomendações dos fabricantes;
- 3) As chapas de vidro devem sempre ser manipuladas de maneira a não entrar em contato com materiais duros que venham a produzir defeitos em suas superfícies ou bordas;
- 4) Para colocações auto-portantes, recomenda-se as seguintes distâncias entre os bordos e as chapas de vidro:
 - a) entre portas, 2 mm
 - b) entre porta e vidro fixo, 3mm
 - c) entre porta e bandeira, 3 mm
 - d) entre porta e piso, 7mm
 - e) entre chapas fixas, 1,5mm.

III) APLICAÇÃO:

Conforme indicações do Projeto Arquitetônico.

7.6. COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Fornecimento e aplicação de PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

As superfícies em que será aplicada a pelcura adesiva devem estar limpas e lisas. Sua aplicação deve ser feita de modo uniforme, a eliminar bolhas.

III) APLICAÇÃO:

Nas janelas indicadas em projeto.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

MEMORIAL DESCRITIVO		
 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%
LOCAL:	Município de Tefé	FONTE
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	VERSÃO
UNIDADES:	182.0m ²	REF.
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	ORSE 2021/01 03/2021 SBC 2021/04 - Manaus 04/2021 SINAPI 2021/03 COM DESONERAÇÃO 04/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.

Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.

Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

8.1. REDE ELÉTRICA

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.

Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.

Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

8.1.1. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Ponto de energia completo composto por tomada dupla completa, eletrodutos e conexões, caixa 4x2", fiação e terminais além da mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) O serviço é realizado através da montagem da tomada nas caixas 4"x2", montagem da rede de eletrodutos e fiação de acordo com o circuito e todo o sistema interligado à rede elétrica.
- 2) As tomadas devem ser identificadas por placa e por cor sendo branca para as 127V 10A, cinza 127V 20A, preta 220V 10A e vermelha 220 20A
- 3) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.

III) APLICAÇÃO:

Em local a ser definido juntamente com a fiscalização.

8.1.2. 93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Ponto de energia completo composto por tomada dupla completa, eletrodutos e conexões, caixa 4x2", fiação (4mm²) e terminais além da mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) O serviço é realizado através da montagem da tomada nas caixas 4"x2", montagem da rede de eletrodutos e fiação de acordo com o circuito e todo o sistema interligado à rede elétrica.
- 2) As tomadas devem ser identificadas por placa e por cor sendo branca para as 127V 10A, cinza 127V 20A, preta 220V 10A e vermelha 220 20A
- 3) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.

III) APLICAÇÃO:

Em local a ser definido juntamente com a fiscalização.

8.1.3. MPAM - ELE - 003 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Material e mão-de-obra para instalação de Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

As luminárias serão instaladas conforme recomendação do fornecedor;

As luminárias terão como temperatura de trabalho 6000-7000 Kelvin - Branco Frio;

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORNECEDOR	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

8.1.4. MPAM - ELE - 004 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitemperatura (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para instalação de Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As luminárias serão instaladas conforme recomendação do fornecedor;
As luminárias terão como temperatura de trabalho 6000-7000 Kelvin - Branco Frio;

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

8.1.5. S03729 - Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2 (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para instalação do interruptor.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Os pontos deverão ser executados conforme projeto elétrico.

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

8.1.6. S91955S - Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015 (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para instalação do interruptor.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Os pontos deverão ser executados conforme projeto elétrico.

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

8.1.7. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para instalação da luminária de emergência, com 30 lâmpadas de led de 2W.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Os pontos deverão ser executados conforme projeto elétrico.

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

8.1.8. I002418 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR 100A 4 POLOS RDW300-100-4 WEG (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para instalação do interruptor.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Os pontos deverão ser executados conforme projeto elétrico.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

8.1.9. CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica, com barramento 175A trifásico, neutro e terra.

II) Procedimento Executivo
1- Marcar e quebra a alvenaria e fixar o quadro;
2- Posicionar o quadro e montar o barramento;
3- Montar os disjuntores conforme projeto

III) Aplicações
De acordo com especificações de projeto.

8.2. SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)

O aterramento elétrico tem três funções principais: Proteger o usuário do equipamento das descargas atmosféricas, através da viabilização de um caminho alternativo para a terra, de descargas atmosféricas. “Descarregar” cargas estáticas acumuladas nas carcaças das máquinas ou equipamentos para a terra.

8.2.1. COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 2 promotorias (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento de material com haste de aterramento com conector tipo grampo, e mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Dentro de cada caixa de inspeção de aterramento deverá ser cravada uma haste de aterramento com dimensões mínimas de 5/8” x 3,00 m, com camada de cobre de 254 microns.
Nos pontos indicados no projeto do Pavimento térreo deverá ser cravada haste de aterramento ao solo além das instaladas dentro da caixa de passagem. Todas das conexões entre cabos de haste de aterramento devem ser feitas através de solda exotérmica apropriada para a conexão. Para comprovar que as hastes foram cravadas nos locais indicados, evitando escavação do solo para comprovar a sua instalação, deverão ser tiradas fotografias de cada haste de aterramento que identifique que as mesmas foram instaladas nos locais especificados. Também deverão ser tiradas fotografias das descidas que serão cobertas por reboco, de modo a identificar que as descidas foram corretamente instaladas.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicação do Projeto de Instalações Elétricas.

9. LOUÇAS E METAIS

O item refere-se à instalação dos aparelhos de origem cerâmica e metais diversos propostos em projeto, como vasos sanitários, pias, cubas, suporte para papel higiênico e sabão, bancadas, espelhos e todos acessórios referentes às áreas molhadas e demais designadas em projeto.

9.1. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO.

II) Procedimento Executivo
Os aparelhos hidros sanitários Deverão ser fornecidos e instalados de acordo com projeto, onde todos os equipamentos deverão ser de qualidade, mantendo a funcionalidade da rede de água e esgoto.
Seguir indicações da NBR 9050.

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

III) Aplicação
Conforme projeto.

9.2. 95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA.

II) Procedimento Executivo
Os aparelhos hidros sanitários deverão ser fornecidos e instalados de acordo com projeto, onde todos os equipamentos deverão ser de qualidade, mantendo a funcionalidade da rede de água e esgoto. Seguir indicações da NBR 9050.

III) Aplicação
Conforme projeto.

9.3. COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 45CM X 35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE.

II) Procedimento Executivo
Marcar a parede com a altura determinada em projeto, onde será instalado item especificado. Sua fixação deve feita com dispositivos apropriados (parafusos, pinos, massas colantes, etc.), a fim de garantir sua firmeza e estabilidade. Seguir indicações da NBR 9050.

III) Aplicação
Conforme projeto.

10. PAVIMENTAÇÃO

Pavimento é todo serviço e/ou revestimento, aplicado sobre o terreno natural, constituído por materiais capazes de resistir ao trânsito constante de pessoas, animais e veículos.

10.1. S94992S - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016 (m2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização da argamassa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A superfície deve ser dividida em painéis, formando quadriculados de 2m à 2,5m, formando antes com ripas ou, se for executado junto com o lastro, com sarrafos.
Prever nos pisos externos, uma declividade de no mínimo 1% para o escoamento de água.
A argamassa deve ser lançada sobre a base ou lastro previamente molhado por 24 horas, porém sem água livre quando iniciada.
A superfície final deve ser desempenada simultaneamente ao endurecimento da argamassa.
A armação deve ser montada com os devidos cuidados para ficar na posição adequada.
As juntas devem ficar aparentes, lixando quaisquer irregularidades.

III) APLICAÇÃO:

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
	LOCAL:	Município de Tefé	FORNE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
				REF.
				03/2021
				04/2021
				04/2021

Calçada em torno do prédio.

10.2. S101094S - Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. af_05/2020 (m)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa, assentamento das peças e serviços de rejuntamento.

Considerou-se consumo de cimento para pasta sobre a base antes da aplicação da argamassa de assentamento, para melhorar a aderência.

Considerou-se perda de 19% para o material cerâmico, podendo estas perdas variarem de 4 a 27% de acordo com características apresentadas na seção de produtividade e consumos variáveis.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Certificar-se de que a superfície está limpa, regularizada e moldada.

Adicionar água à argamassa colante, na proporção indicada pelo fabricante, amassando-a até se tornar homogênea. Deixar em repouso por cerca de 15 minutos e tornar a amassá-la, sem novo acréscimo de água antes de aplicá-la, o que deverá ocorrer antes de decorridas cerca de 2 h do seu preparo.

Estender a argamassa com o lado liso da desempenadeira de aço sobre a base; em seguida, passar o lado denteado da desempenadeira sobre a argamassa recém-aplicada, formando sulcos e cordões paralelos. O excesso de argamassa a ser retirado deverá ser misturado novamente ao restante do material preparado, sem adicionar mais água.

Aplicar as peças sobre os cordões e pressioná-las com os dedos, batendo com o martelo de borracha até conseguir o amassamento dos cordões. No máximo até 1 hora após o assentamento do piso tátil, limpar com espuma de borracha, limpa e úmida.

O rejuntamento pode ser executado 12 h após o assentamento.

Considerar a localização e o padrão de assentamento determinado em projeto

Rejuntamento:

- a) Misturar a argamassa de rejuntamento com água limpa nas proporções indicadas na embalagem do produto.
- b) Rejuntar com uma desempenadeira de borracha, estendendo o produto somente nas áreas das juntas e pressionando o rejuntamento para dentro das mesmas.
- c) Esperar entre 15 e 40 minutos antes de remover o excesso do produto, utilizando uma esponja macia, úmida e limpa, alisando o material sem comprimi-lo. A esponja deve ser lavada e torcida frequentemente.
- d) Para o acabamento final, passar uma esponja limpa, macia e úmida ou frisadores plásticos, acrílicos ou de madeira lisa sobre as juntas ainda úmidas, pressionando-as levemente.
- e) Em dias com temperatura acima de 30°C e/ou com vento, molhar o material aplicado 60 minutos após a aplicação, independentemente do tamanho da junta utilizada.

III) APLICAÇÃO:

Ambientes indicados no Projeto Arquitetônico.

11. PINTURA

Pintura refere-se genericamente à técnica de aplicar pigmento em forma pastosa, líquida ou em pó a uma superfície, a fim de colori-la, atribuindo-lhe matizes, tons e texturas.

11.1. 022413 - REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície e pintura de paredes internas com látex acrílico.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 10 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador.

2) Após 48 horas de secagem em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de tinta acrílica.

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

III) APLICAÇÃO:

Por se tratar de um serviço interno e externo, este não deve ser iniciado se o clima não estiver favorável.

11.2. 96126 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO. (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para aplicação de massa acrílica em parede externa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 10 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador.

2) Após 24 horas de secagem do selador em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de massa acrílica.

3) Aplicar massa acrílica com espátula de aço. Intervalo entre as demãos 6 horas, depois a superfície será lixada dando as paredes externas acabamento liso, nivelado e sem imperfeições.

III) APLICAÇÃO:

Por se tratar de um serviço interno e externo, este não deve ser iniciado se o clima não estiver favorável; Paredes de alvenaria externas do prédio não devem estar úmidas e ou molhadas, conforme orientação da fiscalização.

IV) ESPECIFICAÇÃO:

Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares.

11.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera o fornecimento de ferramental, material e mão-de-obra para realizar a pintura da superfície de parede internas com látex acrílico.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 10 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador.

2) Após 48 horas de secagem em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de tinta acrílica.

3) Aplicar 100% Látex acrílico sobre as superfícies externas de alvenaria o intervalo entre as aplicações não deve ser menor do que 4 horas;

III) APLICAÇÃO:

Por se tratar de um serviço interno e externo, este não deve ser iniciado se o clima não estiver favorável;

IV) ESPECIFICAÇÃO:

Tinta semi-brilho, nas cores indicadas no projeto.

Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

11.4. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera o fornecimento de ferramental, material e mão-de-obra para pintura de teto com látex 100% acrílico.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre as paredes devidamente preparadas.

2) Aplicar tinta 100% acrílica com rolo de lã. Intervalo entre as demãos 4 horas.

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

3) Após 24 horas de secagem em clima quente e seco repetir os procedimentos para correção de erros e ou problemas.

III) APLICAÇÃO:

Paredes de alvenaria internas do prédio, conforme orientação da fiscalização.

IV) ESPECIFICAÇÃO:

Tinta semi-brilho, nas cores indicadas no projeto.

Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

11.5. 79500/002 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para limpar a superfície e pintura do piso com tinta acrílica própria. Látex acrílico: Indicado para piso (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.

Aplicar com rolo de lã.

Aplicar sobre o piso primeira demão de tinta e aguardar a cura e secagem por no mínimo 24 horas.

Após a aplicação da primeira demão, aplicar a segunda e a terceira com um intervalo entre as demãos 4 horas.

Aplicar tantas quantas necessário para o bom acabamento do serviço.

III) APLICAÇÃO:

Piso externo do prédio, conforme orientação da fiscalização.

IV) ESPECIFICAÇÃO:

Tinta semi-brilho, nas cores indicadas pela fiscalização.

Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

11.6. 84665 - PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a realizar a pintura de demarcação PNE.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) Confecção de pintura de demarcação nas cores brancas e azul para direcionamento de acesso ao Prédio.

III) APLICAÇÃO:

Conforme indicação do fiscalização.

11.7. MPAM - PINT - 01 - Pintura para proteção de superfícies com hidrofugante silicone ou similar, 01 demão (m2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para aplicação de pintura hidrofugante.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Após aplicação de pintura convencional, com superfícies já secas, deve-se aplicar a pintura hidrofugante a fim de fornecer resistência à umidade e formação de patologias.

III) APLICAÇÃO:

Paredes externas e áreas molhadas.

11.8. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para aplicação de fundo selador.

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador. Aplicar com rolo de lã. Intervalo entre as demãos 4 horas.

III) APLICAÇÃO:

Todas as paredes a serem pintadas.

12. EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos de a serem fornecidos a seguir devem ser montados por pessoal especializados conforme recomendações dos fabricante e orientação do setor de segurança institucional da contratante.

Todos os equipamentos deverão ser apresentados antes da instalação ao setor de segurança institucional da contratante para aprovação.

12.1. SEGURANÇA

Os serviços e equipamentos listados neste itens visão implementar e aumentar a segurança dos bens, equipamentos e das pessoas que fazem uso daquela unidade.

12.1.1. 101907 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO

Fornecimento e instalação de extintor com a placa de sinalização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura especificadas no projeto. Fixar o suporte para extintor na parede, através de buchas plásticas (nylon). Quando a inspeção, manutenção ou recarga forem efetuadas, estas deverão ser efetuadas por pessoal habilitado com equipamentos apropriados.

III) APLICAÇÃO

Conforme projeto de combate a incêndio.

12.1.2. 101905 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO

Fornecimento e instalação de extintor com a placa de sinalização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura especificadas no projeto. Fixar o suporte para extintor na parede, através de buchas plásticas (nylon). Quando a inspeção, manutenção ou recarga forem efetuadas, estas deverão ser efetuadas por pessoal habilitado com equipamentos apropriados.

III) APLICAÇÃO

Conforme projeto de combate a incêndio.

12.1.3. COMP-058422 - Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para o fornecimento e instalação do Detector tipo porta giratória de alta sensibilidade conforme características técnicas e orientação do fabricante.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A instalação consiste na fixação montagem e alimentação do portal conforme orientação da fiscalização e do fabricante.

III) APLICAÇÃO:

a) Conforme projeto e orientação da fiscalização.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
				REF.
				03/2021
				04/2021
				04/2021

b) Especificações técnicas mínimas:

Possibilidade de ajuste dos ajustes, programação, e configuração do equipamento por controle remoto;
 Gabinete com proteção contra intempéries, localizado na parte superior do pórtico com acesso por chave exclusiva;
 Possui 10 programas de detecção pré-configurados;
 Software com registro dos eventos de configurações, indicando intervalos de tempo para rastreabilidade;
 Toda a programação em português;
 Alarme aleatório;
 Possui contador de entrantes com acréscimo e decréscimo;
 Possui contador bi-direcional com acréscimo e decréscimo;
 Sistema de gerenciamento remoto com emissão de relatórios;
 Detector multi-zonas com no mínimo 8 (oito) zonas (com a possibilidade de desabilitá-las se necessário), indicando a posição do metal das raias do chão até o limite superior e via bargraph com display iluminado;
 Bargraph com sistema de 3 cores, as 3 primeiras barras na cor verde (baixa massa metálica), a quarta barra na cor amarela (média massa metálica) e as demais vermelhas (grande massa metálica);
 Possui monitoramento de falha e sistema anti-sabotagem o qual emitirá aviso sonoro e luminoso no caso de falha de comunicação com as bobinas transmissoras e receptoras;
 Possui sistema de comunicação com ethernet compatível com rede de dados IEEE 802.3 e protocolo TCP/IP, USB 2.0 e cartão de memória Micro SD;
 A detecção possibilita, em média, a inspeção de 15 pessoas por minuto;
 Índice de proteção : IP55 e EN 60529;
 Níveis de detecção pré-programadas;
 Temperatura do ambiente: compatível com o ambiente operacional(de -10° a 60°);
 Umidade: compatível com o ambiente operacional (de 0 a 95%);
 Fonte de alimentação 90 à 240 V ac;
 No Break com autonomia de até 6 horas;
 Possui proteção contra curto circuito e sobrecarga;
 Possui chave geral para desligamento do equipamento;
 Consumo de energia: 60W;
 Imune a interferências de sinal;
 Conformidade com Normas Internacionais de Segurança Elétrica e EMC;

12.1.4. COMP-571625 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores, HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar o fornecimento do equipamento, material e mão-de-obra para a instalação de sistema CFTV com 32 câmeras instaladas conforme características técnicas e orientação do fabricante.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A instalação consiste na fixação, montagem e ativação do sistema conforme orientação da fiscalização e do fabricante.

III) APLICAÇÃO:

Conforme projeto e orientação da fiscalização.

Especificações técnicas mínimas

Kit CFTV DVR Intelbras 32 Canais HDVCI 1032 Tribido + 32 Câmeras 1200 linhas 30 mts bosscan infravermelho + 2 fonte + bnc + p4 + HD 2T

O DVR 32 canais deve aceitar os 3 tipos de câmeras ip, analógica e hdcvi;

O equipamento deve gravar e transmitir imagens em HD utilizando os mesmos cabos e acessórios do sistema analógico;

Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha;

As câmeras terão configuração mínima de 1200Linhas 30 metros com infravermelho lente 3.6mm 1/3 visão total no escuro, podendo ficar no tempo resistente a sol e chuva;
 garantia mínima de 1 ano;

Sistema

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cabeamento</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

Processador principal: Microprocessador embutido de alto desempenho
 Sistema Operacional: LINUX embarcado

Vídeo
 Entradas: 32 canais, BNC

Padrão
 Analógico: NTSC, PAL
 HDCVI: 720P
 IP: 720P

Áudio
 Entrada: 1 canal, RCA
 Saída: 1 canal, RCA
 Áudio bidirecional: Utilizar canal de entrada/saída de áudio

Display
 Saída de vídeo: 1 HDMI, 1 VGA, 1 TV (BNC)
 Resolução: 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768
 Mosaico: 1/4/8/9/16/25/36
 Máscara de privacidade: 4 zonas retangulares (por câmera)
 OSD: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera,
 Detecção de movimento, Gravação

Gravação
 Compressão de vídeo/áudio: H.264/G.711
 Taxa de gravação - Stream principal: 720P(1~12/15fps)/960H/D1 (1~25/30fps) - *Até 2 canais 720P(1~25/30FPS) dependendo do modo de operação
 Bit Rate (Canal Analógico): 96~1536Kb/s - *Até 2 canais 96~4096Kb/s dependendo do modo de operação
 Bit Rate (Canal IP): 96~4048Kb/s
 Bit Rate Total: O tráfego de rede não deve ultrapassar 60 Mb/s, somando os dados enviados e recebidos, para não afetar seu correto funcionamento
 Modos de gravação: Manual, Agenda (Regular, Detecção de movimento por alarme), Parar
 Intervalo de gravação: 1~60 min (Padrão: 30 min), Pré-gravação: 1~4 seg, Pós-gravação: 10~300 seg

Modo de operação
 Modo 1: HDCVI/Analógico - 2 canais 720P@30FPS/960H@30FPS + 30 canais 720P@15FPS/960H@30FPS
 IP: -
 Modo 2: Analógico/HDCVI - 31 a 28 canais 720P@15FPS/960H@30FPS
 IP: 1 a 4 canais 720P@30FPS

Detecção de vídeo
 Eventos: Gravação, PTZ, Tour, Notificações Push, Email, FTP, Foto, Buzzer e Pop-up em tela.
 Detecção de vídeo: Detecção de movimento com 330 zonas (22×15) configuráveis por canal, Perda de vídeo e Mascaramento de câmera

Reprodução e Backup
 Reprodução síncrona: 1/4
 Modo de busca: Hora/Data com precisão de segundos, Busca inteligente (detecção de movimento)
 Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de Backup, Zoom digital
 Modo de backup: Dispositivo USB/HD/Rede

Rede
 Ethernet: RJ-45 (10/100M/1000M)
 Intelbras Cloud: Sim

MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021 L.S. Hora: 86,60%
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35% L.S. Mês: 49,17%
	LOCAL: Município de Tefé	FORNE VERSÃO REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça	ORSE 2021/01 03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²	SBC 2021/04 - Manaus 04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.234,88	SINAPI 2021/03 COM DESONERAÇÃO 04/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Funções de rede: H T T P, I P v 4/ I P v 6, T C P/ I P, U P N P, R T S P, U D P, S M T P, N T P, D H C P, D N S, D D N S, F T P, Filtro IP, S N M P
 Conexões simultâneas: 10 usuários
 Acessos por aplicativos: iPhone, iPad, Android, Windows Phone

Armazenamento
 HD: 2 SATA
 Interfaces auxiliares
 USB: 2 portas(1 traseira), USB2.0
 RS485: 1 porta, para controle PTZ

Geral
 Fonte de alimentação: DC12V/5A
 Potência: 10W(sem HD)
 Ambiente de funcionamento: 0°C ~+55°C / 10%~90%RH / 86~106kpa
 Dimensões (L×C×A): 1U, 375mm×285mm×55mm
 Peso: 2.35kg(sem HD)

modelo de referência: DVR Stand Alone Tríbrido HDCVI Intelbras HDCVI 1032 32 Canais

12.1.5. COMP-183583 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar material e mão-de-obra para o fornecimento e a montagem do equipamento conforme especificação: Concertina

Materiais e ferramentas necessários para a instalação estão: rolo da concertina, hastes, cabo ovalado de aço de alta resistência, parafusos 5/16", buchas, arames ou grampos para amarração, placa de advertência, furadeira, broca de 12 mm, chave 13", alicate, torquês, trena, escada, luvas, óculos de proteção e capacete.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1 - Prende-se a primeira das voltas com uma presilha na superfície a ser instalada e repete-se a fixação a cada 60 cm ou a cada emenda dos blocos (80 cm).
- 2 - Fixar as hastes com os parafusos a 4m de distância uma da outra, no máximo.
- 3 - Passe o cabo ovalado pelo furo inferior da haste e, com a ajuda de um torquês, estique bem o arame para prendê-lo na haste da extremidade.
- 4 - A emenda dos rolos é feita com os "clips". Atenção para manter o alinhamento da carreira de clips ao longo da instalação.
- 5 - Posicione e encaixe o rolo de concertina sobre o cabo inferior.
- 6 - Repita a operação anterior, passando o cabo ovalado pelos furos superiores das hastes. Não se esqueça de atravessar o cabo por dentro do rolo de concertina.
- 7 - Prenda o cabo ovalado, esticando-o bem, agora na parte superior da haste. Corte a sobra do cabo.
- 8 - Faça o grampeamento da primeira espira no cabo ovalado. Procure deixar os grampos (ou cliques) todos voltados para o mesmo lado.
- 9 - Meça 25 cm de distância para grampear as próximas espiras no cabo superior. Para isso, utilize uma trena ou uma peça com a medida exata. ATENÇÃO: Para a fixação da parte inferior das espiras, meça 12,5 cm a partir da haste e prossiga o grampeamento a cada 25 cm.
- 10 - Para atravessar o rolo de concertina por uma haste intermediária, abra o "lacre" que prende o cabo ovalado superior e suspenda-o para passar a concertina. Em seguida, recoloca o cabo no furo e feche o lacre.
- 11 - Por fim, faça a instalação da placa de advertência no cabo superior. O trabalho está completo.

III) APLICAÇÃO:

Conforme indicação da fiscalização.

12.2. ENERGIA

Contém itens referentes à geração de energia através de matriz sustentável.

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

12.2.1. COMP-318779 - Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) (un)

I) Conteúdo do Serviço:

Estão inclusos no gerador solar os módulos fotovoltaicos (certificados pelo INMETRO), inversor com qualidade internacional e o quadro elétrico de proteção (String Box). Estes equipamentos são comuns a qualquer instalação fotovoltaica para conexão à rede pública – residencial, comercial ou industrial e asseguram que o "coração" do sistema fotovoltaico seja composto por alguns dos melhores equipamentos do mercado internacional.

Inclusos:

Painel Fotovoltaico

14 x Painel Solar Fotovoltaico Canadian CSI CS6K-270P (270Wp)

Inversor

1 x Inversor Fronius Galvo 2.5-1 (2.500W)

Stringbox

1 x Stringbox Neosolar 2x1 800V 32A IP65

Cabo Solar

30m x Cabo solar Prysmian Afumex 6mm² Vermelho 1kV

Conector tipo MC4 (par)

2 x Conector MC4 (par)

II) Procedimento executivo:

A instalação deverá seguir as recomendações do fabricante.

O Sistema Grid-tie deposita a energia elétrica gerada na rede da concessionária, portanto a contratada deve diligenciar junto a concessionária local para liberação e ativação do sistema.

III) Aplicação:

Conforme o Projeto de elétrico.

12.3. REDE

Contém itens referentes ao fornecimento e instalação de serviços para transmissão de dados e acesso à internet.

12.3.1. CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇÃO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

I) Conteúdo

Fornecimento e instalação de Mini Rack (inclusive acessórios).

II) Procedimento Executivo

Compacto, idealmente instalado em locais com áreas reduzidas. A equipe designada para instalação de tal dispositivo deve ser qualificada a fim de garantir que todas as ligações sejam bem executadas para funcionamento pleno, além de não interferir acesso aos elementos de combate e prevenção a incêndios ou mesmo de refrigeração.

III) Aplicações

Conforme projeto de rede lógica.

12.3.2. COMP-366886 - Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar material e mão-de-obra para o fornecimento e a montagem do equipamento conforme especificação:

Switch GigaBit

a. Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP

b. Portas:

- 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática

- 4 portas SFP 1000 Mbps

- Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

uma combinação

c. Memória e processador:

- MIPS a 500 MHz
- 32 MB de flash
- Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb
- SDRAM de 128 MB

d. Latência:

- Latência de 100 Mb: < 5 µs
- Latência de 1000 Mb: < 5 µs

e. Capacidade de produção: - Até 41,7 Mpps

f. Capacidade de routing/switching: - 56 Gbps

g. Características de gestão:

- IMC - Centro de gerenciamento inteligente
- interface de linha de comando limitada
- Navegador Web
- SNMP Manager
- IEEE 802.3 Ethernet MIB

h. Recursos de segurança aprimorada, como lista de controle de acesso, IEEE 802.1x e VLANs protegem sua rede contra acesso não-desejado ou não-autorizado.

i. O gerenciamento de segurança deve restringir o acesso aos comandos de configuração crítica, oferece vários níveis de privilégio com proteção de senha e suporta Secure HTTP (https).

j. Opções de PoE+ para alimentar dispositivos IP, sem o custo de cabeamento adicional.

Garantia: 12 meses de garantia

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A montagem do equipamento deverá ser realizada sob orientação do pessoal de TI da CONTRATANTE.

III) APLICAÇÃO:

Conforme indicação da fiscalização.

12.3.3. CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

I) Conteúdo

Instalação de pontos de rede lógica, incluindo rasgo na alvenaria, quebra, chumbamento, eletrodutos, caixas e tomadas.

II) Procedimento Executivo

Conforme composição de projeto de rede lógica.

III) Aplicações

Conforme projeto de rede lógica

12.3.4. 068122 - SISTEMA PROTECAO NO-BREACK 220Vac 60 Hz PARA 2.500 W (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar material e mão-de-obra para o fornecimento e a montagem do equipamento conforme especificação:

No-Break, 2,5 Kva

- a. Capacidade: 1500VA/1050W;
- b. Tensão de entrada: 127/220V;
- c. Tensão de saída: 120/120V;
- d. Para servidores/networking;
- e. Senoidal;
- f. On-Line Dupla conversão;

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

- g. Estabilizado;
- h. Autonomia plena carga 8.6 min, meia carga 22.2 min;
- i. Nº de tomadas de saída: 04 tomadas c/ software de gerenciamento via porta serial (DB-9, RS-232) e;
- j. 1 ano de garantia;
- k. Inclui: CD com software, Cabo RS-232 de sinalização inteligente para No-Break, Cabo USB, Manual do usuário;
- l. Possuir largura de 19”;
- m. Possuir altura de 1U;
- n. Deverá ser entregue com os acessórios pertinentes como parafusos, arruelas e braçadeiras para fixação ao rack e fixação dos cabos.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A montagem do equipamento deverá ser realizada sob orientação do pessoal de TI da CONTRATANTE.

III) APLICAÇÃO:

Conforme indicação da fiscalização.

12.3.5. 1006006 - RACK - VOICE PANEL 50 PORTAS RJ45 / RJ11 IDC 110 (UN)

I) Conteúdo

Instalação de RACK - VOICE PANEL 50 PORTAS RJ45 / RJ11 IDC 110.

II) Procedimento Executivo

a) Conforme composição de projeto de rede lógica.

b) Contém especificações:

Voice Panel 50 Portas

Conectores Traseiros padrão 110 IDC

Conectores frontais padrão RJ-45, permite espelhamento a patch cords com plugs RJ-11 ou RJ-45.

Etiquetas adesivas para identificação de portas impressa na parte frontal do painel.

Permite instalação em Racks padrão 19 polegadas.

III) Aplicações

a) Conforme projeto de rede lógica.

b) Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram margem de segurança sobre especificações normalizadas para a Categoria 5e, provendo suporte às aplicações como GigaBit Ethernet (1000 Mbps).

As condições e locais de aplicação são especificados pela norma ANSI/TIA/EIA-569 - Pathway and Spaces.

12.3.6. COMP-589578 - ACESSES POINT WIRELESS (Un)

I) Conteúdo do Serviço:

Considera-se material e mão-de-obra para a instalação e montagem do equipamento de Acesses Point Wireless

II) Procedimento executivo:

A instalação deverá ser conforme a recomendações do fabricante, a posição de instalação dos aparelhos deverá ser realizada com a presença da fiscalização e conforme Projeto.

- Ambiente Recomendado: Indoor

- Alcance: 183m

- 2.4GHz Velocidade: 450Mbps

- 5GHz Velocidade: 867Mbps

- Max Usuários: 60

- PoE modo: 802.3af PoE+

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

- Portas: 1 x Ethernet 10/100/1000

III) Aplicação:
Conforme o Projeto de Instalações Lógica

12.3.7. CP-8166-83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de linha telefônicas de embutir em chapa metálica, padrão telebras.

II) Procedimento Executivo
1- Marcar e quebra a alvenaria e fixar o quadro;
2- Posicionar o quadro e montar o bloco;

III) Aplicações
De acordo com especificações de projeto.

12.3.8. 063562 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para fornecimento e instalação de eletrocalha tipo U 200x100mm.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A instalação consiste na fixação de eletrocalhas tipo U pro tirante metálico chumbado na laje através de bucha e parafuso conforme projeto.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto

12.3.9. COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para limpeza e preparo da área, instalação de cabo guia e passagem.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A instalação consiste na instalação de infraestrutura para a passagem do cabo de fibra ótica, incluindo conexões, caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação. Deverá ser respeitado as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto.

13. DIVERSOS

Item referente aos serviços complementares para encerramento de obra.

13.1. COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a confecção e instalação de uma placa com a logomarca do MPAM.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) Confeção de uma placa confeccionada em ACM.
2) A montagem deve ser conforme indicação da fiscalização e realizada por pessoal especializado;

III) APLICAÇÃO:
Após os serviços de montagem da fachada de ACM, no local indicado pela fiscalização.

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

13.2. 00010849 - PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a montagem, transporte e instalação de uma placa com as informações e dados da obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Placa em bronze fundida com as informações, dados e símbolo do MPAM conforme modelo a ser fornecido pelo DEAC-MPAM.

III) APLICAÇÃO:

Local a ser definido pela fiscalização.

13.3. S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a confecção e instalação de uma placa com as informações do setor com inscrições em braille.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Confecção de placa de indicação do local com informação em braille.
- 2) A montagem deve ser conforme indicação da fiscalização;

III) APLICAÇÃO:

Após os serviços de pintura, nos locais indicados pela fiscalização.

13.4. COMP-316951 - letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para preparo, montagem e instalação das letras que compõem a fachada do prédio.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

As letras deverão ser executadas em chapa de aço galvanizada;
Depois de confeccionadas as letras deverão receber fundo preparador e pintura automotiva;
As letras deverão ser fixadas na fachada da edificação conforme projetos.

III) APLICAÇÃO:

Fachada principal do prédio.

13.5. COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para realização de revisão no totem do prédio.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- a) Retirada da pintura e adesivos anteriores;
- b) Aplicação de nova pintura e adesivos, conforme arte anterior.

III) APLICAÇÃO:

Conforme orientação da fiscalização.

13.6. S11853 - Placa de sinalizacao de segurancã contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Fornecimento e instalação de placa de sinalizacao de segurancã contra incendio, fotoluminescente, retangular.

MEMORIAL DESCRITIVO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2020/2021 Reg. MTE Am000330/2020	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.234,88	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura definidas em Norma e indicadas em projeto. Fixar com dispositivos apropriados, a fim de garantir sua firmeza. Deve exercer parâmetros de padronização, visibilidade e comunicar a mensagem indicativa.

III) APLICAÇÃO:

Conforme projeto de combate a incêndio.

13.7. 055504 - ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Fornecimento e instalação de seta de sinalização de extintor.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura definidas em Norma e indicadas em projeto. Fixar com dispositivos apropriados, a fim de garantir sua firmeza. Deve exercer parâmetros de padronização, visibilidade e comunicar a mensagem indicativa.

III) APLICAÇÃO:

Conforme projeto de combate a incêndio.

13.8. I11558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Fornecimento e aplicação de Fita de demarcação PVC 15mmx50m.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Deverá obedecer rigorosamente a localização definida em Norma e indicada em projeto. Deve exercer parâmetros de padronização, visibilidade e comunicar a mensagem indicativa.

III) APLICAÇÃO:

Conforme projeto de combate a incêndio.

14. LIMPEZA

Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar a limpeza de toda a área da realização dos serviços.

14.1. COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar a limpeza permanente de toda a área da realização dos serviços.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:


Limpar e manter limpo todos os ambientes de trabalho da obra, bem como limpeza final para entrega da obra.

III) APLICAÇÃO:

Durante todo o período da obra.

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RESUMO DO ORÇAMENTO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	79.090,30
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	4.199,10
3	COBERTURA	23.006,63
4	FORRO	336,54
5	PAREDES E PAINÉIS	181,93
6	PLATAFORMA ELEVATÓRIA	99.841,78
7	ESQUADRIAS	26.745,50
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.822,37
9	LOUÇAS E METAIS	5.991,38
10	PAVIMENTAÇÃO	16.205,59
11	PINTURA	26.423,93
12	EQUIPAMENTOS	84.734,41
13	DIVERSOS	11.574,44
14	LIMPEZA	5.218,06
VALOR SEM ENCARGOS:		300.231,46
VALOR ENCARGOS:		31.170,83
VALOR BDI:		56.672,41
VALOR TOTAL:		411.371,96

Quatrocentos e Onze Mil Trezentos e Setenta e Um reais e Noventa e Seis centavos

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
UNIDADES:	182.0m²	SBC	2021/04 - Manaus
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF.
			03/2021
			04/2021
			04/2021


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						79.090,30
1.1	ADMINISTRAÇÃO						36.716,40
1.1.1	011008	EQUIPE DE OBRA : ENGENHEIRO/MESTRE/2 VIGIAS	SBC	MES	2,00	18.358,20	36.716,40
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						8.951,25
1.2.1	COMP-505167	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Uruçurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamá e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	T/KM	35,00	255,75	8.951,25
1.3	ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS						24.953,34
1.3.1	CP-6211-014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS	PRÓPRIA	DIA	520,00	35,55	18.486,00
1.3.2	MPAM - 002	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	505,10	505,10
1.3.3	MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	PRÓPRIA	Mês	2,00	2.981,12	5.962,24
1.4	EXAMES, CURSOS E SEGUROS						8.469,31
1.4.1	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	H	4.990,71	0,94	4.691,26
1.4.2	MPAM - DIV - 002	Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras	PRÓPRIA	UN	1,00	3.778,05	3.778,05
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS						4.199,10
2.1	S00012	Demolição de forros	ORSE	m2	11,85	5,91	70,03
2.2	CP-5016-023070	REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST.	PRÓPRIA	M	28,00	87,26	2.443,28
2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	18,06	5,67	102,40
2.4	S97622S	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	ORSE	m3	11,00	34,24	376,64
2.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	8,00	7,57	60,56
2.6	S97665S	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	ORSE	un	27,00	0,84	22,68
2.7	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	SINAPI	M2	11,00	4,58	50,38
2.8	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	11,00	15,67	172,37
2.9	S12344	Remoção e reassentamento de esquadria de alumínio e vidro	ORSE	m2	1,04	55,44	57,65
2.10	020025	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	SBC	M2	169,64	4,97	843,11
3	COBERTURA						23.006,63
3.1	COMP-251144	Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina	PRÓPRIA	m²	160,29	85,86	13.762,49
3.2	100013	COBERTURA TELHA CERAMICA ROMANA COM ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	M2	10,71	233,53	2.501,10
3.3	S94228S	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af 07/2019	ORSE	m	1,77	84,47	149,51
3.4	200076	DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO	SBC	M	5,50	280,56	1.543,08
3.5	00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	10,00	19,52	195,20
3.6	023343	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	M2	21,71	204,48	4.439,26
3.7	00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	10,93	38,06	415,99
4	FORRO						336,54
4.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	11,85	28,40	336,54
5	PAREDES E PAINÉIS						181,93
5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	2,30	79,10	181,93
6	PLATAFORMA ELEVATÓRIA						99.841,78

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2017	SINAPI	M2	3,36	2,14	7,19
6.2	MPAM - FUND - 001	Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m	PRÓPRIA	un	1,00	1.314,59	1.314,59
6.3	S96527S	Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de fôrma. af 06/2017	ORSE	m3	0,66	79,65	52,56
6.4	MPAM - FUND - 02	CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm	PRÓPRIA	M	4,90	307,46	1.506,55
6.5	S89454S	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² , sem vãos, utilizando palheta. af 12/2014	ORSE	m2	26,46	65,72	1.738,95
6.6	S07726	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	ORSE	m2	51,40	37,24	1.914,13
6.7	S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	m2	4,90	20,98	102,80
6.8	S98565S	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3cm. af 06/2018	ORSE	m2	3,46	42,59	147,36
6.9	S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,02	39,08	39,86
6.10	MPAM - FUND - 03	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	PRÓPRIA	un	1,00	154,54	154,54
6.11	S99431S	Concretagem de lajes em edificações unifamiliares feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado bombeável fck 25 mpa - lançamento, adensamento e acabamento (exclusiva bomba lança). af 06/2015	ORSE	m3	0,29	561,78	162,91
6.12	MPAM - DIVER - 01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BDI = 17,75	PRÓPRIA	UN	1,00	91.385,75	91.385,75
6.13	MPAM - SUPRA - 001	Laje de fechamento em concreto armado	PRÓPRIA	un	1,00	1.314,59	1.314,59
7	ESQUADRIAS						26.745,50
7.1	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	5,00	557,46	2.787,30
7.2	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	7,00	622,93	4.360,51
7.3	90838	PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	842,83	842,83
7.4	CP-6048-74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	PRÓPRIA	M2	8,51	1.135,10	9.659,70
7.5	COMP-816216	Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação.	PRÓPRIA	un	1,00	7.961,97	7.961,97
7.6	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	PRÓPRIA	m ²	8,51	133,16	1.133,19
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						27.822,37
8.1	REDE ELÉTRICA						20.184,72
8.1.1	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	18,00	161,34	2.904,12
8.1.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	13,00	148,10	1.925,30
8.1.3	MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitemensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	18,00	259,71	4.674,78
8.1.4	MPAM - ELE - 004	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitemensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	20,00	67,19	1.343,80
8.1.5	S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	ORSE	un	5,00	27,73	138,65
8.1.6	S91955S	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	ORSE	un	11,00	29,16	320,76
8.1.7	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	5,00	32,93	164,65

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.1.8	I002418	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR 100A 4 POLOS RDW300-100-4 WEG	SBC	UN	2,00	635,38	1.270,76
8.1.9	CP-9396-83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	2,00	3.720,95	7.441,90
8.2	SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)						7.637,65
8.2.1	COMP-747559	Rede de aterramento unidade 2 promotorias	PRÓPRIA	Un	1,00	7.637,65	7.637,65
9	LOUÇAS E METAIS						5.991,38
9.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	760,52	1.521,04
9.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	201,25	402,50
9.3	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	un	4,00	1.016,96	4.067,84
10	PAVIMENTAÇÃO						16.205,59
10.1	S94992S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af 07/2016	ORSE	m2	169,64	79,42	13.472,80
10.2	S101094S	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. af 05/2020	ORSE	m	20,14	135,69	2.732,79
11	PINTURA						26.423,93
11.1	022413	REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA	SBC	M2	713,33	3,34	2.382,52
11.2	96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO	SINAPI	M2	265,39	11,87	3.150,17
11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	764,73	12,28	9.390,88
11.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	147,00	13,54	1.990,38
11.5	79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	169,64	17,27	2.929,68
11.6	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	SINAPI	M2	169,41	16,98	2.876,58
11.7	MPAM - PINT - 01	Pintura para proteção de superfícies com hidrofugante silicone ou similar, 01 demão	PRÓPRIA	m2	345,69	10,47	3.619,37
11.8	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	46,35	1,82	84,35
12	EQUIPAMENTOS						84.734,41
12.1	SEGURANÇA						34.391,20
12.1.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P - BDI = 17,75	SINAPI	UN	2,00	543,65	1.087,30
12.1.2	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P - BDI = 17,75	SINAPI	UN	2,00	168,32	336,64
12.1.3	COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	11.944,87	11.944,87
12.1.4	COMP-571625	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores, HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	13.441,72	13.441,72
12.1.5	COMP-183583	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	PRÓPRIA	ml	109,69	69,11	7.580,67
12.2	ENERGIA						16.935,40
12.2.1	COMP-318779	Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	16.935,40	16.935,40
12.3	REDE						33.407,81
12.3.1	CP-9601-CP-6579-S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇÃO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	4.922,20	4.922,20
12.3.2	COMP-366886	Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	2.195,53	2.195,53
12.3.3	CP-6778-059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	PRÓPRIA	UN	21,00	577,84	12.134,64
12.3.4	068122	SISTEMA PROTECAO NO-BREACK 220Vac 60 Hz PARA 2.500 W - BDI = 17,75	SBC	UN	1,00	9.472,75	9.472,75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FORTE		VERSÃO	
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
				REF.		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.3.5	I006006	RACK - VOICE PANEL 50 PORTAS RJ45 / RJ11 IDC 110 - BDI = 17,75	SBC	UN	1,00	388,57	388,57
12.3.6	COMP-589578	ACESES POINT WIRELESS - BDI = 17,75	PRÓPRIA	Un	2,00	1.219,53	2.439,06
12.3.7	CP-8166-83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	404,16	404,16
12.3.8	063562	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	M	5,00	63,03	315,15
12.3.9	COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	PRÓPRIA	Un	1,00	1.135,75	1.135,75
13	DIVERSOS						11.574,44
13.1	COMP-742606	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	PRÓPRIA	UN	1,00	6.545,85	6.545,85
13.2	00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	UN	1,00	1.386,19	1.386,19
13.3	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	5,00	52,82	264,10
13.4	COMP-316951	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	un	120,00	19,26	2.311,20
13.5	COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	PRÓPRIA	un	1,00	585,04	585,04
13.6	S11853	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	7,00	53,62	375,34
13.7	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	25,15	100,60
13.8	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,51	6,12
14	LIMPEZA						5.218,06
14.1	COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	mês	2,00	2.609,03	5.218,06

VALOR SEM ENCARGOS: 300.231,46

VALOR ENCARGOS: 31.170,83


VALOR BDI: 56.672,41

VALOR TOTAL: 411.371,96

Quatrocentos e Onze Mil Trezentos e Setenta e Um reais e Noventa e Seis centavos


Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FUNTE ORSE SBC SINAPI	VERSÃO 2021/01 2021/04 - Manaus 2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	DATA REF. 03/2021 04/2021 04/2021
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021				
	LOCAL:	Município de Tefé				
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça				
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							61.660,10	79.090,30
1.1	ADMINISTRAÇÃO							28.606,48	36.716,40
1.1.1	011008	EQUIPE DE OBRA : ENGENHEIRO/MESTRE/2 VIGIAS	SBC	MES	2,00	14.303,24	18.358,20	28.606,48	36.716,40
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							6.974,10	8.951,25
1.2.1	COMP-505167	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamá e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	T/KM	35,00	199,26	255,75	6.974,10	8.951,25
1.3	ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS							19.442,84	24.953,34
1.3.1	CP-6211-014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS	PRÓPRIA	DIA	520,00	27,70	35,55	14.404,00	18.486,00
1.3.2	MPAM - 002	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	393,54	505,10	393,54	505,10
1.3.3	MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	PRÓPRIA	Mês	2,00	2.322,65	2.981,12	4.645,30	5.962,24
1.4	EXAMES, CURSOS E SEGUROS							6.636,68	8.469,31
1.4.1	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	H	4.990,71	0,74	0,94	3.693,12	4.691,26
1.4.2	MPAM - DIV - 002	Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras	PRÓPRIA	UN	1,00	2.943,56	3.778,05	2.943,56	3.778,05
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS							3.273,36	4.199,10
2.1	S00012	Demolição de forros	ORSE	m2	11,85	4,61	5,91	54,62	70,03
2.2	CP-5016-023070	REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST.	PRÓPRIA	M	28,00	67,99	87,26	1.903,72	2.443,28
2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	18,06	4,42	5,67	79,82	102,40
2.4	S97622S	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	ORSE	m3	11,00	26,68	34,24	293,48	376,64
2.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	8,00	5,90	7,57	47,20	60,56
2.6	S97665S	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	ORSE	un	27,00	0,66	0,84	17,82	22,68
2.7	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	11,00	3,57	4,58	39,27	50,38
2.8	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	11,00	12,21	15,67	134,31	172,37

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE ORSE SBC SINAPI	VERSÃO 2021/01 2021/04 - Manaus 2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	DATA REF. 03/2021 04/2021 04/2021
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021				
	LOCAL:	Município de Tefé				
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça				
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.9	S12344	Remoção e reassentamento de esquadria de alumínio e vidro	ORSE	m2	1,04	43,20	55,44	44,92	57,65
2.10	020025	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	SBC	M2	169,64	3,88	4,97	658,20	843,11
3	COBERTURA							17.925,93	23.006,63
3.1	COMP-251144	Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina	PRÓPRIA	m ²	160,29	66,90	85,86	10.723,40	13.762,49
3.2	100013	COBERTURA TELHA CERAMICA ROMANA COM ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	M2	10,71	181,95	233,53	1.948,68	2.501,10
3.3	S94228S	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af 07/2019	ORSE	m	1,77	65,82	84,47	116,50	149,51
3.4	200076	DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO	SBC	M	5,50	218,59	280,56	1.202,24	1.543,08
3.5	00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	10,00	15,21	19,52	152,10	195,20
3.6	023343	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	M2	21,71	159,32	204,48	3.458,83	4.439,26
3.7	00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	10,93	29,66	38,06	324,18	415,99
4	FORRO							262,24	336,54
4.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	11,85	22,13	28,40	262,24	336,54
5	PAREDES E PAINÉIS							141,74	181,93
5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	2,30	61,63	79,10	141,74	181,93
6	PLATAFORMA ELEVATÓRIA							84.198,75	99.841,78
6.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2017	SINAPI	M2	3,36	1,67	2,14	5,61	7,19
6.2	MPAM - FUND - 001	Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m	PRÓPRIA	un	1,00	1.024,23	1.314,59	1.024,23	1.314,59
6.3	S96527S	Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de fôrma. af_06/2017	ORSE	m3	0,66	62,06	79,65	40,95	52,56
6.4	MPAM - FUND - 02	CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm	PRÓPRIA	M	4,90	239,55	307,46	1.173,79	1.506,55
6.5	S89454S	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² , sem vãos, utilizando palheta. af 12/2014	ORSE	m2	26,46	51,21	65,72	1.355,01	1.738,95
6.6	S07726	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	ORSE	m2	51,40	29,02	37,24	1.491,62	1.914,13

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTES VERSÃO DATA REF.		
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.7	S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	m2	4,90	16,35	20,98	80,11	102,80
6.8	S98565S	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3cm. af 06/2018	ORSE	m2	3,46	33,19	42,59	114,83	147,36
6.9	S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,02	30,45	39,08	31,05	39,86
6.10	MPAM - FUND - 03	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	PRÓPRIA	un	1,00	120,41	154,54	120,41	154,54
6.11	S99431S	Concretagem de lajes em edificações unifamiliares feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado bombeável fck 25 mpa - lançamento, adensamento e acabamento (exclusive bomba lança). af 06/2015	ORSE	m3	0,29	437,70	561,78	126,93	162,91
6.12	MPAM - DIVER - 01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BDI = 17,75	PRÓPRIA	UN	1,00	77.609,98	91.385,75	77.609,98	91.385,75
6.13	MPAM - SUPRA - 001	Laje de fechamento em concreto armado	PRÓPRIA	un	1,00	1.024,23	1.314,59	1.024,23	1.314,59
7	ESQUADRIAS							20.838,01	26.745,50
7.1	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	5,00	434,33	557,46	2.171,65	2.787,30
7.2	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	7,00	485,34	622,93	3.397,38	4.360,51
7.3	90838	PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	656,67	842,83	656,67	842,83
7.4	CP-6048-74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	PRÓPRIA	M2	8,51	884,38	1.135,10	7.526,07	9.659,70
7.5	COMP-816216	Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação.	PRÓPRIA	un	1,00	6.203,33	7.961,97	6.203,33	7.961,97
7.6	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	PRÓPRIA	m²	8,51	103,75	133,16	882,91	1.133,19
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							21.677,29	27.822,37
8.1	REDE ELÉTRICA							15.726,64	20.184,72
8.1.1	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	18,00	125,71	161,34	2.262,78	2.904,12

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FUNTE VERSÃO DATA REF.		
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
	UNIDADES:	182.0m ²		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.1.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	13,00	115,39	148,10	1.500,07	1.925,30
8.1.3	MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitemensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	18,00	202,35	259,71	3.642,30	4.674,78
8.1.4	MPAM - ELE - 004	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitemensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	20,00	52,35	67,19	1.047,00	1.343,80
8.1.5	S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	ORSE	un	5,00	21,61	27,73	108,05	138,65
8.1.6	S91955S	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	ORSE	un	11,00	22,72	29,16	249,92	320,76
8.1.7	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	5,00	25,66	32,93	128,30	164,65
8.1.8	I002418	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR 100A 4 POLOS RDW300-100-4 WEG	SBC	UN	2,00	495,04	635,38	990,08	1.270,76
8.1.9	CP-9396-83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	2,00	2.899,07	3.720,95	5.798,14	7.441,90
8.2	SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)							5.950,65	7.637,65
8.2.1	COMP-747559	Rede de aterramento unidade 2 promotorias	PRÓPRIA	Un	1,00	5.950,65	7.637,65	5.950,65	7.637,65
9	LOUÇAS E METAIS							4.668,04	5.991,38
9.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	592,54	760,52	1.185,08	1.521,04
9.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	156,80	201,25	313,60	402,50
9.3	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	un	4,00	792,34	1.016,96	3.169,36	4.067,84
10	PAVIMENTAÇÃO							12.626,52	16.205,59
10.1	S94992S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af 07/2016	ORSE	m2	169,64	61,88	79,42	10.497,32	13.472,80
10.2	S101094S	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. af_05/2020	ORSE	m	20,14	105,72	135,69	2.129,20	2.732,79
11	PINTURA							20.597,23	26.423,93
11.1	022413	REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA	SBC	M2	713,33	2,61	3,34	1.861,79	2.382,52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021
UNIDADES:	182.0m ²				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.2	96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO.	SINAPI	M2	265,39	9,25	11,87	2.454,85	3.150,17
11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	764,73	9,57	12,28	7.318,46	9.390,88
11.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	147,00	10,55	13,54	1.550,85	1.990,38
11.5	79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	169,64	13,46	17,27	2.283,35	2.929,68
11.6	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	SINAPI	M2	169,41	13,23	16,98	2.241,29	2.876,58
11.7	MPAM - PINT - 01	Pintura para proteção de superfícies com hidrofugante silicone ou similar, 01 demão	PRÓPRIA	m2	345,69	8,16	10,47	2.820,83	3.619,37
11.8	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	46,35	1,42	1,82	65,81	84,35
12	EQUIPAMENTOS							70.449,09	84.734,41
12.1	SEGURANÇA							28.675,85	34.391,20
12.1.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P - BDI = 17,75	SINAPI	UN	2,00	461,70	543,65	923,40	1.087,30
12.1.2	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P - BDI = 17,75	SINAPI	UN	2,00	142,95	168,32	285,90	336,64
12.1.3	COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	10.144,27	11.944,87	10.144,27	11.944,87
12.1.4	COMP-571625	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores, HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	11.415,48	13.441,72	11.415,48	13.441,72
12.1.5	COMP-183583	CONCERTINA CLIPADA (DÚPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	PRÓPRIA	ml	109,69	53,85	69,11	5.906,80	7.580,67
12.2	ENERGIA							14.382,51	16.935,40
12.2.1	COMP-318779	Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	14.382,51	16.935,40	14.382,51	16.935,40
12.3	REDE							27.390,73	33.407,81
12.3.1	CP-9601-CP-6579-S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇÃO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	4.180,22	4.922,20	4.180,22	4.922,20
12.3.2	COMP-366886	Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	1.864,57	2.195,53	1.864,57	2.195,53
12.3.3	CP-6778-059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	PRÓPRIA	UN	21,00	450,21	577,84	9.454,41	12.134,64

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE		VERSÃO		DATA REF.	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01		03/2021		
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus		04/2021		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO		04/2021		
	UNIDADES:	182.0m ²		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12.3.4	068122	SISTEMA PROTECAO NO-BREACK 220Vac 60 Hz PARA 2.500 W - BDI = 17,75	SBC	UN	1,00	8.044,80	9.472,75	8.044,80	9.472,75
12.3.5	I006006	RACK - VOICE PANEL 50 PORTAS RJ45 / RJ11 IDC 110 - BDI = 17,75	SBC	UN	1,00	330,00	388,57	330,00	388,57
12.3.6	COMP-589578	ACESES POINT WIRELESS - BDI = 17,75	PRÓPRIA	Un	2,00	1.035,70	1.219,53	2.071,40	2.439,06
12.3.7	CP-8166-83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	314,89	404,16	314,89	404,16
12.3.8	063562	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	M	5,00	49,11	63,03	245,55	315,15
12.3.9	COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	PRÓPRIA	Un	1,00	884,89	1.135,75	884,89	1.135,75
13	DIVERSOS							9.018,49	11.574,44
13.1	COMP-742606	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	PRÓPRIA	UN	1,00	5.100,00	6.545,85	5.100,00	6.545,85
13.2	00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	UN	1,00	1.080,01	1.386,19	1.080,01	1.386,19
13.3	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	5,00	41,16	52,82	205,80	264,10
13.4	COMP-316951	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	un	120,00	15,01	19,26	1.801,20	2.311,20
13.5	COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	PRÓPRIA	un	1,00	455,82	585,04	455,82	585,04
13.6	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	7,00	41,78	53,62	292,46	375,34
13.7	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	19,60	25,15	78,40	100,60
13.8	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,40	0,51	4,80	6,12
14	LIMPEZA							4.065,50	5.218,06
14.1	COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	mês	2,00	2.032,75	2.609,03	4.065,50	5.218,06


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE ORSE SBC SINAPI	VERSÃO 2021/01 2021/04 - Manaus 2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	DATA REF. 03/2021 04/2021 04/2021
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021				
	LOCAL:	Município de Tefé				
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça				
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
VALOR SEM ENCARGOS:								300.231,46	
VALOR ENCARGOS:								31.170,83	
VALOR BDI:								56.672,41	
VALOR TOTAL:								411.371,96	
Quatrocentos e Onze Mil Trezentos e Setenta e Um reais e Noventa e Seis centavos									


Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE ORSE SBC SINAPI	VERSÃO 2021/01 2021/04 - Manaus 2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	DATA REF. 03/2021 04/2021 04/2021
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021				
	LOCAL:	Município de Tefé				
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça				
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										79.090,30	
1.1	ADMINISTRAÇÃO										36.716,40	
1.1.1	011008	EQUIPE DE OBRA : ENGENHEIRO/MESTRE/2 VIGIAS	SBC	MES	2,00	14.303,24	0,00	0,00	0,00	4.054,96	18.358,20	36.716,40
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										8.951,25	
1.2.1	COMP-505167	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Uruará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamá e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	T/KM	35,00	0,00	0,00	0,00	199,26	56,49	255,75	8.951,25
1.3	ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS										24.953,34	
1.3.1	CP-6211-014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS	PRÓPRIA	DIA	520,00	0,00	17,20	0,00	10,50	7,85	35,55	18.486,00
1.3.2	MPAM - 002	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	0,00	0,00	0,00	393,54	111,56	505,10	505,10
1.3.3	MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	PRÓPRIA	Mês	2,00	0,00	1.893,08	429,57	0,00	658,47	2.981,12	5.962,24
1.4	EXAMES, CURSOS E SEGUROS										8.469,31	
1.4.1	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	H	4.990,71	0,00	0,00	0,00	0,74	0,20	0,94	4.691,26
1.4.2	MPAM - DIV - 002	Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras	PRÓPRIA	UN	1,00	136,17	307,41	2.499,98	0,00	834,49	3.778,05	3.778,05
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS										4.199,10	
2.1	S00012	Demolição de forros	ORSE	m2	11,85	4,61	0,00	0,00	0,00	1,30	5,91	70,03
2.2	CP-5016-023070	REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST.	PRÓPRIA	M	28,00	31,63	36,36	0,00	0,00	19,27	87,26	2.443,28
2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	18,06	4,42	0,00	0,00	0,00	1,25	5,67	102,40
2.4	S97622S	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	ORSE	m3	11,00	26,68	0,00	0,00	0,00	7,56	34,24	376,64
2.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	8,00	5,90	0,00	0,00	0,00	1,67	7,57	60,56
2.6	S97665S	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	ORSE	un	27,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,18	0,84	22,68
2.7	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA	SINAPI	M2	11,00	3,57	0,00	0,00	0,00	1,01	4,58	50,38

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FUNTE	VERSÃO	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017										
2.8	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	11,00	5,70	6,50	0,00	0,01	3,46	15,67	172,37
2.9	S12344	Remoção e reassentamento de esquadria de alumínio e vidro	ORSE	m2	1,04	39,97	3,23	0,00	0,00	12,24	55,44	57,65
2.10	020025	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	SBC	M2	169,64	3,88	0,00	0,00	0,00	1,09	4,97	843,11
3	COBERTURA											23.006,63
3.1	COMP-251144	Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina	PRÓPRIA	m²	160,29	10,72	55,57	0,58	0,03	18,96	85,86	13.762,49
3.2	100013	COBERTURA TELHA CERAMICA ROMANA COM ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	M2	10,71	88,96	92,99	0,00	0,00	51,58	233,53	2.501,10
3.3	S94228S	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	ORSE	m	1,77	8,09	57,73	0,00	0,00	18,65	84,47	149,51
3.4	200076	DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO	SBC	M	5,50	8,78	209,81	0,00	0,00	61,97	280,56	1.543,08
3.5	00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	10,00	0,00	15,21	0,00	0,00	4,31	19,52	195,20
3.6	023343	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	M2	21,71	83,70	75,62	0,00	0,00	45,16	204,48	4.439,26
3.7	00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	10,93	0,00	29,66	0,00	0,00	8,40	38,06	415,99
4	FORRO											336,54
4.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	11,85	11,86	10,27	0,00	0,00	6,27	28,40	336,54
5	PAREDES E PAINÉIS											181,93
5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	2,30	31,83	29,80	0,00	0,00	17,47	79,10	181,93
6	PLATAFORMA ELEVATÓRIA											99.841,78
6.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	SINAPI	M2	3,36	1,51	0,09	0,07	0,00	0,47	2,14	7,19
6.2	MPAM - FUND - 001	Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m	PRÓPRIA	un	1,00	288,73	735,50	0,00	0,00	290,36	1.314,59	1.314,59

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021
UNIDADES:	182.0m ²				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
6.3	S96527S	Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de fôrma. af_06/2017	ORSE	m3	0,66	62,06	0,00	0,00	0,00	17,59	79,65	52,56
6.4	MPAM - FUND - 02	CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm	PRÓPRIA	M	4,90	29,11	210,44	0,00	0,00	67,91	307,46	1.506,55
6.5	S89454S	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² , sem vãos, utilizando palheta. af_12/2014	ORSE	m2	26,46	10,61	40,60	0,00	0,00	14,51	65,72	1.738,95
6.6	S07726	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	ORSE	m2	51,40	18,72	10,30	0,00	0,00	8,22	37,24	1.914,13
6.7	S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	m2	4,90	7,52	8,83	0,00	0,00	4,63	20,98	102,80
6.8	S98565S	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3cm. af_06/2018	ORSE	m2	3,46	14,54	18,65	0,00	0,00	9,40	42,59	147,36
6.9	S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,02	30,45	0,00	0,00	0,00	8,63	39,08	39,86
6.10	MPAM - FUND - 03	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	PRÓPRIA	un	1,00	63,37	57,04	0,00	0,00	34,13	154,54	154,54
6.11	S99431S	Concretagem de lajes em edificações unifamiliares feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado bombeável fck 25 mpa - lançamento, adensamento e acabamento (exclusive bomba lança). af_06/2015	ORSE	m3	0,29	18,33	419,24	0,07	0,06	124,08	561,78	162,91
6.12	MPAM - DIVER - 01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BDI = 17,75	PRÓPRIA	UN	1,00	0,00	0,00	77.609,98	0,00	13.775,77	91.385,75	91.385,75
6.13	MPAM - SUPRA - 001	Laje de fechamento em concreto armado	PRÓPRIA	un	1,00	288,73	735,50	0,00	0,00	290,36	1.314,59	1.314,59
7	ESQUADRIAS											26.745,50
7.1	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	12,12	422,21	0,00	0,00	123,13	557,46	2.787,30
7.2	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	14,90	470,44	0,00	0,00	137,59	622,93	4.360,51
7.3	90838	PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	68,87	587,80	0,00	0,00	186,16	842,83	842,83

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
7.4	CP-6048-74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	PRÓPRIA	M2	8,51	89,78	345,28	0,00	449,32	250,72	1.135,10	9.659,70
7.5	COMP-816216	Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação.	PRÓPRIA	un	1,00	152,94	6.050,39	0,00	0,00	1.758,64	7.961,97	7.961,97
7.6	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	PRÓPRIA	m ²	8,51	13,75	90,00	0,00	0,00	29,41	133,16	1.133,19
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										27.822,37	
8.1	REDE ELÉTRICA										20.184,72	
8.1.1	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	18,00	71,25	54,46	0,00	0,00	35,63	161,34	2.904,12
8.1.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	13,00	64,60	50,79	0,00	0,00	32,71	148,10	1.925,30
8.1.3	MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	18,00	3,35	199,00	0,00	0,00	57,36	259,71	4.674,78
8.1.4	MPAM - ELE - 004	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	20,00	3,35	49,00	0,00	0,00	14,84	67,19	1.343,80
8.1.5	S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	ORSE	un	5,00	13,46	8,15	0,00	0,00	6,12	27,73	138,65
8.1.6	S91955S	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	un	11,00	10,36	12,36	0,00	0,00	6,44	29,16	320,76
8.1.7	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	5,00	3,76	21,90	0,00	0,00	7,27	32,93	164,65
8.1.8	I002418	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR 100A 4 POLOS RDW300-100-4 WEG	SBC	UN	2,00	0,00	495,04	0,00	0,00	140,34	635,38	1.270,76
8.1.9	CP-9396-83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	2,00	67,30	2.831,77	0,00	0,00	821,88	3.720,95	7.441,90
8.2	SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)										7.637,65	
8.2.1	COMP-747559	Rede de aterramento unidade 2 promotorias	PRÓPRIA	Un	1,00	290,44	5.660,21	0,00	0,00	1.687,00	7.637,65	7.637,65
9	LOUÇAS E METAIS										5.991,38	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

 Prefeitura Municipal de Tefé Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
9.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	21,50	571,04	0,00	0,00	167,98	760,52	1.521,04
9.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	10,37	146,43	0,00	0,00	44,45	201,25	402,50
9.3	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	un	4,00	25,16	567,18	0,00	200,00	224,62	1.016,96	4.067,84
10	PAVIMENTAÇÃO											16.205,59
10.1	S94992S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	ORSE	m2	169,64	12,34	49,44	0,04	0,06	17,54	79,42	13.472,80
10.2	S101094S	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. af_05/2020	ORSE	m	20,14	8,21	97,51	0,00	0,00	29,97	135,69	2.732,79
11	PINTURA											26.423,93
11.1	022413	REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA	SBC	M2	713,33	2,61	0,00	0,00	0,00	0,73	3,34	2.382,52
11.2	96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO.	SINAPI	M2	265,39	6,28	2,97	0,00	0,00	2,62	11,87	3.150,17
11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	764,73	3,26	6,31	0,00	0,00	2,71	12,28	9.390,88
11.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,00	4,25	6,30	0,00	0,00	2,99	13,54	1.990,38
11.5	79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	169,64	9,91	3,55	0,00	0,00	3,81	17,27	2.929,68
11.6	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	SINAPI	M2	169,41	10,21	3,02	0,00	0,00	3,75	16,98	2.876,58
11.7	MPAM - PINT - 01	Pintura para proteção de superfícies com hidrofugante silicone ou similar, 01 demão	PRÓPRIA	m2	345,69	3,76	4,40	0,00	0,00	2,31	10,47	3.619,37
11.8	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	46,35	0,67	0,75	0,00	0,00	0,40	1,82	84,35
12	EQUIPAMENTOS											84.734,41
12.1	SEGURANÇA											34.391,20
12.1.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG,	SINAPI	UN	2,00	10,92	450,78	0,00	0,00	81,95	543,65	1.087,30

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Construção</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 17,75										
12.1.2	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 17,75	SINAPI	UN	2,00	10,92	132,03	0,00	0,00	25,37	168,32	336,64
12.1.3	COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	236,50	9.907,77	0,00	0,00	1.800,60	11.944,87	11.944,87
12.1.4	COMP-571625	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores, HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	1.354,52	4.327,57	2.316,19	3.417,20	2.026,24	13.441,72	13.441,72
12.1.5	COMP-183583	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	PRÓPRIA	ml	109,69	8,36	45,49	0,00	0,00	15,26	69,11	7.580,67
12.2	ENERGIA											16.935,40
12.2.1	COMP-318779	Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	53,84	301,89	12.549,00	1.477,78	2.552,89	16.935,40	16.935,40
12.3	REDE											33.407,81
12.3.1	CP-9601-CP-6579-S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇÃO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	47,80	4.132,42	0,00	0,00	741,98	4.922,20	4.922,20
12.3.2	COMP-366886	Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps - BDI = 17,75	PRÓPRIA	un	1,00	30,24	0,00	1.834,33	0,00	330,96	2.195,53	2.195,53
12.3.3	CP-6778-059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	PRÓPRIA	UN	21,00	174,46	275,75	0,00	0,00	127,63	577,84	12.134,64
12.3.4	068122	SISTEMA PROTECAO NO-BREACK 220Vac 60 Hz PARA 2.500 W - BDI = 17,75	SBC	UN	1,00	841,91	7.202,89	0,00	0,00	1.427,95	9.472,75	9.472,75
12.3.5	I006006	RACK - VOICE PANEL 50 PORTAS RJ45 / RJ11 IDC 110 - BDI = 17,75	SBC	UN	1,00	0,00	330,00	0,00	0,00	58,57	388,57	388,57
12.3.6	COMP-589578	ACESES POINT WIRELESS - BDI = 17,75	PRÓPRIA	Un	2,00	72,11	963,59	0,00	0,00	183,83	1.219,53	2.439,06
12.3.7	CP-8166-83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	96,39	218,50	0,00	0,00	89,27	404,16	404,16
12.3.8	063562	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	M	5,00	13,46	35,65	0,00	0,00	13,92	63,03	315,15
12.3.9	COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	PRÓPRIA	Un	1,00	258,85	626,04	0,00	0,00	250,86	1.135,75	1.135,75
13	DIVERSOS											11.574,44


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	ORSE	2021/01	03/2021
	LOCAL:	Município de Tefé	L.S. Hora: 86,60%	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	L.S. Mês: 49,17%	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
13.1	COMP-742606	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	PRÓPRIA	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	1.445,85	6.545,85	6.545,85
13.2	00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	UN	1,00	0,00	1.080,01	0,00	0,00	306,18	1.386,19	1.386,19
13.3	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	5,00	0,00	41,16	0,00	0,00	11,66	52,82	264,10
13.4	COMP-316951	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	un	120,00	1,01	0,00	0,00	14,00	4,25	19,26	2.311,20
13.5	COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	PRÓPRIA	un	1,00	155,27	300,55	0,00	0,00	129,22	585,04	585,04
13.6	S11853	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	7,00	0,00	41,78	0,00	0,00	11,84	53,62	375,34
13.7	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	2,53	17,07	0,00	0,00	5,55	25,15	100,60
13.8	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,11	0,51	6,12
14	LIMPEZA											5.218,06
14.1	COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	mês	2,00	1.624,00	343,69	65,06	0,00	576,28	2.609,03	5.218,06
											VALOR SEM ENCARGOS:	300.231,46
											VALOR ENCARGOS:	31.170,83
											VALOR BDI:	56.672,41
											VALOR TOTAL:	411.371,96
Quatrocentos e Onze Mil Trezentos e Setenta e Um reais e Noventa e Seis centavos												

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

011008 - EQUIPE DE OBRA : ENGENHEIRO/MESTRE/2 VIGIAS (MES)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	60,00000000	42,50	2.550,00
00004069	MESTRE DE OBRAS	SINAPI	H	176,00000000	16,21	2.852,96
I099312	VIGIA DE OBRAS	SBC	H	416,00000000	5,44	2.263,04
TOTAL MAO DE OBRA:						7.666,00
VALOR:						14.303,24
VALOR SEM ENCARGOS:						7.666,00
VALOR BDI (28.35%):						4.054,96
QUANTIDADE:						2,00
TOTAL GERAL:						36.716,40

COMP-505167 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamá e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (T/KM)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-259193	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos 908km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	H	1,00000000	199,26	199,26
TOTAL TRANSPORTE:						199,26
VALOR:						199,26
VALOR SEM ENCARGOS:						199,26
VALOR BDI (28.35%):						56,49
QUANTIDADE:						35,00
TOTAL GERAL:						8.951,25

CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS (DIA)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070088	COPO CAFE COM LEITE 300ml	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I070089	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	UN	1,00000000	5,10	5,10
I082003	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	SBC	UN	1,00000000	7,60	7,60
TOTAL MATERIAL:						17,20
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-625916	Almoço para pessoal de obra entregue na obra	PRÓPRIA	Un	1,00000000	10,50	10,50
TOTAL SERVICIO:						10,50
VALOR:						27,70
VALOR SEM ENCARGOS:						27,70
VALOR BDI (28.35%):						7,85
QUANTIDADE:						520,00
TOTAL GERAL:						18.486,00

MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotora de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%
	LOCAL: Município de Tefé		FORTE		VERSÃO
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
				REF.	

GERAL	DESCR. OBRAS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-MPAM - 005	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,94	233,94
INS-MPAM - 006	Registro e Taxas na Prefeitura	PRÓPRIA	un	1,00000000	159,60	159,60
TOTAL GERAL:						393,54

VALOR:	393,54
VALOR SEM ENCARGOS:	393,54
VALOR BDI (28.35%):	111,56
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	505,10

MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

EQUIPAMENTO	DESCR. OBRAS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-MPAM - 004	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	78,12	234,36
INS-MPAM - 003	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	65,07	195,21
TOTAL EQUIPAMENTO:						429,57

MATERIAL	DESCR. OBRAS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	66,00	660,00
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	13,75	137,50
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	154,00	462,00
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	PRÓPRIA	un	10,00000000	9,50	95,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	5,36	53,60
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	233,75	5,98
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	PRÓPRIA	un	10,00000000	47,90	479,00
TOTAL MATERIAL:						1.893,08

VALOR:	2.322,65
VALOR SEM ENCARGOS:	2.322,65
VALOR BDI (28.35%):	658,47
QUANTIDADE:	2,00
TOTAL GERAL:	5.962,24

COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

GERAL	DESCR. OBRAS	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-613472	Cursos de Capacitação	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,27	0,27
INS-123208	Exames	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,45	0,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

INS-105322	Seguro dos funcionários.	PRÓPRIA	h	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:						0,74
VALOR:						0,74
VALOR SEM ENCARGOS:						0,74
VALOR BDI (28.35%):						0,20
QUANTIDADE:						4.990,71
TOTAL GERAL:						4.691,26

MPAM - DIV - 002 - Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras (UN)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-211994	Pia Portátil com reservatório de água limpa e reservatório de água suja.	PRÓPRIA	Un	2,00000000	1.250,00	2.500,00
TOTAL EQUIPAMENTO:					2.500,00	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	SINAPI	H	4,00000000	16,21	64,84
TOTAL MAO DE OBRA:					64,84	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I089855	PLACA DE OBRAS COM BANNER DE LONA COM IMPRESSAO EM 2 CORES 80x120cm	SBC	UN	2,00000000	102,50	205,00
TOTAL MATERIAL:					205,00	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MPAM - DIV - 003	ADESIVO COM INICAÇÃO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL	PRÓPRIA	UN	6,00000000	18,43	110,58
TOTAL SERVICIO:					110,58	

VALOR:	2.943,56
VALOR SEM ENCARGOS:	2.880,42
VALOR BDI (28.35%):	834,49
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	3.778,05


S00012 - Demolição de forros (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,04000000	7,37	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,40000000	5,44	2,18
TOTAL MAO DE OBRA:					2,46	

VALOR:	4,61
VALOR SEM ENCARGOS:	2,46
VALOR BDI (28.35%):	1,30
QUANTIDADE:	11,85
TOTAL GERAL:	70,03

CP-5016-023070 - REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST. (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotora de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,17500000	7,37	8,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,52600000	5,44	8,30
TOTAL MAO DE OBRA:						16,95

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,01800000	60,00	1,08
I000320	ARGAMASSA PRONTA/MASSA UNICA MULTIMASSA 17kg/cm/m2	SBC	KG	2,62800000	0,75	1,97
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	2,68000000	0,89	2,39
I005155	TAPA-TRINCA MASSA ACRILICA BRICOLAR 1,9kg	SBC	UN	0,32600000	76,25	24,86
I005144	TELAFIX DA BRICOLAR TAPA TRINCAS 100x30x3mm	SBC	UN	0,33000000	18,43	6,08
TOTAL MATERIAL:						36,36

VALOR:	67,99
VALOR SEM ENCARGOS:	53,31
VALOR BDI (28.35%):	19,27
QUANTIDADE:	28,00
TOTAL GERAL:	2.443,28

97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,13150000	7,37	0,97
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25820000	5,44	1,40
TOTAL MAO DE OBRA:						2,36

VALOR:	4,42
VALOR SEM ENCARGOS:	2,36
VALOR BDI (28.35%):	1,25
QUANTIDADE:	18,06
TOTAL GERAL:	102,40

S97622S - Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 (m3)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,22500000	7,37	1,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,32480000	5,44	12,65
TOTAL MAO DE OBRA:						14,29

VALOR:	26,68
VALOR SEM ENCARGOS:	14,29
VALOR BDI (28.35%):	7,56
QUANTIDADE:	11,00
TOTAL GERAL:	376,64

97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,17550000	7,37	1,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,34480000	5,44	1,88
TOTAL MAO DE OBRA:						3,16

VALOR:	5,90
VALOR SEM ENCARGOS:	3,16
VALOR BDI (28.35%):	1,67
QUANTIDADE:	8,00
TOTAL GERAL:	60,56

S97665S - Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,01830000	8,99	0,16
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03590000	5,44	0,20
TOTAL MAO DE OBRA:						0,35

VALOR:	0,66
VALOR SEM ENCARGOS:	0,35
VALOR BDI (28.35%):	0,18
QUANTIDADE:	27,00
TOTAL GERAL:	22,68

97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20860000	5,44	1,13
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,10620000	7,37	0,78
TOTAL MAO DE OBRA:						1,91

VALOR:	3,57
VALOR SEM ENCARGOS:	1,91
VALOR BDI (28.35%):	1,01
QUANTIDADE:	11,00
TOTAL GERAL:	50,38


100330 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,28500000	5,44	1,55
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,18300000	7,37	1,35
TOTAL MAO DE OBRA:						2,89

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	1.184,17	6,51
TOTAL MATERIAL:						6,51

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotora de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FORTE		VERSÃO	
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
				REF.		

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01030000	9,32	0,10
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00740000	10,30	0,08

TOTAL SERVIÇO: **0,16**

VALOR: **12,21**

VALOR SEM ENCARGOS: **9,56**

VALOR BDI (28.35%): **3,46**

QUANTIDADE: **11,00**

TOTAL GERAL: **172,37**

S12344 - Remoção e reassentamento de esquadria de alumínio e vidro (m2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	0,84701102	12,49	10,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,84701102	5,44	4,61
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	0,84701102	7,37	6,24
TOTAL MAO DE OBRA:						21,41

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01689	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	ORSE	cj	3,37762745	0,96	3,24
TOTAL MATERIAL:						3,24

VALOR: **43,20**

VALOR SEM ENCARGOS: **24,65**

VALOR BDI (28.35%): **12,24**

QUANTIDADE: **1,04**

TOTAL GERAL: **57,65**

020025 - DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,38300000	5,44	2,08
TOTAL MAO DE OBRA:						2,08

VALOR: **3,88**

VALOR SEM ENCARGOS: **2,08**

VALOR BDI (28.35%): **1,09**

QUANTIDADE: **169,64**

TOTAL GERAL: **843,11**

COMP-251144 - Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina (m²)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	SINAPI	UN	0,00025000	2.150,00	0,54
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,15000000	7,37	1,11
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,10000000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	5,44	1,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	5,44	1,36
TOTAL MAO DE OBRA:						5,09

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	1,00000000	27,85	27,85
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	0,15000000	3,06	0,46
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,25000000	20,76	5,19
00007353	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	SINAPI	L	0,35000000	22,13	7,75
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	6,00000000	1,34	8,04
TOTAL MATERIAL:						49,27

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	589,70	6,90
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	9,32	0,08
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	10,30	0,06
TOTAL SERVICIO:						7,03


VALOR:	66,90
VALOR SEM ENCARGOS:	61,92
VALOR BDI (28.35%):	18,96
QUANTIDADE:	160,29
TOTAL GERAL:	13.762,49

100013 - COBERTURA TELHA CERAMICA ROMANA COM ESTRUTURA MADEIRA DE LEI (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	4,03900000	7,37	29,77
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,29500000	5,44	17,92
TOTAL MAO DE OBRA:						47,68

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004635	CAIBRO MADEIRA DE LEI 5,0x5,7cm	SBC	M	1,80000000	9,34	16,81
I050310	DURALFOIL EXTRA 1,3x38mm SUBCOBERTURA PARA TELHADOS	SBC	M2	1,20000000	9,02	10,82
I001825	MADEIRA DE LEI-RIPA 5x1,5cm	SBC	M	4,12700000	2,44	10,07
I014008	MADEIRA DE LEI-VIGA MASSARANDUBA 3"x6"	SBC	M	0,25600000	25,62	6,56
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,21600000	17,90	3,87
I002010	TELHA CERAMICA ROMANA	SBC	UN	18,00000000	1,69	30,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA: 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI: 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

I003256	VIGA MADEIRA DE LEI 6x16cm	SBC	M	0,27600000	21,27	5,87
I001272	VIGA MADEIRA DE LEI 7,5x10cm (3"x4,5"-0,009m3)	SBC	M	0,31700000	10,61	3,36
I013008	VIGA MADEIRA DE LEI 8x16x3m	SBC	M	0,15900000	32,91	5,23
					TOTAL MATERIAL:	92,98

VALOR:	181,95
VALOR SEM ENCARGOS:	140,66
VALOR BDI (28.35%):	51,58
QUANTIDADE:	10,71
TOTAL GERAL:	2.501,10

S94228S - Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019 (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,37100000	5,44	2,02
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,27700000	7,37	2,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,05

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I40783S	Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 50cm	ORSE	m	1,05000000	44,77	47,01
I05061S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,01300000	14,90	0,19
I05104S	Rebite de alumínio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025unidades)	ORSE	kg	0,00240000	58,29	0,14
I00142S	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	ORSE	310ml	0,08100000	27,38	2,22
I13388S	Solda em barra de estanho-chumbo 50/50	ORSE	kg	0,09000000	91,00	8,19
					TOTAL MATERIAL:	57,72

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S93282S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016	ORSE	chi	0,01830000	9,33	0,17
S93281S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016	ORSE	chp	0,01320000	10,25	0,14
					TOTAL SERVICOS:	0,30


VALOR:	65,82
VALOR SEM ENCARGOS:	62,07
VALOR BDI (28.35%):	18,65
QUANTIDADE:	1,77
TOTAL GERAL:	149,51

200076 - DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,63900000	7,37	4,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,70

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070186	CORRENTE ACO GALVANIZADO COM ELOS D=1/4"	SBC	KG	6,36000000	32,99	209,82
					TOTAL MATERIAL:	209,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotora de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

VALOR:	218,59
VALOR SEM ENCARGOS:	214,51
VALOR BDI (28.35%):	61,97
QUANTIDADE:	5,50
TOTAL GERAL:	1.543,08

00012626 - SUPORTE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL (UN)

VALOR:	15,21
VALOR SEM ENCARGOS:	15,21
VALOR BDI (28.35%):	4,31
QUANTIDADE:	10,00
TOTAL GERAL:	195,20

023343 - TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	3,80000000	7,37	28,01
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,10000000	5,44	16,86
TOTAL MAO DE OBRA:						44,86

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004635	CAIBRO MADEIRA DE LEI 5,0x5,7cm	SBC	M	1,80000000	9,34	16,81
I001825	MADEIRA DE LEI-RIPA 5x1,5cm	SBC	M	4,12700000	2,44	10,07
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,21600000	17,90	3,87
I002010	TELHA CERAMICA ROMANA	SBC	UN	18,00000000	1,69	30,42
I003256	VIGA MADEIRA DE LEI 6x16cm	SBC	M	0,27600000	21,27	5,87
I001272	VIGA MADEIRA DE LEI 7,5x10cm (3"x4,5"-0,009m3)	SBC	M	0,31700000	10,61	3,36
I013008	VIGA MADEIRA DE LEI 8x16x3m	SBC	M	0,15900000	32,91	5,23
TOTAL MATERIAL:						75,61

VALOR:	159,32
VALOR SEM ENCARGOS:	120,47
VALOR BDI (28.35%):	45,16
QUANTIDADE:	21,71
TOTAL GERAL:	4.439,26

00001114 - RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM (M)

VALOR:	29,66
VALOR SEM ENCARGOS:	29,66
VALOR BDI (28.35%):	8,40
QUANTIDADE:	10,93
TOTAL GERAL:	415,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	0,63130000	7,37	4,65
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,31560000	5,44	1,72
TOTAL MAO DE OBRA:						6,36

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	27,85	0,70
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99640000	0,35	0,35
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	17,04	0,52
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	8,01	8,60
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	14,00	0,11
TOTAL MATERIAL:						10,25

VALOR:	22,13
VALOR SEM ENCARGOS:	16,61
VALOR BDI (28.35%):	6,27
QUANTIDADE:	11,85
TOTAL GERAL:	336,54


89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,31680000	45,51	14,42
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20280000	43,39	8,80
87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,24700000	50,81	12,55
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,23340000	47,58	11,11
TOTAL SERVICOS:						46,85

VALOR:	61,63
VALOR SEM ENCARGOS:	46,85
VALOR BDI (28.35%):	17,47
QUANTIDADE:	2,30
TOTAL GERAL:	181,93

97083 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	 FONTE	 VERSÃO	 REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,04500000	7,37	0,33
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08900000	5,44	0,48
TOTAL MAO DE OBRA:						0,81

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,04200000	0,68	0,03
95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,02500000	5,82	0,15
TOTAL SERVICOS:						0,16

VALOR:	1,67
VALOR SEM ENCARGOS:	0,97
VALOR BDI (28.35%):	0,47
QUANTIDADE:	3,36
TOTAL GERAL:	7,19

MPAM - FUND - 001 - Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m (un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	41,41000000	10,27	425,28
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,51000000	405,50	206,80
S02642	Escada marinho em barra chata de ferro 2" x 5/16"	ORSE	m	0,80000000	182,40	145,92
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	2,04000000	54,72	111,63
TOTAL SERVICOS:						889,62

VALOR:	1.024,23
VALOR SEM ENCARGOS:	889,62
VALOR BDI (28.35%):	290,36
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1.314,59

S96527S - Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de fôrma. af_06/2017 (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,45900000	7,37	10,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,13800000	5,44	22,51
TOTAL MAO DE OBRA:						33,26

VALOR:	62,06
VALOR SEM ENCARGOS:	33,26
VALOR BDI (28.35%):	17,59
QUANTIDADE:	0,66
TOTAL GERAL:	52,56

MPAM - FUND - 02 - CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,47100000	7,37	3,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,06700000	5,44	11,24
TOTAL MAO DE OBRA:						15,60

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000413	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,395 kg/m)	SBC	KG	4,74000000	9,19	43,56
I000380	ACO CA 50 FINO (5,0mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	SBC	KG	6,01250000	10,16	61,09
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,10000000	19,58	1,96
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,11920000	60,00	7,15
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	63,00000000	0,89	56,07
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,23280000	94,12	21,91
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,10000000	17,90	1,79
I001805	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,5cm	SBC	M	3,00000000	5,64	16,92
TOTAL MATERIAL:						210,43

VALOR:	239,55
VALOR SEM ENCARGOS:	226,03
VALOR BDI (28.35%):	67,91
QUANTIDADE:	4,90
TOTAL GERAL:	1.506,55


S89454S - Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², sem vãos, utilizando palheta. af_12/2014 (m2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,46000000	7,37	3,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	5,44	1,90
TOTAL MAO DE OBRA:						5,29

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I38591S	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 34 cm, fbk 4,5 mpa (nbr 6136)	ORSE	un	0,70000000	2,45	1,72
I25070S	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, fbk 4,5 mpa (nbr 6136)	ORSE	un	11,21000000	2,68	30,04
I38597S	Canaleta de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, fbk 4,5 mpa (nbr 6136)	ORSE	un	0,93000000	3,02	2,81
I38595S	Meia canaleta de concreto estrutural 14 x 19 x 19 cm, fbk 4,5 mpa (nbr 6136)	ORSE	un	0,12000000	1,80	0,22
I38589S	Meio bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 19 cm, fbk 4,5 mpa (nbr 6136)	ORSE	un	0,70000000	1,53	1,07
I34547S	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 12* cm	ORSE	m	0,39500000	2,83	1,12
TOTAL MATERIAL:						36,94

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88715S	Argamassa traço 1:2:9 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01040000	389,93	4,06
TOTAL SERVICIO:						4,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

VALOR:	51,21
VALOR SEM ENCARGOS:	46,28
VALOR BDI (28.35%):	14,51
QUANTIDADE:	26,46
TOTAL GERAL:	1.738,95

S07726 - Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,75000000	7,37	5,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,75000000	5,44	4,08
TOTAL MAO DE OBRA:						9,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	kg	0,37840000	6,47	2,45
TOTAL MATERIAL:						2,44

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	414,49	8,29
TOTAL SERVICOS:						8,28

VALOR:	29,02
VALOR SEM ENCARGOS:	20,32
VALOR BDI (28.35%):	8,22
QUANTIDADE:	51,40
TOTAL GERAL:	1.914,13

S04953 - Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,40000000	7,37	2,95
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
TOTAL MAO DE OBRA:						4,02


MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107313S	Tinta asfáltica impermeabilizante diluída em solvente, paramateriais cimentícios, metal e madeira	ORSE	l	0,50000000	17,65	8,82
TOTAL MATERIAL:						8,82

VALOR:	16,35
VALOR SEM ENCARGOS:	12,84
VALOR BDI (28.35%):	4,63
QUANTIDADE:	4,90
TOTAL GERAL:	102,80

S98565S - Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3cm. af_06/2018 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
				REF.	

00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,65900000	7,37	4,86
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13300000	5,44	0,72
TOTAL MAO DE OBRA:						5,57

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I38365S	Camada separadora de filme de polietileno 20 a 25 micra	ORSE	m2	1,04000000	1,75
TOTAL MATERIAL:					1,82

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87372S	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo manual. af_08/2019	ORSE	m3	0,03500000	544,45
TOTAL SERVICO:					19,05

VALOR:	33,19
VALOR SEM ENCARGOS:	26,44
VALOR BDI (28.35%):	9,40
QUANTIDADE:	3,46
TOTAL GERAL:	147,36

S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,00000000	16,32
TOTAL MAO DE OBRA:					16,32


VALOR:	30,45
VALOR SEM ENCARGOS:	16,32
VALOR BDI (28.35%):	8,63
QUANTIDADE:	1,02
TOTAL GERAL:	39,86

MPAM - FUND - 03 - *Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	77,39
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	73,10
TOTAL MATERIAL:					0,66

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,20000000	52,82
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,96000000	3,34
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01100000	392,67
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,25200000	16,32
S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	0,96000000	15,96
TOTAL SERVICO:					90,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR:	120,41
VALOR SEM ENCARGOS:	90,98
VALOR BDI (28.35%):	34,13
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	154,54

S99431S - Concretagem de lajes em edificações unifamiliares feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado bombeável fck 25 mpa - lançamento, adensamento e acabamento (exclusive bomba lança). af_06/2015 (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,16000000	7,37	1,18
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,64100000	7,37	4,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,72200000	5,44	3,93
TOTAL MAO DE OBRA:						9,81

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I38408S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 190 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,11000000	377,69	419,24
TOTAL MATERIAL:						419,23

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S90587S	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015	ORSE	chi	0,10100000	0,40	0,04
S90586S	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015	ORSE	chp	0,05900000	1,70	0,10
TOTAL SERVICOS:						0,14

VALOR:	437,70
VALOR SEM ENCARGOS:	429,18
VALOR BDI (28.35%):	124,08
QUANTIDADE:	0,29
TOTAL GERAL:	162,91

MPAM - DIVER - 01 - PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)


EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - DIVER - I01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P	PRÓPRIA	UN	1,00000000	77.609,98	77.609,98
TOTAL EQUIPAMENTO:						77.609,98

VALOR:	77.609,98
VALOR SEM ENCARGOS:	77.609,98
VALOR BDI (17.75%):	13.775,77
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	91.385,75

MPAM - SUPRA - 001 - Laje de fechamento em concreto armado (un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	41,41000000	10,27	425,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,51000000	405,50	206,80
S02642	Escada marinho em barra chata de ferro 2" x 5/16"	ORSE	m	0,80000000	182,40	145,92
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	2,04000000	54,72	111,63

TOTAL SERVIÇO: 889,62

VALOR:	1.024,23
VALOR SEM ENCARGOS:	889,62
VALOR BDI (28.35%):	290,36
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1.314,59

90790 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,55500000	8,99	4,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,27800000	5,44	1,51
TOTAL MAO DE OBRA:						6,49

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,38600000	23,50	9,07
00039492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	413,14	413,14
TOTAL MATERIAL:						422,21

VALOR:	434,33
VALOR SEM ENCARGOS:	428,70
VALOR BDI (28.35%):	123,13
QUANTIDADE:	5,00
TOTAL GERAL:	2.787,30

100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,68700000	8,99	6,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,33400000	5,44	1,82
TOTAL MAO DE OBRA:						7,98

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	1,16200000	23,50	27,31
00039493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	443,13	443,13
TOTAL MATERIAL:						470,43

VALOR:	485,34
---------------	---------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR SEM ENCARGOS:	478,41
VALOR BDI (28.35%):	137,59
QUANTIDADE:	7,00
TOTAL GERAL:	4.360,51

90838 - PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	3,46400000	7,37	25,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,73200000	5,44	9,42
TOTAL MAO DE OBRA:						34,94

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011154	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, COM FECHADURA, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	SINAPI	UN	1,00000000	563,22	563,22
TOTAL MATERIAL:						563,22

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04220000	629,14	26,55
TOTAL SERVICOS:						26,54

VALOR:	656,67
VALOR SEM ENCARGOS:	624,70
VALOR BDI (28.35%):	186,16
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	842,83

CP-6048-74136/003 - PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,45000000	8,99	4,05
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,45000000	7,37	3,32
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,45000000	7,37	3,32
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,80000000	12,49	22,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,70000000	5,44	14,69
TOTAL MAO DE OBRA:						47,82

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	UN	0,25000000	120,98	30,24
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	2,20	4,40
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	2,64	0,45
I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00011149	PRIMER EPOXI	SINAPI	GL	0,07200000	158,30	11,40
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	11,19	0,34
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,14800000	57,08	8,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL MATERIAL:	341,84
------------------------	---------------

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	617,78	3,71
TOTAL SERVICOS:						3,70

SERVICOS TERCEIROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,10000000	408,50	449,35
TOTAL SERVICOS TERCEIROS:						449,35

VALOR:	884,38
VALOR SEM ENCARGOS:	842,71
VALOR BDI (28.35%):	250,72
QUANTIDADE:	8,51
TOTAL GERAL:	9.659,70

COMP-816216 - Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação. (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45000000	5,44	2,45
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	0,45000000	7,37	3,32
TOTAL MAO DE OBRA:						5,75

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038169	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	SINAPI	CJ	2,00000000	61,26	122,52
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	3,00000000	517,33	1.551,99
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30100000	17,84	5,37
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	3,68000000	416,05	1.531,06
TOTAL MATERIAL:						3.210,93


SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	1.944,88	1.944,88
102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	970,79	970,79
TOTAL SERVICOS:						2.915,67

VALOR:	6.203,33
VALOR SEM ENCARGOS:	6.132,35
VALOR BDI (28.35%):	1.758,64
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	7.961,97

COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
TOTAL MAO DE OBRA:						7,37

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	PRÓPRIA	M ²	1,00000000	90,00	90,00
TOTAL MATERIAL:					90,00	
VALOR:					103,75	
VALOR SEM ENCARGOS:					97,37	
VALOR BDI (28.35%):					29,41	
QUANTIDADE:					8,51	
TOTAL GERAL:					1.133,19	


93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,61	32,89
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	5,49	2,06
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,04	6,04
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,05	11,11
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	2,60	5,20
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,27	7,19
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,18	1,18
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,12	4,66
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	22,18	22,18
TOTAL SERVICIO:					92,49	
VALOR:					125,71	
VALOR SEM ENCARGOS:					92,49	
VALOR BDI (28.35%):					35,63	
QUANTIDADE:					18,00	
TOTAL GERAL:					2.904,12	

93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,61	32,89
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	5,49	2,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,04	6,04
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,05	11,11
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	2,60	5,20
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,27	7,19
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,18	1,18
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,12	4,66
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	14,95	14,95

TOTAL SERVIÇO: 85,26

VALOR:	115,39
VALOR SEM ENCARGOS:	85,26
VALOR BDI (28.35%):	32,71
QUANTIDADE:	13,00
TOTAL GERAL:	1.925,30

MPAM - ELE - 003 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
TOTAL MAO DE OBRA:					1,79

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - ELE - I003 Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Sobrepor Branco Frio (6.000k) Borda Branca	PRÓPRIA	UND	1,00000000	199,00	199,00
TOTAL MATERIAL:					199,00

VALOR:	202,35
VALOR SEM ENCARGOS:	200,79
VALOR BDI (28.35%):	57,36
QUANTIDADE:	18,00
TOTAL GERAL:	4.674,78


MPAM - ELE - 004 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
TOTAL MAO DE OBRA:					1,79

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - ELE - I004 Luminária Plafon 30x30cm 25W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	PRÓPRIA	UND	1,00000000	49,00	49,00
TOTAL MATERIAL:					49,00

VALOR:	52,35
---------------	--------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR SEM ENCARGOS:	50,79
VALOR BDI (28.35%):	14,84
QUANTIDADE:	20,00
TOTAL GERAL:	1.343,80

S03729 - Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2 (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,50000000	8,99	4,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	5,44	2,72
TOTAL MAO DE OBRA:						7,21

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,61	1,61
I09102	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	ORSE	un	1,00000000	6,55	6,55
TOTAL MATERIAL:						8,16

VALOR:	21,61
VALOR SEM ENCARGOS:	15,37
VALOR BDI (28.35%):	6,12
QUANTIDADE:	5,00
TOTAL GERAL:	138,65

S91955S - Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015 (un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S91954S	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	un	1,00000000	12,71	12,71
S91946S	Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	un	1,00000000	5,20	5,20
TOTAL SERVICIO:						17,91


VALOR:	22,72
VALOR SEM ENCARGOS:	17,91
VALOR BDI (28.35%):	6,44
QUANTIDADE:	11,00
TOTAL GERAL:	320,76

97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,17950000	8,99	1,61
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07480000	5,44	0,41
TOTAL MAO DE OBRA:						2,01

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	21,90	21,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotora de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

TOTAL MATERIAL:	21,90
VALOR:	25,66
VALOR SEM ENCARGOS:	23,91
VALOR BDI (28.35%):	7,27
QUANTIDADE:	5,00
TOTAL GERAL:	164,65

I002418 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR 100A 4 POLOS RDW300-100-4 WEG (UN)

VALOR:	495,04
VALOR SEM ENCARGOS:	495,04
VALOR BDI (28.35%):	140,34
QUANTIDADE:	2,00
TOTAL GERAL:	1.270,76

CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	2,00000000	8,99	17,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
TOTAL MAO DE OBRA:						28,86

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	10,00000000	44,26	442,60
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	19,00000000	7,72	146,68
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	6,00000000	54,22	325,32
00039763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	897,42	897,42
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	48,00000000	0,67	32,16
TOTAL MATERIAL:						1.844,18


SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
064818	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A	SBC	UN	1,00000000	994,81	994,81
TOTAL SERVICIO:						994,81

VALOR:	2.899,07
VALOR SEM ENCARGOS:	2.867,85
VALOR BDI (28.35%):	821,88
QUANTIDADE:	2,00
TOTAL GERAL:	7.441,90

COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 2 promotorias (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	6,50000000	8,99	58,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,50000000	5,44	24,48
TOTAL MAO DE OBRA:						82,91

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	46,30000000	23,45	1.085,74
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	57,50000000	32,66	1.877,95
00001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	27,00000000	39,45	1.065,15
112141	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	426,45	426,45
I045622	ISOLADOR PINO 15KV	SBC	UN	41,00000000	26,20	1.074,20
I010136	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16" 350mm, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	SBC	UN	1,00000000	15,04	15,04
TOTAL MATERIAL:					5.544,52	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00000000	23,82	71,46
078051	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	SBC	UN	5,00000000	23,37	116,85
TOTAL SERVICIO:					188,31	

VALOR:	5.950,65
VALOR SEM ENCARGOS:	5.815,74
VALOR BDI (28.35%):	1.687,00
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	7.637,65


95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,15400000	7,37	8,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,55650000	5,44	3,03
TOTAL MAO DE OBRA:					11,52	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	SINAPI	UN	1,00000000	531,24	531,24
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,02	28,04
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	111,30	9,81
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,96	1,96
TOTAL MATERIAL:					571,04	

VALOR:	592,54
VALOR SEM ENCARGOS:	582,56
VALOR BDI (28.35%):	167,98
QUANTIDADE:	2,00
TOTAL GERAL:	1.521,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,49680000	7,37	3,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,34950000	5,44	1,90
TOTAL MAO DE OBRA:						5,56

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	106,63	106,63
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,02	28,04
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	111,30	9,81
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,96	1,96
TOTAL MATERIAL:						146,43

VALOR:	156,80
VALOR SEM ENCARGOS:	151,99
VALOR BDI (28.35%):	44,45
QUANTIDADE:	2,00
TOTAL GERAL:	402,50

COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
TOTAL MAO DE OBRA:						7,37

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	33,24	33,24
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	144,98	144,98
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	326,29	326,29
00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	36,24	36,24
TOTAL MATERIAL:						540,75

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-188861	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	un	1,00000000	232,55	232,55
TOTAL SERVICIO:						232,55

VALOR:	792,34
VALOR SEM ENCARGOS:	780,67
VALOR BDI (28.35%):	224,62
QUANTIDADE:	4,00
TOTAL GERAL:	4.067,84

S94992S - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016 (m2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,13540000	7,37	1,00
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,22170000	7,37	1,63
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35700000	5,44	1,94
TOTAL MAO DE OBRA:						4,56

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03777S	Lona plastica pesada preta, e = 150 micra	ORSE	m2	1,12800000	1,41	1,59
I04517S	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	m	0,45000000	3,33	1,50
I07156S	Tela de aco soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), diametro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espacamento da malha = 10 x 10 cm	ORSE	m2	1,12240000	20,25	22,73
TOTAL MATERIAL:						25,80

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S94964S	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	ORSE	m3	0,07280000	354,25	25,79
TOTAL SERVICOS:						25,78

VALOR:	61,88
VALOR SEM ENCARGOS:	56,14
VALOR BDI (28.35%):	17,54
QUANTIDADE:	169,64
TOTAL GERAL:	13.472,80

S101094S - Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. af_05/2020 (m)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,43700000	7,37	3,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21800000	5,44	1,19
TOTAL MAO DE OBRA:						4,40

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37595S	Argamassa colante tipo ac iii	ORSE	kg	1,21500000	1,69	2,05
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	0,24000000	0,66	0,16
I38186S	Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa	ORSE	m2	0,25000000	381,25	95,31
TOTAL MATERIAL:						97,51

VALOR:	105,72
VALOR SEM ENCARGOS:	101,91
VALOR BDI (28.35%):	29,97
QUANTIDADE:	20,14
TOTAL GERAL:	2.732,79

022413 - REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25800000	5,44	1,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL MAO DE OBRA:	1,40
VALOR:	2,61
VALOR SEM ENCARGOS:	1,40
VALOR BDI (28.35%):	0,73
QUANTIDADE:	713,33
TOTAL GERAL:	2.382,52

96126 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO. (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,38600000	7,37	2,84
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09700000	5,44	0,53
TOTAL MAO DE OBRA:						3,36

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004056	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO!MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	GL	0,16400000	18,03	2,96
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,06000000	0,39	0,02
TOTAL MATERIAL:						2,97

VALOR:	9,25
VALOR SEM ENCARGOS:	6,33
VALOR BDI (28.35%):	2,62
QUANTIDADE:	265,39
TOTAL GERAL:	3.150,17

88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,18700000	7,37	1,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06900000	5,44	0,38
TOTAL MAO DE OBRA:						1,74


MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	19,11	6,31
TOTAL MATERIAL:						6,30

VALOR:	9,57
VALOR SEM ENCARGOS:	8,04
VALOR BDI (28.35%):	2,71
QUANTIDADE:	764,73
TOTAL GERAL:	9.390,88

88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,24400000	7,37	1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08900000	5,44	0,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotora de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FORTE		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	2,27
---------------------------	-------------

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	19,11	6,31
TOTAL MATERIAL:						6,30

VALOR:	10,55
VALOR SEM ENCARGOS:	8,57
VALOR BDI (28.35%):	2,99
QUANTIDADE:	147,00
TOTAL GERAL:	1.990,38

79500/002 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,50000000	7,37	3,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	5,44	1,63
TOTAL MAO DE OBRA:						5,31

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,27900000	12,75	3,56
TOTAL MATERIAL:						3,55

VALOR:	13,46
VALOR SEM ENCARGOS:	8,86
VALOR BDI (28.35%):	3,81
QUANTIDADE:	169,64
TOTAL GERAL:	2.929,68

84665 - PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,50000000	7,37	3,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,33000000	5,44	1,80
TOTAL MAO DE OBRA:						5,47


MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	SINAPI	L	0,35000000	8,65	3,03
TOTAL MATERIAL:						3,02

VALOR:	13,23
VALOR SEM ENCARGOS:	8,49
VALOR BDI (28.35%):	3,75
QUANTIDADE:	169,41
TOTAL GERAL:	2.876,58

MPAM - PINT - 01 - Pintura para proteção de superfícies com hidrofugante silicone ou similar, 01 demão (m2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,20000000	7,37	1,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
TOTAL MAO DE OBRA:						2,01

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102018	Silicone incolor (aquella ou similar)	ORSE	I	0,24000000	18,37	4,41
TOTAL MATERIAL:					4,40	

VALOR:	8,16
VALOR SEM ENCARGOS:	6,41
VALOR BDI (28.35%):	2,31
QUANTIDADE:	345,69
TOTAL GERAL:	3.619,37

88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,03900000	7,37	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01400000	5,44	0,08
TOTAL MAO DE OBRA:					0,35	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	4,73	0,76
TOTAL MATERIAL:					0,75	

VALOR:	1,42
VALOR SEM ENCARGOS:	1,10
VALOR BDI (28.35%):	0,40
QUANTIDADE:	46,35
TOTAL GERAL:	84,35


101907 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,45740000	7,37	3,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45740000	5,44	2,49
TOTAL MAO DE OBRA:					5,85	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,39	0,78
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	450,00	450,00
TOTAL MATERIAL:					450,78	

VALOR:	461,70
VALOR SEM ENCARGOS:	456,63
VALOR BDI (17.75%):	81,95
QUANTIDADE:	2,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL GERAL:	1.087,30
---------------------	-----------------

101905 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,45740000	7,37	3,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45740000	5,44	2,49
TOTAL MAO DE OBRA:						5,85

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,39	0,78
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	1,00000000	131,25	131,25
TOTAL MATERIAL:						132,03

VALOR:	142,95
VALOR SEM ENCARGOS:	137,88
VALOR BDI (17.75%):	25,37
QUANTIDADE:	2,00
TOTAL GERAL:	336,64

COMP-058422 - Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	1,50000000	16,21	24,32
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	5,78700000	8,99	52,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	7,77100000	5,44	42,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	5,44	8,16
TOTAL MAO DE OBRA:						126,76


MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101843	Detector portal de alta sensibilidade ref. as360t da mineoro ou similar	ORSE	un	1,00000000	9.907,78	9.907,78
TOTAL MATERIAL:						9.907,78

VALOR:	10.144,27
VALOR SEM ENCARGOS:	10.034,54
VALOR BDI (17.75%):	1.800,60
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	11.944,87

COMP-571625 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores, HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. (un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-971039	Monitor Smart Tv Led 24 Lg 24t1520s Conversor Digita Hdm Usb LG ou similar	PRÓPRIA	Un	1,00000000	645,00	645,00
INS-824940	Mouse wireless 24 ghz fio longo alcance (10m)	PRÓPRIA	un	1,00000000	153,00	153,00
INS-888813	Smart TV 43" Samsung LED Full HD RU7100 Entradas 3 HDMI 2 USB 60Hz	PRÓPRIA	UN	1,00000000	1.519,00	1.519,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%
	LOCAL: Município de Tefé		FONTES		VERSÃO
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
				REF.	

TOTAL EQUIPAMENTO:	2.317,00
---------------------------	-----------------

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	6,00000000	16,21	97,26
TOTAL MAO DE OBRA:						97,26

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-400187	Cabo GIGALAN CAT.6 U/UTP 23AWGx4P - LSZH	PRÓPRIA	m	640,00000000	1,80	1.152,00
I203042	CABO HDMI x HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 20m	SBC	UN	2,00000000	138,20	276,40
INS-409836	Conector Vídeo Balun Passivo CFTV Até 400 Metros	PRÓPRIA	Un	32,00000000	6,90	220,80
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	220,00000000	11,06	2.433,20
TOTAL MATERIAL:						4.082,40

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	32,00000000	4,56	145,92
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	5,05	484,80
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	32,00000000	1,18	37,76
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	2,12	203,52
INS-456082	Kit CFTV DVR Intelbras 32 Canais HDVCI 1032 Tribido + 32 Câmeras 1200 linhas 30 mts bosscan infravermelho + 2 fonte + bnc + p4 + HD 2T	PRÓPRIA	un	1,00000000	3.418,00	3.418,00
TOTAL SERVICOS:						4.290,00

VALOR:	11.415,48
VALOR SEM ENCARGOS:	10.786,66
VALOR BDI (17.75%):	2.026,24
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	13.441,72


COMP-183583 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,35000000	7,37	2,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	5,44	1,90
TOTAL MAO DE OBRA:						4,47

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	1,00000000	20,45	20,45
00034349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "/3 M	SINAPI	UN	1,00000000	25,04	25,04
TOTAL MATERIAL:						45,49

VALOR:	53,85
VALOR SEM ENCARGOS:	49,96
VALOR BDI (28.35%):	15,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotora de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTES	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

QUANTIDADE:	109,69
TOTAL GERAL:	7.580,67

COMP-318779 - Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) (un)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-279725	Inversor de potência 3Kw	PRÓPRIA	un	1,00000000	3.969,00	3.969,00
INS-857758	Painel Solar 250~270W	PRÓPRIA	un	11,00000000	780,00	8.580,00
TOTAL EQUIPAMENTO:						12.549,00

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-691204	Suporte para fixação em telhado de módulo de 230W a 260W - CK-990x1 ou similar	PRÓPRIA	un	2,00000000	261,54	523,08
INS-392654	String box CC 01 Saída	PRÓPRIA	un	1,00000000	1.280,00	1.280,00
TOTAL GERAL:						1.803,08

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,00000000	4,61	4,61
TOTAL MATERIAL:						4,61

VALOR:	14.382,51
VALOR SEM ENCARGOS:	14.356,69
VALOR BDI (17.75%):	2.552,89
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	16.935,40


CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇÃO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,00000000	7,37	14,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
TOTAL MAO DE OBRA:						25,62

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	ORSE	un	2,00000000	147,31	294,62
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	2,00000000	17,50	35,00
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	ORSE	un	1,00000000	415,00	415,00
I01659	Painel de fechamento 19"	ORSE	un	2,00000000	15,21	30,42
I01688	Parafuso com porca gaiola	ORSE	un	40,00000000	0,81	32,40
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	un	48,00000000	9,40	451,20
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	2,00000000	396,52	793,04
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	ORSE	un	150,00000000	0,19	28,50
I013877	RACK - VENTILADOR REDUNDANTE HP HOT PLUG	SBC	UN	1,00000000	2.032,74	2.032,74
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	ORSE	un	1,00000000	19,50	19,50
TOTAL MATERIAL:						4.132,42

VALOR:	4.180,22
---------------	-----------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

VALOR SEM ENCARGOS:	4.158,04
VALOR BDI (17.75%):	741,98
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	4.922,20

COMP-366886 - Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps (un)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-793504 Swtich GigaBit 24 portas PoE 10/100/1000RJ 45 4 portas SFP 1000Mbps	PRÓPRIA	un	1,00000000	1.834,33	1.834,33
TOTAL EQUIPAMENTO:					1.834,33

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
011521 PESSOAL TECNICO ELETROTECNICO	SBC	H	1,00000000	16,21	16,21
TOTAL SERVICO:					16,21

VALOR:	1.864,57
VALOR SEM ENCARGOS:	1.850,54
VALOR BDI (17.75%):	330,96
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	2.195,53

CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438 ELETROTECNICO	SINAPI	H	1,60000000	16,21	25,94
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,60000000	5,44	14,14
TOTAL MAO DE OBRA:					40,07


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I101517 MODULO DE TOMADA TIPO KEYSTONE RJ45 CAT 6 WEG	SBC	UN	2,00000000	46,54	93,08
TOTAL MATERIAL:					93,08

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
053042 ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	SBC	M	2,50000000	7,50	18,75
059436 CABO UTP CAT. 6	SBC	M	27,00000000	3,03	81,81
059451 CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	2,00000000	35,00	70,00
067221 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	3,00000000	10,35	31,05
062249 LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS	SBC	M	1,50000000	23,35	35,02
TOTAL SERVICO:					236,63

VALOR:	450,21
VALOR SEM ENCARGOS:	369,78
VALOR BDI (28.35%):	127,63
QUANTIDADE:	21,00
TOTAL GERAL:	12.134,64

068122 - SISTEMA PROTECAO NO-BREACK 220Vac 60 Hz PARA 2.500 W (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	20,84482255	16,21	337,89
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	20,84416801	5,44	113,39
TOTAL MAO DE OBRA:						451,28

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I014038	NOBREAK NHS LASER SENOIDAL 5000VA BIVOLT SAIDA 220V BATERIA 12X9AH/144V USB 8 TOMADAS 91.D1.050001	SBC	UN	1,00000000	7.202,90	7.202,90
TOTAL MATERIAL:						7.202,90
VALOR:						8.044,80
VALOR SEM ENCARGOS:						7.654,18
VALOR BDI (17.75%):						1.427,95
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						9.472,75

I006006 - RACK - VOICE PANEL 50 PORTAS RJ45 / RJ11 IDC 110 (UN)

VALOR:	330,00
VALOR SEM ENCARGOS:	330,00
VALOR BDI (17.75%):	58,57
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	388,57

COMP-589578 - ACESSES POINT WIRELESS (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	1,60000000	16,21	25,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,60000000	5,44	8,70
TOTAL MAO DE OBRA:						34,63

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245	SBC	UN	1,00000000	956,35	956,35
TOTAL MATERIAL:						956,35


SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
061497	CAIXA OCTOGONAL FUNDO FIXO PVC 4"x4"	SBC	UN	1,00000000	11,25	11,25
TOTAL SERVICO:						11,25

VALOR:	1.035,70
VALOR SEM ENCARGOS:	1.002,23
VALOR BDI (17.75%):	183,83
QUANTIDADE:	2,00
TOTAL GERAL:	2.439,06

CP-8166-83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	2,00000000	8,99	17,98
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,50000000	7,37	3,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	5,44	2,72
TOTAL MAO DE OBRA:						35,26

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011253	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	194,13	194,13
TOTAL MATERIAL:					194,13	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00400000	624,15	2,50
059220	BLOCO TERMINAL TELEFONICO BLI-10P	SBC	UN	1,00000000	38,28	38,28
TOTAL SERVICOS:					40,77	

VALOR:	314,89
VALOR SEM ENCARGOS:	270,16
VALOR BDI (28.35%):	89,27
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	404,16

063562 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,50000000	8,99	4,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	5,44	2,72
TOTAL MAO DE OBRA:					7,21	


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I087306	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 18	SBC	M	1,10000000	32,42	35,66
TOTAL MATERIAL:					35,66	

VALOR:	49,11
VALOR SEM ENCARGOS:	42,87
VALOR BDI (28.35%):	13,92
QUANTIDADE:	5,00
TOTAL GERAL:	315,15

COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MPAM - FUND - 04	*Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	PRÓPRIA	un	2,00000000	185,77	371,54
061780	ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m)	SBC	M	22,00000000	0,54	11,88
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	M	19,00000000	20,07	381,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL SERVIÇO:	764,75
VALOR:	884,89
VALOR SEM ENCARGOS:	764,75
VALOR BDI (28.35%):	250,86
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1.135,75

COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-014211	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	PRÓPRIA	UN	1,50000000	3.400,00	5.100,00
TOTAL GERAL:						5.100,00

VALOR:	5.100,00
VALOR SEM ENCARGOS:	5.100,00
VALOR BDI (28.35%):	1.445,85
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	6.545,85

00010849 - PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM (UN)

VALOR:	1.080,01
VALOR SEM ENCARGOS:	1.080,01
VALOR BDI (28.35%):	306,18
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1.386,19

S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11476	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	1,00000000	41,16	41,16
TOTAL MATERIAL:						41,16


VALOR:	41,16
VALOR SEM ENCARGOS:	41,16
VALOR BDI (28.35%):	11,66
QUANTIDADE:	5,00
TOTAL GERAL:	264,10

COMP-316951 - letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-755445	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão MP/AM - block-letter - 10 a 20 cm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	14,00	14,00
TOTAL GERAL:						14,00

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotora de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
TOTAL MAO DE OBRA:						0,54
VALOR:						15,01
VALOR SEM ENCARGOS:						14,54
VALOR BDI (28.35%):						4,25
QUANTIDADE:						120,00
TOTAL GERAL:						2.311,20

COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	3,60000000	7,37	26,53
TOTAL MAO DE OBRA:						26,53

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	8,00000000	16,72	133,76
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	SINAPI	M2	6,00000000	20,92	125,52
TOTAL MATERIAL:						259,28

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
180222	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	SBC	M2	4,00000000	16,63	66,52
022506	REMOCAO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTECAO	SBC	M2	4,00000000	7,85	31,40
TOTAL SERVICOS:						97,92

VALOR:	455,82
VALOR SEM ENCARGOS:	383,73
VALOR BDI (28.35%):	129,22
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	585,04

S11853 - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)


MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37558S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	un	1,00000000	41,78	41,78
TOTAL MATERIAL:						41,78

VALOR:	41,78
VALOR SEM ENCARGOS:	41,78
VALOR BDI (28.35%):	11,84
QUANTIDADE:	7,00
TOTAL GERAL:	375,34

055504 - ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	5,44	1,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL MAO DE OBRA:	1,36
---------------------------	-------------

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000055	ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR"/HIDRANTE	SBC	UN	1,00000000	17,07	17,07
TOTAL MATERIAL:						17,07

VALOR:	19,60
VALOR SEM ENCARGOS:	18,43
VALOR BDI (28.35%):	5,55
QUANTIDADE:	4,00
TOTAL GERAL:	100,60

111558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

VALOR:	0,40
VALOR SEM ENCARGOS:	0,40
VALOR BDI (28.35%):	0,11
QUANTIDADE:	12,00
TOTAL GERAL:	6,12

COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-MPAM - 003	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	PRÓPRIA	conj.	1,00000000	65,07	65,07
TOTAL EQUIPAMENTO:						65,07

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	160,00000000	5,44	870,40
TOTAL MAO DE OBRA:						870,40

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	4,53000000	4,50	20,38
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,00000000	154,00	154,00
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	10,00000000	16,93	169,30
TOTAL MATERIAL:						343,68

VALOR:	2.032,75
VALOR SEM ENCARGOS:	1.279,15
VALOR BDI (28.35%):	576,28
QUANTIDADE:	2,00
TOTAL GERAL:	5.218,06

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MPAM - DIV - 003 - ADESIVO COM INICIAÇÃO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	5,44	1,36
TOTAL MAO DE OBRA:						1,36

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000055	ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR"/HIDRANTE	SBC	UN	1,00000000	17,07	17,07
TOTAL MATERIAL:						17,07

VALOR:	19,60
VALOR SEM ENCARGOS:	18,43
VALOR BDI (28.35%):	5,55
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	25,15

93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	4.800,04	0,31
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,30

VALOR:	0,30
VALOR SEM ENCARGOS:	0,30
VALOR BDI (28.35%):	0,08
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,38

93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000760	4.800,04	0,04
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,03

VALOR:	0,03
VALOR SEM ENCARGOS:	0,03
VALOR BDI (28.35%):	0,00
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,03

93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
TOTAL MAO DE OBRA:						8,99

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotora de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
TOTAL SERVIÇO:						0,33

VALOR:	17,10
VALOR SEM ENCARGOS:	9,32
VALOR BDI (28.35%):	4,84
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	21,94

93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	4.800,04	0,29
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,28	

VALOR:	0,28
VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
VALOR BDI (28.35%):	0,07
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,35

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	0,78000000	0,90	0,70
TOTAL GERAL:					0,70	


VALOR:	0,70
VALOR SEM ENCARGOS:	0,70
VALOR BDI (28.35%):	0,19
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,89

93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
TOTAL MAO DE OBRA:					8,99	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:		Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%		
	DESCRIÇÃO:		Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%		
	LOCAL:		Município de Tefé		FONTES		VERSÃO		REF.
	CLIENTE:		Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021		
	UNIDADES:		182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021		
	VALOR POR UNIDADE:		R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021		
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,70	0,70
TOTAL SERVIÇO:						1,31
VALOR:						18,08
VALOR SEM ENCARGOS:						10,30
VALOR BDI (28.35%):						5,12
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						23,20

88387 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00006400	10.534,35	0,67
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,67	
VALOR:					0,67	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,67	
VALOR BDI (28.35%):					0,18	
QUANTIDADE:					1,00	
TOTAL GERAL:					0,85	

88389 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00000760	10.534,35	0,08
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,08	
VALOR:					0,08	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,08	
VALOR BDI (28.35%):					0,02	
QUANTIDADE:					1,00	
TOTAL GERAL:					0,10	

88392 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
TOTAL SERVIÇO:					0,75	
VALOR:					0,75	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,75	
VALOR BDI (28.35%):					0,21	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotora de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,96

88390 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00008000	10.534,35	0,84
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,84	
VALOR:					0,84	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,84	
VALOR BDI (28.35%):					0,23	
QUANTIDADE:					1,00	
TOTAL GERAL:					1,07	

88391 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	3,13000000	0,90	2,82
TOTAL GERAL:					2,81	
VALOR:					2,81	
VALOR SEM ENCARGOS:					2,81	
VALOR BDI (28.35%):					0,79	
QUANTIDADE:					1,00	
TOTAL GERAL:					3,60	

88386 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,81	2,81
TOTAL SERVICIO:					4,40	
VALOR:					4,40	
VALOR SEM ENCARGOS:					4,40	
VALOR BDI (28.35%):					1,24	
QUANTIDADE:					1,00	
TOTAL GERAL:					5,64	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

87337 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	4,88000000	8,99	43,87
TOTAL MAO DE OBRA:						43,87

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	75,00	87,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	154,46000000	1,75	270,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	173,77000000	1,04	180,72
TOTAL MATERIAL:						538,02

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	3,74000000	0,75	2,80
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,14000000	4,40	5,02
TOTAL SERVICOS:						7,81

VALOR:	627,66
VALOR SEM ENCARGOS:	589,70
VALOR BDI (28.35%):	177,94
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	805,60

S93277S - Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - depreciação. af_03/2016 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36487S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv	ORSE	un	0,00006400	4.851,16	0,31
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,31


VALOR:	0,31
VALOR SEM ENCARGOS:	0,31
VALOR BDI (28.35%):	0,08
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,39

S93278S - Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - juros. af_03/2016 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36487S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv	ORSE	un	0,00000760	4.851,16	0,04
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,03

VALOR:	0,03
VALOR SEM ENCARGOS:	0,03
VALOR BDI (28.35%):	0,00
QUANTIDADE:	1,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

TOTAL GERAL:	0,03
---------------------	-------------

S93282S - Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016 (chi)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
TOTAL MAO DE OBRA:						8,99

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S93277S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - depreciação. af_03/2016	ORSE	h	1,00000000	0,31	0,31
S93278S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - juros. af_03/2016	ORSE	h	1,00000000	0,03	0,03
TOTAL SERVICOS:						0,34

VALOR:	17,11
VALOR SEM ENCARGOS:	9,33
VALOR BDI (28.35%):	4,85
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	21,96

S93279S - Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - manutenção. af_03/2016 (h)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36487S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv	ORSE	un	0,00006000	4.851,16	0,29
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,29

VALOR:	0,29
VALOR SEM ENCARGOS:	0,29
VALOR BDI (28.35%):	0,08
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,37

S93280S - Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - materiais na operação. af_03/2016 (h)


SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02705S	Energia elétrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	ORSE	kw/h	0,78000000	0,82	0,64
TOTAL SERVICOS:						0,63

VALOR:	0,63
VALOR SEM ENCARGOS:	0,63
VALOR BDI (28.35%):	0,17
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,80

S93281S - Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016 (chp)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

TOTAL MAO DE OBRA:	8,99
---------------------------	-------------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S93277S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - depreciação. af_03/2016	ORSE	h	1,00000000	0,31	0,31
S93278S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - juros. af_03/2016	ORSE	h	1,00000000	0,03	0,03
S93279S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - manutenção. af_03/2016	ORSE	h	1,00000000	0,29	0,29
S93280S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - materiais na operação. af_03/2016	ORSE	h	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL SERVICOS:					1,26	

VALOR:	18,03
VALOR SEM ENCARGOS:	10,25
VALOR BDI (28.35%):	5,11
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	23,14

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	3.974,50	0,25
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,25	

VALOR:	0,25
VALOR SEM ENCARGOS:	0,25
VALOR BDI (28.35%):	0,07
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,32

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	3.974,50	0,03
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,03	

VALOR:	0,03
VALOR SEM ENCARGOS:	0,03
VALOR BDI (28.35%):	0,00
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,03

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotora de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
TOTAL SERVIÇO:						0,28
VALOR:						0,28
VALOR SEM ENCARGOS:						0,28
VALOR BDI (28.35%):						0,07
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						0,35

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	3.974,50	0,24
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,23	
VALOR:					0,23	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,23	
VALOR BDI (28.35%):					0,06	
QUANTIDADE:					1,00	
TOTAL GERAL:					0,29	

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,90	1,12
TOTAL GERAL:					1,12	
VALOR:					1,12	
VALOR SEM ENCARGOS:					1,12	
VALOR BDI (28.35%):					0,31	
QUANTIDADE:					1,00	
TOTAL GERAL:					1,43	

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,12	1,12
TOTAL SERVIÇO:					1,63	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:		Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%		
	DESCRIÇÃO:		Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%		
	LOCAL:		Município de Tefé		FORTE		VERSÃO		REF.
	CLIENTE:		Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01		03/2021
	UNIDADES:		182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus		04/2021
	VALOR POR UNIDADE:		R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO		04/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

VALOR:	1,63
VALOR SEM ENCARGOS:	1,63
VALOR BDI (28.35%):	0,46
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	2,09

87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	4,50000000	8,99	40,46
TOTAL MAO DE OBRA:						40,45

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	75,00	87,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,75	304,68
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	1,04	203,69
TOTAL MATERIAL:						595,36

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,45000000	0,28	0,97
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,05000000	1,63	1,71
TOTAL SERVICIO:						2,67

VALOR:	673,49
VALOR SEM ENCARGOS:	638,48
VALOR BDI (28.35%):	190,93
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	864,42


87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,55000000	7,37	11,42
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,77500000	5,44	4,22
TOTAL MAO DE OBRA:						15,63

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02831000	796,50	22,55
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	38,53	0,19
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,16	0,91
TOTAL MATERIAL:						23,63

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%
	LOCAL: Município de Tefé		FORTE		VERSÃO
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	638,48	6,26
					TOTAL SERVIÇO:	6,25

VALOR:	59,40
VALOR SEM ENCARGOS:	45,51
VALOR BDI (28.35%):	16,83
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	76,23

87503 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,37000000	7,37	10,10
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,68500000	5,44	3,73
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,81

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02793000	796,50	22,25
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	38,53	0,19
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,16	0,91
					TOTAL MATERIAL:	23,33

SERVICIO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	638,48	6,26
					TOTAL SERVIÇO:	6,25


VALOR:	55,71
VALOR SEM ENCARGOS:	43,39
VALOR BDI (28.35%):	15,79
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	71,50

87511 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,98000000	7,37	14,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,99000000	5,44	5,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	19,97

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02831000	796,50	22,55
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00940000	38,53	0,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,78500000	2,16	1,70
TOTAL MATERIAL:						24,59

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	638,48	6,26
TOTAL SERVICIO:						6,25

VALOR:	68,45
VALOR SEM ENCARGOS:	50,81
VALOR BDI (28.35%):	19,40
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	87,85

87495 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,69000000	7,37	12,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,84500000	5,44	4,60
TOTAL MAO DE OBRA:						17,04

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02793000	796,50	22,25
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00940000	38,53	0,36
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,78500000	2,16	1,70
TOTAL MATERIAL:						24,29

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	638,48	6,26
TOTAL SERVICIO:						6,25

VALOR:	62,69
VALOR SEM ENCARGOS:	47,58
VALOR BDI (28.35%):	17,77
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	80,46

95260 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIACÃO. AF_09/2016 (H)

EQUIPAMENTO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011281	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), COM MOTOR GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 55 E 65 KG, FORCA DE IMPACTO DE 1.000 A 1.500 KGF, FREQUENCIA DE 600 A 700 GOLPES POR MINUTO, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 10 E 15 M/MIN, POTENCIA ENTRE 2,00 E 3,00 HP	SINAPI	UN	0,00005330	10.685,00	0,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:		Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%			
	DESCRIÇÃO:		Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%			
	LOCAL:		Município de Tefé		FONTES		VERSÃO		REF.	
	CLIENTE:		Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01		03/2021	
	UNIDADES:		182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus		04/2021	
	VALOR POR UNIDADE:		R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO		04/2021	
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

TOTAL EQUIPAMENTO:	0,56
VALOR:	0,56
VALOR SEM ENCARGOS:	0,56
VALOR BDI (28.35%):	0,15
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,71

95261 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011616	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PADRAO, PESO DE 32 KG	SINAPI	UN	0,00000740	16.683,75	0,12

TOTAL EQUIPAMENTO:	0,12
VALOR:	0,12
VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
VALOR BDI (28.35%):	0,03
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,15

95265 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016 (CHI)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95260	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
95261	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12

TOTAL SERVICIO:	0,68
VALOR:	0,68
VALOR SEM ENCARGOS:	0,68
VALOR BDI (28.35%):	0,19
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,87

95262 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011616	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PADRAO, PESO DE 32 KG	SINAPI	UN	0,00006670	16.683,75	1,11

TOTAL EQUIPAMENTO:	1,11
VALOR:	1,11
VALOR SEM ENCARGOS:	1,11
VALOR BDI (28.35%):	0,31
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1,42

95263 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016 (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	0,77000000	5,24	4,03
TOTAL MATERIAL:					4,03	
VALOR:					4,03	
VALOR SEM ENCARGOS:					4,03	
VALOR BDI (28.35%):					1,14	
QUANTIDADE:					1,00	
TOTAL GERAL:					5,17	

95264 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016 (CHP)


SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95260	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
95261	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
95262	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,11	1,11
95263	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	4,03	4,03
TOTAL SERVICIO:					5,82	
VALOR:					5,82	
VALOR SEM ENCARGOS:					5,82	
VALOR BDI (28.35%):					1,64	
QUANTIDADE:					1,00	
TOTAL GERAL:					7,46	

S00140 - Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,08000000	7,37	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08000000	5,44	0,44
TOTAL MAO DE OBRA:					1,01	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	16,00	0,32
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	8,80	8,80
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,14	0,06
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,23	0,09
TOTAL MATERIAL:					9,26	
VALOR:					11,17	
VALOR SEM ENCARGOS:					10,27	
VALOR BDI (28.35%):					3,16	
QUANTIDADE:					1,00	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:		Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%		
	DESCRIÇÃO:		Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%		
	LOCAL:		Município de Tefé		FONTES		VERSÃO		REF.
	CLIENTE:		Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021		
	UNIDADES:		182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021		
	VALOR POR UNIDADE:		R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021		
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

TOTAL GERAL:	14,33
---------------------	--------------

S03429 - Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	5,44	32,64
TOTAL MAO DE OBRA:						32,64

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,90000000	94,50	85,05
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	315,00000000	0,66	207,90
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,21000000	77,39	16,25
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62000000	77,80	48,24
TOTAL MATERIAL:						357,43

VALOR:	418,33
VALOR SEM ENCARGOS:	390,07
VALOR BDI (28.35%):	118,59
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	536,92

S07692 - Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,18000000	7,37	1,33
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,36000000	7,37	2,65
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,36000000	7,37	2,65
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,62000000	5,44	8,81
TOTAL MAO DE OBRA:						15,43


VALOR:	28,81
VALOR SEM ENCARGOS:	15,43
VALOR BDI (28.35%):	8,16
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	36,97

S07691 - Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado (m3)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03429	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	390,07	390,07
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	15,43	15,43
TOTAL SERVICOS:						405,50

VALOR:	447,14
VALOR SEM ENCARGOS:	405,50
VALOR BDI (28.35%):	126,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	573,90

S02642 - Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16" (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	3,00000000	7,37	22,11
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,50000000	7,37	3,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	5,44	8,16
00006160	SOLDADOR	SINAPI	H	3,00000000	8,99	26,97
TOTAL MAO DE OBRA:						60,92

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00560S	Barra de ferro chato, retangular, 50,8 mm x 7,94 mm (l x e), 3,162 kg/m	ORSE	m	3,00000000	22,60	67,80
I00262	Barra quadrada de ferro 3/4" (2,85 kg/m)	ORSE	m	2,20000000	20,15	44,33
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,50000000	18,70	9,35
TOTAL MATERIAL:						121,48

VALOR:	235,13
VALOR SEM ENCARGOS:	182,40
VALOR BDI (28.35%):	66,65
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	301,78

S00080 - Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,50000000	7,37	11,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	5,44	8,16
TOTAL MAO DE OBRA:						19,21

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	16,00	2,40
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,55000000	24,74	13,61
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	5,48	0,08
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,50000000	9,87	4,94
I05067S	Prego de aco polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	16,15	4,84
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	m	2,00000000	4,83	9,66
TOTAL MATERIAL:						35,51

VALOR:	71,35
VALOR SEM ENCARGOS:	54,72
VALOR BDI (28.35%):	20,22
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	91,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotora de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

S88826S - Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - depreciação. af_10/2014 (h)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10535S	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potencia 2 cv, semcarregador	un	0,00006400	4.407,98	0,28
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,28
VALOR:					0,28
VALOR SEM ENCARGOS:					0,28
VALOR BDI (28.35%):					0,07
QUANTIDADE:					1,00
TOTAL GERAL:					0,35

S88827S - Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - juros. af_10/2014 (h)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10535S	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potencia 2 cv, semcarregador	un	0,00000760	4.407,98	0,03
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,03
VALOR:					0,03
VALOR SEM ENCARGOS:					0,03
VALOR BDI (28.35%):					0,00
QUANTIDADE:					1,00
TOTAL GERAL:					0,03


S88831S - Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_10/2014 (chi)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88826S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - depreciação. af_10/2014	h	1,00000000	0,28	0,28
S88827S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - juros. af_10/2014	h	1,00000000	0,03	0,03
TOTAL SERVICIO:					0,31
VALOR:					0,31
VALOR SEM ENCARGOS:					0,31
VALOR BDI (28.35%):					0,08
QUANTIDADE:					1,00
TOTAL GERAL:					0,39

S88828S - Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - manutenção. af_10/2014 (h)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10535S	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potencia 2 cv, semcarregador	un	0,00006000	4.407,98	0,26
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR:	0,26
VALOR SEM ENCARGOS:	0,26
VALOR BDI (28.35%):	0,07
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,33

S88829S - Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - materiais na operação. af_10/2014 (h)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02705S Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	ORSE	kw/h	1,25000000	0,82	1,02
TOTAL SERVICOS:					1,02

VALOR:	1,02
VALOR SEM ENCARGOS:	1,02
VALOR BDI (28.35%):	0,28
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1,30

S88830S - Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_10/2014 (chp)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88826S Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - depreciação. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	0,28	0,28
S88827S Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - juros. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	0,03	0,03
S88828S Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - manutenção. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	0,26	0,26
S88829S Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - materiais na operação. af_10/2014	ORSE	h	1,00000000	1,02	1,02
TOTAL SERVICOS:					1,59

VALOR:	1,59
VALOR SEM ENCARGOS:	1,59
VALOR BDI (28.35%):	0,45
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	2,04

S88715S - Argamassa traço 1:2:9 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 l. af_08/2019 (m3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	4,26000000	8,99	38,30
TOTAL MAO DE OBRA:					38,29

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,19000000	87,30	103,89
I01106S Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	158,95000000	0,80	127,16
I01379S Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	178,82000000	0,66	118,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		REF.	
			03/2021
			04/2021
			04/2021

TOTAL MATERIAL:	349,06
------------------------	---------------

SERVICO	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88831S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_10/2014	ORSE	chi	3,27000000	0,31	1,01
S88830S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_10/2014	ORSE	chp	0,99000000	1,59	1,57
TOTAL SERVICOS:						2,58

VALOR:	423,08
VALOR SEM ENCARGOS:	389,93
VALOR BDI (28.35%):	119,94
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	543,02

S01903 - Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	5,44	21,76
TOTAL MAO DE OBRA:						21,76

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	87,30	94,28
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	0,66	298,45
TOTAL MATERIAL:						392,73

VALOR:	433,33
VALOR SEM ENCARGOS:	414,49
VALOR BDI (28.35%):	122,84
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	556,17

S87372S - Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo manual. af_08/2019 (m3)

MAO DE OBRA	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,65000000	5,44	63,38
TOTAL MAO DE OBRA:						63,37

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,25000000	87,30	109,12
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	563,59000000	0,66	371,97
TOTAL MATERIAL:						481,08

VALOR:	599,32
VALOR SEM ENCARGOS:	544,45
VALOR BDI (28.35%):	169,90
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	769,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						

S03308 - Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	5,44	21,76
TOTAL MAO DE OBRA:						21,76

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	94,50	114,91
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	0,80	145,60
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000	0,66	120,12
TOTAL MATERIAL:						380,63

VALOR:	421,23
VALOR SEM ENCARGOS:	402,39
VALOR BDI (28.35%):	119,41
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	540,64

S00155 - Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,52000000	7,37	11,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,91000000	5,44	4,95
TOTAL MAO DE OBRA:						16,15

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	0,35	23,80
TOTAL MATERIAL:						23,80

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	402,39	12,88
TOTAL SERVICIO:						12,87

VALOR:	67,40
VALOR SEM ENCARGOS:	52,82
VALOR BDI (28.35%):	19,10
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	86,50

S03310 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,10000000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
TOTAL MAO DE OBRA:						1,27

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	414,49	2,07
TOTAL SERVIÇO:						2,07
VALOR:						4,54
VALOR SEM ENCARGOS:						3,34
VALOR BDI (28.35%):						1,28
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						5,82

S00125 - Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	5,44	32,64
TOTAL MAO DE OBRA:						32,64

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	94,50	86,28
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	293,00000000	0,66	193,38
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,20900000	77,39	16,17
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	77,80	48,78
TOTAL MATERIAL:						344,60

VALOR:	405,50
VALOR SEM ENCARGOS:	377,24
VALOR BDI (28.35%):	114,95
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	520,45

S00126 - Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)


SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	377,24	377,24
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	15,43	15,43
TOTAL SERVIÇO:						392,67

VALOR:	434,31
VALOR SEM ENCARGOS:	392,67
VALOR BDI (28.35%):	123,12
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	557,43

S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,00000000	5,44	16,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL MAO DE OBRA:	16,32
VALOR:	30,45
VALOR SEM ENCARGOS:	16,32
VALOR BDI (28.35%):	8,63
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	39,08

S03317 - Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,60000000	7,37	4,42
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,60000000	5,44	3,26
TOTAL MAO DE OBRA:						7,68

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	414,49	8,29
TOTAL SERVICOS:						8,28

VALOR:	23,00
VALOR SEM ENCARGOS:	15,96
VALOR BDI (28.35%):	6,52
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	29,52

S90582S - Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13896S	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	ORSE	un	0,00012800	2.816,85	0,36
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,36

VALOR:	0,36
VALOR SEM ENCARGOS:	0,36
VALOR BDI (28.35%):	0,10
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	0,46

S90583S - Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros. af_06/2015 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13896S	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	ORSE	un	0,00001510	2.816,85	0,04
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,04

VALOR:	0,04
VALOR SEM ENCARGOS:	0,04
VALOR BDI (28.35%):	0,01
QUANTIDADE:	1,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL GERAL:	0,05
---------------------	-------------

S90587S - Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015 (chi)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S90582S Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015	ORSE	h	1,00000000	0,36	0,36
S90583S Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros. af_06/2015	ORSE	h	1,00000000	0,04	0,04
TOTAL SERVICOS:					0,40
VALOR:					0,40
VALOR SEM ENCARGOS:					0,40
VALOR BDI (28.35%):					0,11
QUANTIDADE:					1,00
TOTAL GERAL:					0,51

S90584S - Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - manutenção. af_06/2015 (h)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13896S Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	ORSE	un	0,00010000	2.816,85	0,28
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,28
VALOR:					0,28
VALOR SEM ENCARGOS:					0,28
VALOR BDI (28.35%):					0,07
QUANTIDADE:					1,00
TOTAL GERAL:					0,35

S90585S - Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - materiais na operação. af_06/2015 (h)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02705S Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	ORSE	kw/h	1,25000000	0,82	1,02
TOTAL SERVICOS:					1,02
VALOR:					1,02
VALOR SEM ENCARGOS:					1,02
VALOR BDI (28.35%):					0,28
QUANTIDADE:					1,00
TOTAL GERAL:					1,30

S90586S - Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015 (chp)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S90582S Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015	ORSE	h	1,00000000	0,36	0,36
S90583S Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros. af_06/2015	ORSE	h	1,00000000	0,04	0,04
S90584S Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - manutenção. af_06/2015	ORSE	h	1,00000000	0,28	0,28
S90585S Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - materiais na operação. af_06/2015	ORSE	h	1,00000000	1,02	1,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL SERVIÇO:	1,70
VALOR:	1,70
VALOR SEM ENCARGOS:	1,70
VALOR BDI (28.35%):	0,48
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	2,18

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,57000000	5,44	46,62
TOTAL MAO DE OBRA:						46,62

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	75,00	80,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	1,04	502,28
TOTAL MATERIAL:						582,52

VALOR:	669,50
VALOR SEM ENCARGOS:	629,14
VALOR BDI (28.35%):	189,80
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	859,30

88627 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,78000000	5,44	47,76
TOTAL MAO DE OBRA:						47,76

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	75,00	84,75
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	1,75	132,07
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,62000000	1,04	353,20
TOTAL MATERIAL:						570,02

VALOR:	659,13
VALOR SEM ENCARGOS:	617,78
VALOR BDI (28.35%):	186,86
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	845,99

102183 - PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,98800000	5,44	21,69
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	4,10000000	7,37	30,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL MAO DE OBRA:	51,90
---------------------------	--------------

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	95,99	191,98
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,78000000	450,00	1.701,00

TOTAL MATERIAL:	1.892,98
------------------------	-----------------

VALOR:	1.989,82
VALOR SEM ENCARGOS:	1.944,88
VALOR BDI (28.35%):	564,11
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	2.553,93

102182 - PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,86700000	5,44	10,16
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,92000000	7,37	14,15

TOTAL MAO DE OBRA:	24,30
---------------------------	--------------

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	95,99	95,99
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	450,00	850,50

TOTAL MATERIAL:	946,49
------------------------	---------------

VALOR:	991,84
VALOR SEM ENCARGOS:	970,79
VALOR BDI (28.35%):	281,18
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1.273,02

91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03000000	8,99	0,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03000000	5,44	0,16

TOTAL MAO DE OBRA:	0,42
---------------------------	-------------

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,83	2,18
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,64	0,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL MATERIAL:	2,19
VALOR:	2,99
VALOR SEM ENCARGOS:	2,61
VALOR BDI (28.35%):	0,84
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	3,83

91937 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,14300000	8,99	1,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14300000	5,44	0,78
TOTAL MAO DE OBRA:						2,05

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	3,44	3,44
TOTAL MATERIAL:						3,44
VALOR:						7,28
VALOR SEM ENCARGOS:						5,49
VALOR BDI (28.35%):						2,06
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						9,34

91940 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,24700000	8,99	2,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,24700000	5,44	1,34
TOTAL MAO DE OBRA:						3,56

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	1,92	1,92
TOTAL MATERIAL:						1,92

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	629,14	0,57
TOTAL SERVICOS:						0,56
VALOR:						9,16
VALOR SEM ENCARGOS:						6,04
VALOR BDI (28.35%):						2,59
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						11,75

90466 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,39100000	7,37	2,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,05500000	5,44	0,30
TOTAL MAO DE OBRA:						3,17

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	629,14	1,89
TOTAL SERVICO:						1,88
VALOR:						7,92
VALOR SEM ENCARGOS:						5,05
VALOR BDI (28.35%):						2,24
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						10,16

91842 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,07200000	8,99	0,65
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07200000	5,44	0,39
TOTAL MAO DE OBRA:						1,03


MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00160000	19,53	0,03
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,10000000	1,40	1,54
TOTAL MATERIAL:						1,57
VALOR:						3,50
VALOR SEM ENCARGOS:						2,60
VALOR BDI (28.35%):						0,99
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						4,49

91852 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,12900000	8,99	1,16
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12900000	5,44	0,70
TOTAL MAO DE OBRA:						1,85

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,01700000	1,40	1,42
TOTAL MATERIAL:						1,42
VALOR:						4,88
VALOR SEM ENCARGOS:						3,27
VALOR BDI (28.35%):						1,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORNTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	6,26

90456 - QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,14400000	7,37	1,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02300000	5,44	0,13
TOTAL MAO DE OBRA:						1,18
VALOR:						2,21
VALOR SEM ENCARGOS:						1,18
VALOR BDI (28.35%):						0,62
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						2,83

90447 - RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,21600000	8,99	1,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03400000	5,44	0,18
TOTAL MAO DE OBRA:						2,12
VALOR:						3,96
VALOR SEM ENCARGOS:						2,12
VALOR BDI (28.35%):						1,12
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						5,08

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,12400000	8,99	1,11
TOTAL MAO DE OBRA:						1,11
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	1,90	1,90
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	0,98	0,98
TOTAL MATERIAL:						2,88
VALOR:						4,95
VALOR SEM ENCARGOS:						3,99
VALOR BDI (28.35%):						1,40
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						6,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

92002 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,55500000	8,99	4,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,55500000	5,44	3,02
TOTAL MAO DE OBRA:						7,99

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	5,10	10,20
TOTAL MATERIAL:						10,20

VALOR:	25,13
VALOR SEM ENCARGOS:	18,19
VALOR BDI (28.35%):	7,12
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	32,25

92004 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	3,99	3,99
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	18,19	18,19
TOTAL SERVICIO:						22,18

VALOR:	30,08
VALOR SEM ENCARGOS:	22,18
VALOR BDI (28.35%):	8,52
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	38,60

91995 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,30800000	8,99	2,77
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30800000	5,44	1,68
TOTAL MAO DE OBRA:						4,43

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,53	6,53
TOTAL MATERIAL:						6,53

VALOR:	14,81
VALOR SEM ENCARGOS:	10,96
VALOR BDI (28.35%):	4,19
QUANTIDADE:	1,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotora de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL GERAL:	19,00
---------------------	--------------

91997 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	3,99	3,99
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,96	10,96
TOTAL SERVICOS:						14,95

VALOR:	19,76
VALOR SEM ENCARGOS:	14,95
VALOR BDI (28.35%):	5,60
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	25,36

S91954S - Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015 (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,30800000	8,99	2,77
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30800000	5,44	1,68
TOTAL MAO DE OBRA:						4,43

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I38113S	Interruptor paralelo 10a, 250v (apenas modulo)	ORSE	un	1,00000000	8,28	8,28
TOTAL MATERIAL:						8,28

VALOR:	16,56
VALOR SEM ENCARGOS:	12,71
VALOR BDI (28.35%):	4,69
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	21,25

S91946S - Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação. af_12/2015 (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,12400000	8,99	1,11
TOTAL MAO DE OBRA:						1,11

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I38094S	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	ORSE	un	1,00000000	2,69	2,69
I38099S	Suporte de fixacao para espelho / placa 4" x 2", para 3 modulos, para instalacao de tomadas e interruptores (somente suporte)	ORSE	un	1,00000000	1,40	1,40
TOTAL MATERIAL:						4,09

VALOR:	6,16
VALOR SEM ENCARGOS:	5,20
VALOR BDI (28.35%):	1,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	7,90

064818 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,50000000	8,99	4,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	5,44	2,72
TOTAL MAO DE OBRA:						7,21

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002417	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.125A SDR4125003 STECK	SBC	UN	1,00000000	987,60	987,60
TOTAL MATERIAL:						987,60

VALOR:	1.001,05
VALOR SEM ENCARGOS:	994,81
VALOR BDI (28.35%):	283,79
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1.284,84

91173 - FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,03500000	7,37	0,26
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00500000	5,44	0,03
TOTAL MAO DE OBRA:						0,27

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,33300000	1,09	0,36
TOTAL MATERIAL:						0,36


VALOR:	0,89
VALOR SEM ENCARGOS:	0,63
VALOR BDI (28.35%):	0,25
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1,14

96984 - ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,76320000	8,99	6,86
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,76320000	5,44	4,15
TOTAL MAO DE OBRA:						11,01

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	SINAPI	M	3,00000000	3,64	10,92
TOTAL MATERIAL:						10,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	3,00000000	0,63	1,89
TOTAL SERVIÇO:						1,89

VALOR:	34,12
VALOR SEM ENCARGOS:	23,82
VALOR BDI (28.35%):	9,67
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	43,79

078051 - SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,51600000	8,99	4,64
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,51600000	5,44	2,81
TOTAL MAO DE OBRA:						7,43

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I087547	ALICATE PARA MOLDE DE SOLDA EXOTERMICA	SBC	UN	0,03300000	120,00	3,96
I071889	CARTUCHO EM PO PARA SOLDA EXOTERMICA 90/115/150/250	SBC	UN	1,00000000	6,00	6,00
I033225	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA GTB 16Y2	SBC	UN	0,04000000	116,62	4,66
I163358	PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTERMICA	SBC	UN	1,03100000	1,29	1,33
TOTAL MATERIAL:						15,94

VALOR:	29,82
VALOR SEM ENCARGOS:	23,37
VALOR BDI (28.35%):	8,45
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	38,27

COMP-188861 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-961867	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCO SUSPENSO, *45 X *35 OU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	1,00000000	200,00	200,00
TOTAL GERAL:						200,00

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,69000000	7,37	5,09
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19000000	5,44	1,03
TOTAL MAO DE OBRA:						6,11

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	10,40	20,80
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,05070000	111,30	5,64
TOTAL MATERIAL:						26,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF.
			03/2021
			04/2021
			04/2021

VALOR:	237,84
VALOR SEM ENCARGOS:	232,55
VALOR BDI (28.35%):	67,42
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	305,26

S94964S - Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016 (m3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,60000000	8,99	14,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,53000000	5,44	13,76
TOTAL MAO DE OBRA:					28,14	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,75580000	87,30	65,98
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	322,98000000	0,66	213,17
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,58700000	77,39	45,43
TOTAL MATERIAL:					324,56	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88831S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_10/2014	ORSE	chi	0,78000000	0,31	0,24
S88830S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_10/2014	ORSE	chp	0,83000000	1,59	1,32
TOTAL SERVICO:					1,55	

VALOR:	378,61
VALOR SEM ENCARGOS:	354,25
VALOR BDI (28.35%):	107,33
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	485,94

91941 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,14500000	8,99	1,30
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14500000	5,44	0,79
TOTAL MAO DE OBRA:					2,08	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	1,92	1,92
TOTAL MATERIAL:					1,92	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	629,14	0,57
TOTAL SERVICO:					0,56	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:		Reforma da Promotora de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%		
	DESCRIÇÃO:		Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%		
	LOCAL:		Município de Tefé		FONTES		VERSÃO		REF.
	CLIENTE:		Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021		
	UNIDADES:		182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021		
	VALOR POR UNIDADE:		R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021		
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

VALOR:	6,42
VALOR SEM ENCARGOS:	4,56
VALOR BDI (28.35%):	1,82
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	8,24

COMP-691204 - Suporte para fixação em telhado de módulo de 230W a 260W - CK-990x1 ou similar (un)

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-974487	Presilhas para travamento do cabo fotovoltaico nos trilhos	PRÓPRIA	un	8,00000000	12,25	98,00
TOTAL GERAL:						98,00

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
TOTAL MAO DE OBRA:						14,43

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006395	GANCHO COM ROSCA PARA TELHA 1/4" x 85mm THUNDER	SBC	UN	2,00000000	60,90	121,80
00011580	TRILHO QUADRADO FRIZADO PARA RODIZIO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE *6 X 6* MM	SINAPI	M	4,20000000	6,39	26,84
TOTAL MATERIAL:						148,63

VALOR:	274,45
VALOR SEM ENCARGOS:	261,54
VALOR BDI (28.35%):	77,80
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	352,25

011521 - PESSOAL TECNICO ELETROTECNICO (H)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	1,00000000	16,21	16,21
TOTAL MAO DE OBRA:						16,21


VALOR:	30,24
VALOR SEM ENCARGOS:	16,21
VALOR BDI (28.35%):	8,57
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	38,81

053042 - ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,20600000	7,37	1,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,82500000	5,44	4,49
TOTAL MAO DE OBRA:						5,99

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:		Reforma da Promotora de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%			
	DESCRIÇÃO:		Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%			
	LOCAL:		Município de Tefé		FONTE		VERSÃO		REF.	
	CLIENTE:		Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01		03/2021	
	UNIDADES:		182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus		04/2021	
	VALOR POR UNIDADE:		R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO		04/2021	
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00200000	60,00	0,12
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,85000000	0,89	1,65
TOTAL MATERIAL:						1,76

VALOR:	12,49
VALOR SEM ENCARGOS:	7,50
VALOR BDI (28.35%):	3,54
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	16,03

059436 - CABO UTP CAT. 6 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03000000	8,99	0,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03000000	5,44	0,16
TOTAL MAO DE OBRA:						0,42

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I147815	CABO UTP CAT-6 E	SBC	M	1,00000000	2,62	2,62
TOTAL MATERIAL:						2,62

VALOR:	3,40
VALOR SEM ENCARGOS:	3,03
VALOR BDI (28.35%):	0,96
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	4,36

059451 - CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I102030	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	1,00000000	35,00	35,00
TOTAL MATERIAL:						35,00


VALOR:	35,00
VALOR SEM ENCARGOS:	35,00
VALOR BDI (28.35%):	9,92
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	44,92

067221 - ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,33000000	8,99	2,97
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,33000000	5,44	1,80
TOTAL MAO DE OBRA:						4,75

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003348	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	1,05000000	5,47	5,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotora de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL MATERIAL:	5,74
VALOR:	14,35
VALOR SEM ENCARGOS:	10,35
VALOR BDI (28.35%):	4,06
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	18,41

062249 - LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LÓGICOS (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,61900000	8,99	5,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,61900000	5,44	3,37
TOTAL MAO DE OBRA:						8,92

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I014201	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S6 COM PARAFUSO	SBC	UN	2,00000000	0,15	0,30
I005869	FITA PERFURADA GALVANIZADA PARA FIXACAO 19mmx30m SPETAM	SBC	M	1,20000000	1,66	1,99
I003569	PERFILADO PERFURADO 38x19x6000mm CHAPA 16	SBC	M	1,10000000	11,28	12,41
TOTAL MATERIAL:						14,69
VALOR:						30,86
VALOR SEM ENCARGOS:						23,35
VALOR BDI (28.35%):						8,74
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						39,60

061497 - CAIXA OCTOGONAL FUNDO FIXO PVC 4"x4" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,31900000	8,99	2,87
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21200000	5,44	1,15
TOTAL MAO DE OBRA:						4,01

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I043829	CAIXA OCTOGONAL FUNDO FIXO TIGREFLEX PVC LARANJA 4"x4"	SBC	UN	1,00000000	7,24	7,24
TOTAL MATERIAL:						7,24
VALOR:						14,73
VALOR SEM ENCARGOS:						11,25
VALOR BDI (28.35%):						4,17
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						18,90

87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,23000000	5,44	61,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
LOCAL:	Município de Tefé	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	FORTE	VERSÃO
UNIDADES:	182.0m ²	ORSE	2021/01
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SBC	2021/04 - Manaus
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
			REF.
			03/2021
			04/2021
			04/2021

TOTAL MAO DE OBRA: 61,09

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	75,00	87,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	1,75	203,70
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	1,04	272,37

TOTAL MATERIAL: 563,06

VALOR:	677,04
VALOR SEM ENCARGOS:	624,15
VALOR BDI (28.35%):	191,94
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	868,98

059220 - BLOCO TERMINAL TELEFONICO BLI-10P (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,82500000	8,99	7,42
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,60800000	5,44	8,75

TOTAL MAO DE OBRA: 16,15

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I080931	BLOCO ENGATE RÁPIDO PARA TELEFONIA 10 PARES - 5.64.11	SBC	UN	1,00000000	22,13	22,13

TOTAL MATERIAL: 22,13

VALOR:	52,28
VALOR SEM ENCARGOS:	38,28
VALOR BDI (28.35%):	14,82
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	67,10

MPAM - FUND - 04 - *Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,67890000	7,37	12,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,48320000	5,44	24,39

TOTAL MAO DE OBRA: 36,75

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,00000000	87,30	87,30
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	2,15600000	8,32	17,94
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	3,00960000	0,80	2,41
I01358S	Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, e = 17 mm	ORSE	m2	0,06000000	31,92	1,92
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	18,50840000	0,66	12,22
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	77,39	0,35
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	73,10	0,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:		Reforma da Promotora de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%			
	DESCRIÇÃO:		Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%			
	LOCAL:		Município de Tefé		FONTE		VERSÃO		REF.	
	CLIENTE:		Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01		03/2021	
	UNIDADES:		182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus		04/2021	
	VALOR POR UNIDADE:		R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO		04/2021	
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

I07258S	Tijolo ceramico macico comum *5 x 10 x 20* cm (l x a x c)	ORSE	un	60,48000000	0,44	26,61
TOTAL MATERIAL:						149,02
VALOR:						217,60
VALOR SEM ENCARGOS:						185,77
VALOR BDI (28.35%):						61,68
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						279,28

061780 - ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m) (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09800000	5,44	0,53
TOTAL MAO DE OBRA:						0,53

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024603	ARAME GALVANIZADO #16 AWG (0,032kg/m)	SBC	M	0,03200000	0,62	0,02
TOTAL MATERIAL:						0,01
VALOR:						1,00
VALOR SEM ENCARGOS:						0,54
VALOR BDI (28.35%):						0,28
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						1,28

97669 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (M)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,19600000	8,99	1,76
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19600000	5,44	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						2,82

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	15,69	17,26
TOTAL MATERIAL:						17,25
VALOR:						22,51
VALOR SEM ENCARGOS:						20,07
VALOR BDI (28.35%):						6,38
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						28,89

180222 - PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,80000000	7,37	5,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,80000000	5,44	4,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	10,24
---------------------------	--------------

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006401	DISSOLVENTE (AGUARRAS MINERAL)	SBC	L	0,05000000	17,26	0,86
I037129	LIXA FERRO 150	SBC	UN	0,30000000	4,59	1,38
I008104	TINTA ESMALTE GRAFITE FOSCO CORAL (3,6 L)	SBC	L	0,12000000	34,69	4,16
TOTAL MATERIAL:						6,39

VALOR:	25,51
VALOR SEM ENCARGOS:	16,63
VALOR BDI (28.35%):	7,23
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	32,74

022506 - REMOCAO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTECAO (M2)


MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,72300000	5,44	3,93
TOTAL MAO DE OBRA:						3,93

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006401	DISSOLVENTE (AGUARRAS MINERAL)	SBC	L	0,11800000	17,26	2,04
I013083	ESTOPA BRANCA	SBC	KG	0,13600000	13,90	1,89
TOTAL MATERIAL:						3,92

VALOR:	11,25
VALOR SEM ENCARGOS:	7,85
VALOR BDI (28.35%):	3,18
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	14,43

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

COMP-505167 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Uruará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamá e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (T/KM)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-259193	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos 908km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	H	1,00000000	199,26	199,26
TOTAL TRANSPORTE:						199,26
VALOR:						199,26
VALOR SEM ENCARGOS:						199,26
VALOR BDI (28.35%):						56,49
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						255,75

CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO (DIA)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070088	COPO CAFE COM LEITE 300ml	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I070089	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	UN	1,00000000	5,10	5,10
I082003	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	SBC	UN	1,00000000	7,60	7,60
TOTAL MATERIAL:						17,20

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-625916	Almoço para pessoal de obra entregue na obra	PRÓPRIA	Un	1,00000000	10,50	10,50
TOTAL SERVICIO:						10,50
VALOR:						27,70
VALOR SEM ENCARGOS:						27,70
VALOR BDI (28.35%):						7,85
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						35,55


MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-MPAM - 005	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,94	233,94
INS-MPAM - 006	Registro e Taxas na Prefeitura	PRÓPRIA	un	1,00000000	159,60	159,60
TOTAL GERAL:						393,54
VALOR:						393,54
VALOR SEM ENCARGOS:						393,54
VALOR BDI (28.35%):						111,56
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						505,10

MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTES		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

INS-MPAM - 004	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	78,12	234,36
INS-MPAM - 003	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	65,07	195,21
TOTAL EQUIPAMENTO:						429,57

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	66,00	660,00
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	13,75	137,50
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	154,00	462,00
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	PRÓPRIA	un	10,00000000	9,50	95,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	5,36	53,60
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	233,75	5,98
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	PRÓPRIA	un	10,00000000	47,90	479,00

TOTAL MATERIAL: 1.893,08

VALOR: 2.322,65

VALOR SEM ENCARGOS: 2.322,65

VALOR BDI (28.35%): 658,47

QUANTIDADE: 1,00

TOTAL GERAL: 2.981,12

COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

GERAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-613472	Cursos de Capacitação	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,27	0,27
INS-123208	Exames	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,45	0,45
INS-105322	Seguro dos funcionários.	PRÓPRIA	h	1,00000000	0,02	0,02

TOTAL GERAL: 0,74

VALOR: 0,74

VALOR SEM ENCARGOS: 0,74

VALOR BDI (28.35%): 0,20

QUANTIDADE: 1,00


TOTAL GERAL: 0,94

MPAM - DIV - 002 - Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras (UN)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-211994	Pia Portátil com reservatório de água limpa e reservatório de água suja.	PRÓPRIA	Un	2,00000000	1.250,00	2.500,00

TOTAL EQUIPAMENTO: 2.500,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORNTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	SINAPI	H	4,00000000	16,21	64,84
TOTAL MAO DE OBRA:						64,84

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I089855	PLACA DE OBRAS COM BANNER DE LONA COM IMPRESSAO EM 2 CORES 80x120cm	SBC	UN	2,00000000	102,50	205,00
TOTAL MATERIAL:						205,00

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - DIV - 003	ADESIVO COM INICIAÇÃO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL	PRÓPRIA	UN	6,00000000	18,43	110,58
TOTAL SERVICOS:						110,58

VALOR:	2.943,56
VALOR SEM ENCARGOS:	2.880,42
VALOR BDI (28.35%):	834,49
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	3.778,05

CP-5016-023070 - REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST. (M)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,17500000	7,37	8,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,52600000	5,44	8,30
TOTAL MAO DE OBRA:						16,95

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,01800000	60,00	1,08
I000320	ARGAMASSA PRONTA/MASSA UNICA MULTIMASSA 17kg/cm/m2	SBC	KG	2,62800000	0,75	1,97
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	2,68000000	0,89	2,39
I005155	TAPA-TRINCA MASSA ACRILICA BRICOLAR 1,9kg	SBC	UN	0,32600000	76,25	24,86
I005144	TELAFIX DA BRICOLAR TAPA TRINCAS 100x30x3mm	SBC	UN	0,33000000	18,43	6,08
TOTAL MATERIAL:						36,36

VALOR:	67,99
VALOR SEM ENCARGOS:	53,31
VALOR BDI (28.35%):	19,27
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	87,26

COMP-251144 - Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina (m²)

EQUIPAMENTO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	SINAPI	UN	0,00025000	2.150,00	0,54
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,53

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,15000000	7,37	1,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	OBRA:	Reforma da Promotora de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,10000000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	5,44	1,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	5,44	1,36
TOTAL MAO DE OBRA:						5,09

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	1,00000000	27,85	27,85
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	0,15000000	3,06	0,46
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,25000000	20,76	5,19
00007353	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	SINAPI	L	0,35000000	22,13	7,75
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	6,00000000	1,34	8,04
TOTAL MATERIAL:						49,27

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	589,70	6,90
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	9,32	0,08
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	10,30	0,06
TOTAL SERVIÇO:						7,03

VALOR:	66,90
VALOR SEM ENCARGOS:	61,92
VALOR BDI (28.35%):	18,96
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	85,86

MPAM - FUND - 001 - Poço de Elevador em concreto armado, laje mínima de 1,36 m x 1.50 m (un)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	41,41000000	10,27	425,28
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,51000000	405,50	206,80
S02642	Escada marinho em barra chata de ferro 2" x 5/16"	ORSE	m	0,80000000	182,40	145,92
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	2,04000000	54,72	111,63
TOTAL SERVIÇO:						889,62

VALOR:	1.024,23
VALOR SEM ENCARGOS:	889,62
VALOR BDI (28.35%):	290,36
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1.314,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			REF.
			03/2021
			04/2021
			04/2021

MPAM - FUND - 02 - CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,47100000	7,37	3,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,06700000	5,44	11,24
TOTAL MAO DE OBRA:						15,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000413	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,395 kg/m)	SBC	KG	4,74000000	9,19	43,56
I000380	ACO CA 50 FINO (5,0mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	SBC	KG	6,01250000	10,16	61,09
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,10000000	19,58	1,96
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,11920000	60,00	7,15
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	63,00000000	0,89	56,07
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,23280000	94,12	21,91
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,10000000	17,90	1,79
I001805	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,5cm	SBC	M	3,00000000	5,64	16,92
TOTAL MATERIAL:						210,43

VALOR:	239,55
VALOR SEM ENCARGOS:	226,03
VALOR BDI (28.35%):	67,91
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	307,46


MPAM - FUND - 03 - *Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	77,39	0,35
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	73,10	0,33
TOTAL MATERIAL:						0,66

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,20000000	52,82	63,38
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,96000000	3,34	3,21
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01100000	392,67	4,32
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,25200000	16,32	4,11
S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	0,96000000	15,96	15,32
TOTAL SERVICOS:						90,32

VALOR:	120,41
VALOR SEM ENCARGOS:	90,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR BDI (28.35%):	34,13
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	154,54

MPAM - DIVER - 01 - PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - DIVER - I01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P	PRÓPRIA	UN	1,00000000	77.609,98	77.609,98
TOTAL EQUIPAMENTO:						77.609,98
VALOR:						77.609,98
VALOR SEM ENCARGOS:						77.609,98
VALOR BDI (17.75%):						13.775,77
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						91.385,75

MPAM - SUPRA - 001 - Laje mínima em concreto armado (un)


SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	41,41000000	425,28
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,51000000	206,80
S02642	Escada marinho em barra chata de ferro 2" x 5/16"	ORSE	m	0,80000000	145,92
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	2,04000000	111,63
TOTAL SERVICOS:					889,62
VALOR:					1.024,23
VALOR SEM ENCARGOS:					889,62
VALOR BDI (28.35%):					290,36
QUANTIDADE:					1,00
TOTAL GERAL:					1.314,59

CP-6048-74136/003 - PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,45000000	4,05
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,45000000	3,32
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,45000000	3,32
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,80000000	22,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,70000000	14,69
TOTAL MAO DE OBRA:					47,82

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	UN	0,25000000	30,24
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	4,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	2,64	0,45
103024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00011149	PRIMER EPOXI	SINAPI	GL	0,07200000	158,30	11,40
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	11,19	0,34
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,14800000	57,08	8,45
TOTAL MATERIAL:						341,84

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	617,78	3,71
TOTAL SERVICOS:					3,70	

SERVICOS TERCEIROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,10000000	408,50	449,35
TOTAL SERVICOS TERCEIROS:					449,35	

VALOR:	884,38
VALOR SEM ENCARGOS:	842,71
VALOR BDI (28.35%):	250,72
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1.135,10

COMP-816216 - Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, fumme, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,80m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação. (un)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45000000	5,44	2,45
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	0,45000000	7,37	3,32
TOTAL MAO DE OBRA:					5,75	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038169	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	SINAPI	CJ	2,00000000	61,26	122,52
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	3,00000000	517,33	1.551,99
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30100000	17,84	5,37
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	3,68000000	416,05	1.531,06
TOTAL MATERIAL:					3.210,93	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	1.944,88	1.944,88
102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	970,79	970,79
TOTAL SERVICOS:					2.915,67	

VALOR:	6.203,33
VALOR SEM ENCARGOS:	6.132,35
VALOR BDI (28.35%):	1.758,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	7.961,97

COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
TOTAL MAO DE OBRA:						7,37

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	PRÓPRIA	M ²	1,00000000	90,00	90,00
TOTAL MATERIAL:						90,00

VALOR:	103,75
VALOR SEM ENCARGOS:	97,37
VALOR BDI (28.35%):	29,41
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	133,16

MPAM - ELE - 003 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
TOTAL MAO DE OBRA:						1,79

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - ELE - I003	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Sobrepor Branco Frio (6.000k) Borda Branca	PRÓPRIA	UND	1,00000000	199,00	199,00
TOTAL MATERIAL:						199,00

VALOR:	202,35
VALOR SEM ENCARGOS:	200,79
VALOR BDI (28.35%):	57,36
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	259,71


MPAM - ELE - 004 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
TOTAL MAO DE OBRA:						1,79

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - ELE - I004	Luminária Plafon 30x30cm 25W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	PRÓPRIA	UND	1,00000000	49,00	49,00
TOTAL MATERIAL:						49,00

VALOR:	52,35
VALOR SEM ENCARGOS:	50,79
VALOR BDI (28.35%):	14,84

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	67,19

CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA	SINAPI	H	2,00000000	8,99	17,98
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
TOTAL MAO DE OBRA:					28,86

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	10,00000000	44,26	442,60
00034653 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	19,00000000	7,72	146,68
00034709 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	6,00000000	54,22	325,32
00039763 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	897,42	897,42
00001571 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	48,00000000	0,67	32,16
TOTAL MATERIAL:					1.844,18

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
064818 DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A	SBC	UN	1,00000000	994,81	994,81
TOTAL SERVICIO:					994,81

VALOR:	2.899,07
VALOR SEM ENCARGOS:	2.867,85
VALOR BDI (28.35%):	821,88
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	3.720,95

COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 4 promotorias (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA	SINAPI	H	6,50000000	8,99	58,44
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,50000000	5,44	24,48
TOTAL MAO DE OBRA:					82,91

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863 CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	46,30000000	23,45	1.085,74
00000867 CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	57,50000000	32,66	1.877,95
00001018 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	27,00000000	39,45	1.065,15
I12141 Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	426,45	426,45
I045622 ISOLADOR PINO 15KV	SBC	UN	41,00000000	26,20	1.074,20
I010136 TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16" 350mm, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	SBC	UN	1,00000000	15,04	15,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		REF.	
			03/2021
			04/2021
			04/2021

TOTAL MATERIAL:	5.544,52
------------------------	-----------------

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00000000	23,82	71,46
078051	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	SBC	UN	5,00000000	23,37	116,85
TOTAL SERVICOS:						188,31

VALOR:	5.950,65
VALOR SEM ENCARGOS:	5.815,74
VALOR BDI (28.35%):	1.687,00
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	7.637,65

COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
TOTAL MAO DE OBRA:						7,37

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	33,24	33,24
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	144,98	144,98
1065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	326,29	326,29
00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	36,24	36,24
TOTAL MATERIAL:						540,75

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-188861	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	un	1,00000000	232,55	232,55
TOTAL SERVICOS:						232,55


VALOR:	792,34
VALOR SEM ENCARGOS:	780,67
VALOR BDI (28.35%):	224,62
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1.016,96

MPAM - PINT - 01 - Pintura para proteção de superfícies com hidrofugante silicone ou similar, 01 demão (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,20000000	7,37	1,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
TOTAL MAO DE OBRA:						2,01

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102018	Silicone incolor (aquella ou similar)	ORSE	I	0,24000000	18,37	4,41
TOTAL MATERIAL:						4,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotora de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR:	8,16
VALOR SEM ENCARGOS:	6,41
VALOR BDI (28.35%):	2,31
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	10,47

COMP-058422 - Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	1,50000000	16,21	24,32
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	5,78700000	8,99	52,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	7,77100000	5,44	42,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	5,44	8,16
TOTAL MAO DE OBRA:						126,76

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101843	Detector portal de alta sensibilidade ref. as360t da mineoro ou similar	ORSE	un	1,00000000	9.907,78	9.907,78
TOTAL MATERIAL:						9.907,78

VALOR:	10.144,27
VALOR SEM ENCARGOS:	10.034,54
VALOR BDI (17.75%):	1.800,60
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	11.944,87

COMP-571625 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores, HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. (un)


EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-971039	Monitor Smart Tv Led 24 Lg 24tl520s Conversor Digita Hdm Usb LG ou similar	PRÓPRIA	Un	1,00000000	645,00	645,00
INS-824940	Mouse wireless 24 ghz fio longo alcance (10m)	PRÓPRIA	un	1,00000000	153,00	153,00
INS-888813	Smart TV 43" Samsung LED Full HD RU7100 Entradas 3 HDMI 2 USB 60Hz	PRÓPRIA	UN	1,00000000	1.519,00	1.519,00
TOTAL EQUIPAMENTO:						2.317,00

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	6,00000000	16,21	97,26
TOTAL MAO DE OBRA:						97,26

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-400187	Cabo GIGALAN CAT.6 U/UTP 23AWGx4P - LSZH	PRÓPRIA	m	640,00000000	1,80	1.152,00
I203042	CABO HDMI x HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 20m	SBC	UN	2,00000000	138,20	276,40
INS-409836	Conector Vídeo Balun Passivo CFTV Até 400 Metros	PRÓPRIA	Un	32,00000000	6,90	220,80
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	220,00000000	11,06	2.433,20
TOTAL MATERIAL:						4.082,40

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotora de Tefé V2		DATA : 21/04/2021		L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE		2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC		2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI		2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	32,00000000	4,56	145,92
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	5,05	484,80
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	32,00000000	1,18	37,76
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	2,12	203,52
INS-456082	Kit CFTV DVR Intelbras 32 Canais HDVCI 1032 Tribido + 32 Câmeras 1200 linhas 30 mts bosscan infravermelho + 2 fonte + bnc + p4 + HD 2T	PRÓPRIA	un	1,00000000	3.418,00	3.418,00
TOTAL SERVICOS:						4.290,00
VALOR:						11.415,48
VALOR SEM ENCARGOS:						10.786,66
VALOR BDI (17.75%):						2.026,24
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						13.441,72


COMP-183583 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,35000000	7,37	2,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	5,44	1,90
TOTAL MAO DE OBRA:						4,47
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	1,00000000	20,45	20,45
00034349	HASTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "/3 M	SINAPI	UN	1,00000000	25,04	25,04
TOTAL MATERIAL:						45,49
VALOR:						53,85
VALOR SEM ENCARGOS:						49,96
VALOR BDI (28.35%):						15,26
QUANTIDADE:						1,00
TOTAL GERAL:						69,11

COMP-318779 - Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) (un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-279725	Inversor de potência 3Kw	PRÓPRIA	un	1,00000000	3.969,00	3.969,00
INS-857758	Painel Solar 250~270W	PRÓPRIA	un	11,00000000	780,00	8.580,00
TOTAL EQUIPAMENTO:						12.549,00
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-691204	Suporte para fixação em telhado de módulo de 230W a 260W - CK-990x1 ou similar	PRÓPRIA	un	2,00000000	261,54	523,08
INS-392654	String box CC 01 Saída	PRÓPRIA	un	1,00000000	1.280,00	1.280,00
TOTAL GERAL:						1.803,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,00000000	4,61	4,61
TOTAL MATERIAL:						4,61

VALOR:	14.382,51
VALOR SEM ENCARGOS:	14.356,69
VALOR BDI (17.75%):	2.552,89
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	16.935,40

CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇÃO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,00000000	7,37	14,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
TOTAL MAO DE OBRA:						25,62

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	ORSE	un	2,00000000	147,31	294,62
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	2,00000000	17,50	35,00
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	ORSE	un	1,00000000	415,00	415,00
I01659	Painel de fechamento 19"	ORSE	un	2,00000000	15,21	30,42
I01688	Parafuso com porca gaiola	ORSE	un	40,00000000	0,81	32,40
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	un	48,00000000	9,40	451,20
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	2,00000000	396,52	793,04
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	ORSE	un	150,00000000	0,19	28,50
I013877	RACK - VENTILADOR REDUNDANTE HP HOT PLUG	SBC	UN	1,00000000	2.032,74	2.032,74
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	ORSE	un	1,00000000	19,50	19,50
TOTAL MATERIAL:						4.132,42

VALOR:	4.180,22
VALOR SEM ENCARGOS:	4.158,04
VALOR BDI (17.75%):	741,98
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	4.922,20

COMP-366886 - Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps (un)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-793504	Switich GigaBit 24 portas PoE 10/100/1000RJ 45 4 portas SFP 1000Mbps	PRÓPRIA	un	1,00000000	1.834,33	1.834,33
TOTAL EQUIPAMENTO:						1.834,33

SERVICO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
011521	PESSOAL TECNICO ELETROTECNICO	SBC	H	1,00000000	16,21	16,21
TOTAL SERVICO:						16,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		REF.	
			03/2021
			04/2021
			04/2021

VALOR:	1.864,57
VALOR SEM ENCARGOS:	1.850,54
VALOR BDI (17.75%):	330,96
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	2.195,53

CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	1,60000000	16,21	25,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,60000000	5,44	14,14
TOTAL MAO DE OBRA:						40,07

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1101517	MODULO DE TOMADA TIPO KEYSTONE RJ45 CAT 6 WEG	SBC	UN	2,00000000	46,54	93,08
TOTAL MATERIAL:						93,08

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
053042	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	SBC	M	2,50000000	7,50	18,75
059436	CABO UTP CAT. 6	SBC	M	27,00000000	3,03	81,81
059451	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	2,00000000	35,00	70,00
067221	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	3,00000000	10,35	31,05
062249	LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS	SBC	M	1,50000000	23,35	35,02
TOTAL SERVICIO:						236,63

VALOR:	450,21
VALOR SEM ENCARGOS:	369,78
VALOR BDI (28.35%):	127,63
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	577,84

COMP-589578 - ACESSES POINT WIRELESS (Un)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	1,60000000	16,21	25,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,60000000	5,44	8,70
TOTAL MAO DE OBRA:						34,63

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245	SBC	UN	1,00000000	956,35	956,35
TOTAL MATERIAL:						956,35

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
061497	CAIXA OCTOGONAL FUNDO FIXO PVC 4"x4"	SBC	UN	1,00000000	11,25	11,25
TOTAL SERVICIO:						11,25

VALOR:	1.035,70
VALOR SEM ENCARGOS:	1.002,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR BDI (17.75%):	183,83
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1.219,53

CP-8166-83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	2,00000000	8,99	17,98
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,50000000	7,37	3,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	5,44	2,72
TOTAL MAO DE OBRA:						35,26

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011253	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	194,13	194,13
TOTAL MATERIAL:						194,13

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00400000	624,15	2,50
059220	BLOCO TERMINAL TELEFONICO BLI-10P	SBC	UN	1,00000000	38,28	38,28
TOTAL SERVICIO:						40,77

VALOR:	314,89
VALOR SEM ENCARGOS:	270,16
VALOR BDI (28.35%):	89,27
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	404,16

COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)


SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - FUND - 04	*Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	PRÓPRIA	un	2,00000000	185,77	371,54
061780	ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m)	SBC	M	22,00000000	0,54	11,88
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	M	19,00000000	20,07	381,33
TOTAL SERVICIO:						764,75

VALOR:	884,89
VALOR SEM ENCARGOS:	764,75
VALOR BDI (28.35%):	250,86
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	1.135,75

COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

INS-014211	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	PRÓPRIA	UN	1,50000000	3.400,00	5.100,00
TOTAL GERAL:						5.100,00

VALOR:	5.100,00
VALOR SEM ENCARGOS:	5.100,00
VALOR BDI (28.35%):	1.445,85
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	6.545,85

COMP-316951 - letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-755445	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão MP/AM - block-letter - 10 a 20 cm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	14,00	14,00
TOTAL GERAL:						14,00

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
TOTAL MAO DE OBRA:						0,54

VALOR:	15,01
VALOR SEM ENCARGOS:	14,54
VALOR BDI (28.35%):	4,25
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	19,26

COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR	SINAPI	H	3,60000000	7,37	26,53
TOTAL MAO DE OBRA:						26,53

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	8,00000000	16,72	133,76
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	SINAPI	M2	6,00000000	20,92	125,52
TOTAL MATERIAL:						259,28

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
180222	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	SBC	M2	4,00000000	16,63	66,52
022506	REMOCAO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTECAO	SBC	M2	4,00000000	7,85	31,40
TOTAL SERVICOS:						97,92

VALOR:	455,82
VALOR SEM ENCARGOS:	383,73
VALOR BDI (28.35%):	129,22
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	585,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Conselho de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-MPAM - 003 Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	PRÓPRIA	conj.	1,00000000	65,07	65,07
TOTAL EQUIPAMENTO:					65,07


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	160,00000000	5,44	870,40
TOTAL MAO DE OBRA:					870,40

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003 ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	4,53000000	4,50	20,38
00002711 CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,00000000	154,00	154,00
00000013 ESTOPA	SINAPI	KG	10,00000000	16,93	169,30
TOTAL MATERIAL:					343,68

VALOR:	2.032,75
VALOR SEM ENCARGOS:	1.279,15
VALOR BDI (28.35%):	576,28
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	2.609,03

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

1.1.1. 011008 - EQUIPE DE OBRA : ENGENHEIRO/MESTRE/2 VIGIAS (MES)

		QTD
Tempo de obra	2	2,00000000
		2,00

1.2.1. COMP-505167 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Uruará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamá e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (T/KM)

		QTD
Transporte de Insumos, materias e ferramentas	35	35,00000000
		35,00

1.3.1. CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS (DIA)

		QTD
dias uteis no mês x número de meses x número de operários	26*2*10	520,00000000
		520,00

1.3.2. MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

		QTD
Taxas	1	1,00000000
		1,00

1.3.3. MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

		QTD
Tempo de Obra	2	2,00000000
		2,00

1.4.1. COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

		QTD
Quantidade de horas trabalhada	4990,71	4.990,71000000
		4.990,71

1.4.2. MPAM - DIV - 002 - Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras (UN)


		QTD
Treinamento de pessoal para enfrentamento ao COVID-19	1	1,00000000
		1,00

2.1. S00012 - Demolição de forros (m2)

		QTD
Sala de apoio	1,5*2	3,00000000
Copa	4,75	4,75000000
Área de Serviço	1,76	1,76000000
Sala de reunião	1,3*1,8	2,34000000
		11,85

2.2. CP-5016-023070 - REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST. (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

		QTD
Trincas nas fachadas do prédio	28	28,00000000
		28,00

2.3. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		QTD
Área	(2,1 * 0,80 * 7) + (0,60*2,10*5)	18,06000000
		18,06

2.4. S97622S - Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 (m3)

		QTD
Ajuste das Portas	(7+5)*(2,1*0,10)	2,52000000
Porta da plataforma	(1,01*2,1)*2	4,24000000
Porta de emergência	(1,01*2,1)*2	4,24000000
		11,00

2.5. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

		QTD
Louças banheiros público (andar inferior)	4	4,00000000
Louças banheiros Promotoria (andar superior)	4	4,00000000
		8,00

2.6. S97665S - Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 (un)

		QTD
Conforme projeto	25+2	27,00000000
		27,00

2.7. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		QTD
Cobertura entrada (conforme projeto)	11	11,00000000
		11,00

2.8. 100330 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)


		QTD
Cobertura entrada (conforme projeto)	11	11,00000000
		11,00

2.9. S12344 - Remoção e reassentamento de esquadria de alumínio e vidro (m2)

		QTD
Janelas indicadas em projeto	0,4*1,30*2	1,04000000
		1,04

2.10. 020025 - DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

			QTD
Calçada frente externa	65,54	65,54000000	65,54
Calçada fundos	26,00	26,00000000	26,00
Calçadas das laterais	26,16	26,16000000	26,16
Entrada	51,94	51,94000000	51,94
			169,64

3.1. COMP-251144 - Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina (m²)

			QTD
Área da Cobertura Garagem	40,29	40,29000000	40,29
Área da Cobertura Promotória	120	120,00000000	120,00
			160,29

3.2. 100013 - COBERTURA TELHA CERAMICA ROMANA COM ESTRUTURA MADEIRA DE LEI (M2)

			QTD
Cobertura	10,71	10,71000000	10,71
			10,71

3.3. S94228S - Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019 (m)

			QTD
Comprimento (Plataforma)	1,77	1,77000000	1,77
			1,77

3.4. 200076 - DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO (M)

			QTD
Prumada (Plataforma)	5,5	5,50000000	5,50
			5,50

3.5. 00012626 - SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL (UN)

			QTD
Unidades	10	10,00000000	10,00
			10,00

3.6. 023343 - TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI (M2)


			QTD
Cobertura da entrada (conforme projeto)	11	11,00000000	11,00
Ampliação da Cobertura da entrada (conforme projeto)	10,71	10,71000000	10,71
			21,71

3.7. 00001114 - RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM (M)

			QTD
Rufo telhado plataforma	1,71+1,56+0,36	3,63000000	3,63
Rufo da Cobertura da entrada (conforme projeto)	6+1,30	7,30000000	7,30
			10,93

4.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

			QTD
Sala de apoio	1,5*2	3,00000000	3,00
Copa	4,75	4,75000000	4,75
Área de Serviço	1,76	1,76000000	1,76
Sala de reunião	1,3*1,8	2,34000000	2,34
			11,85

5.1. 89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

			QTD
Fechamento Janelas	0,4*1,3*2	1,04000000	1,04
Fechamento Portas sala de reunião	2,1*0,6	1,26000000	1,26
			2,30

6.1. 97083 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017 (M2)

			QTD
Área (Poço + Baldrame)	1,77*1,9	3,36300000	3,36
			3,36

6.3. S96527S - Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de fôrma. af_06/2017 (m3)

			QTD
Baldrame	(1,9+1,5+1,5)*0,27*0,50	0,66150000	0,66
			0,66

6.4. MPAM - FUND - 02 - CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm (M)

			QTD
Comprimento	1,9+1,5+1,5	4,90000000	4,90
			4,90

6.5. S89454S - Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², sem vãos, utilizando palheta. af_12/2014 (m2)


			QTD
Paredes (enclausuramento)	(1,9+1,5+1,5)*5,4	26,46000000	26,46
			26,46

6.6. S07726 - Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar (m2)

			QTD
Impermeabilização (paredes internas e externas)	((1,76+1,7+1,7)+(1,36+1,5+1,5))*5,4	51,40800000	51,41
			51,40

6.7. S04953 - Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização (m2)

			QTD
Baldrame (faces externas e internas)	(1,9+1,5+1,5)*0,5*2	4,90000000	4,90
			4,90

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 L.S. Hora: 86,60%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35% L.S. Mês: 49,17%		
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	VERSÃO		
	UNIDADES:	182.0m ²	REF.		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	ORSE	2021/01	03/2021
			SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

6.8. S98565S - Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3cm. af_06/2018 (m2)

			QTD
Cobertura do enclausuramento	1,7+1,76	3,46000000	3,46
			3,46

6.9. S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

			QTD
Poço	1,36*1,5*0,50	1,02000000	1,02
			1,02

6.11. S99431S - Concretagem de lajes em edificações unifamiliares feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado bombeável fck 25 mpa - lançamento, adensamento e acabamento (exclusive bomba lança). af_06/2015 (m3)

			QTD
Volume	0,1 * (1,36+0,2*2) * (1,5+0,2)	0,29920000	0,30
			0,29

6.12. MPAM - DIVER - 01 - PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

			QTD
Plataforma acessível 1 andar	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.13. MPAM - SUPRA - 001 - Laje de fechamento em concreto armado (un)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

7.1. 90790 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)


			QTD
Banheiros do Público (andar inferior)	2	2,00000000	2,00
Banheiros do Promotória (andar superior)	2	2,00000000	2,00
Área de Serviço	1	1,00000000	1,00
			5,00

7.2. 100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
2 Salas de Apoio e 1 sala de reunião	3	3,00000000	3,00
Copa inferior, cozinha superior	2	2,00000000	2,00
Promotorias	2	2,00000000	2,00
			7,00

7.3. 90838 - PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

			QTD
Porta Saída de Emergência Sala de Reunião	1	1,00000000	1,00
			1,00

7.4. CP-6048-74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

			QTD
Conforme projeto	(2,1+0,48) * 3,3	8,51000000	8,51
			8,51

7.5. COMP-816216 - Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação. (un)

			QTD
Porta de entrada	1	1,00000000	1,00
			1,00

7.6. COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

			QTD
Porta Fachada principal	(2,10+0,48)*3,30	8,51000000	8,51
			8,51

8.1.1. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

			QTD
Salas de apoio	4	4,00000000	4,00
Sala de reunião	1	1,00000000	1,00
Recepção (andar inferior)	3	3,00000000	3,00
Recepção Assessores	4	4,00000000	4,00
Promotorias	6	6,00000000	6,00
			18,00

8.1.2. 93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)


			QTD
Andar inferior	7	7,00000000	7,00
Andar superior	6	6,00000000	6,00
			13,00

8.1.3. MPAM - ELE - 003 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitemensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
Salas de apoio	4	4,00000000	4,00
Sala de reunião	2	2,00000000	2,00
Recepção (andar inferior)	3	3,00000000	3,00
Recepção (andar inferior)	3	3,00000000	3,00
Promotorias	4	4,00000000	4,00
Escada	2	2,00000000	2,00
			18,00

8.1.4. MPAM - ELE - 004 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
Circulação interna (Andar inferior)	6	6,00000000	6,00
Banheiros Público	2	2,00000000	2,00
Copa inferior	2	2,00000000	2,00
Circulação interna (Andar superior)	3	3,00000000	3,00
Cozinha e área de serviço	5	5,00000000	5,00
Promotorias	2	2,00000000	2,00
			20,00

8.1.5. S03729 - Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2 (un)

			QTD
Pav. Superior	3	3,00000000	3,00
Pav. Térreo	2	2,00000000	2,00
			5,00

8.1.6. S91955S - Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015 (un)

			QTD
Pav. Superior	5	5,00000000	5,00
Pav. Térreo	6	6,00000000	6,00
			11,00

8.1.7. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

			QTD
Conforme projeto	5	5,00000000	5,00
			5,00

8.1.8. I002418 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR 100A 4 POLOS RDW300-100-4 WEG (UN)

			QTD
Substituição do Disjuntor do Quadro	2	2,00000000	2,00
			2,00

8.1.9. CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)


			QTD
Quadro inferior	1	1,00000000	1,00
Quadro Superior	1	1,00000000	1,00
			2,00

8.2.1. COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 2 promotorias (Un)

			QTD
Aterramento	1	1,00000000	1,00
			1,00

9.1. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotora de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotora de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

								QTD
Conforme projeto	2		2,00000000					2,00
								2,00

9.2. 95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

								QTD
Conforme projeto	2		2,00000000					2,00
								2,00

9.3. COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

								QTD
Conforme projeto	4		4,00000000					4,00
								4,00

10.1. S94992S - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016 (m2)

								QTD
Calçada frente externa	65,54		65,54000000					65,54
Calçada fundos	26		26,00000000					26,00
Calçadas das laterais	10,90*(1,5+0,9)		26,16000000					26,16
Entrada	51,94		51,94000000					51,94
								169,64

10.2. S101094S - Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. af_05/2020 (m)


								QTD
Entrada	11 + 9,14		20,14000000					20,14
								20,14

11.1. 022413 - REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA (M2)

								QTD
Alvenaria Segundo Andar	(0,15+3+1,5+1,5+3+3,15+0,15+4,50+4,50+0,15+2,40+3+3+0,15+6+0,15+9,40+0,15+9,40+0,15+2,50+2,50+0,15+4,20+0,15+3+1,2+4)*2,8*2		409,36000000					409,36
Alvenarias Primeiro Andar	(3+6+3+6+2,55+3+3+2,55+3,6+0,90+0,40+4+4,20+4,20+1,20+1,20+0,15+4+2,55+1,80+0,90)*2,8*2		325,92000000					325,92
Desconto das Esquadrias	((2,30*1,50)+(2,30*2,50)+(8*(0,40*1,50)))+(4*(1,20*1,50))+(0,50*1,50))*-1		-21,95000000					-21,95
								713,33

11.2. 96126 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO. (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

			QTD
Aplicação de Repasse de Massa	$(30/100) \times (713,33)$	213,99900000	214,00
Área das Paredes da Clausura da Plataforma x 2 faces (interna e externa)	$((1,76+1,7+1,7)+(1,36+1,5+1,5)) \times 5,4$	51,40800000	51,41
			265,39

11.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Alvenaria Primeiro Andar	$(0,15+3+1,5+1,5+3+3,15+0,15+4,50+4,50+0,15+2,40+3+3+0,15+6+0,15+9,40+0,15+9,40+0,15+2,50+2,50+0,15+4,20+0,15+3+1,2+4) \times 2,8 \times 2$	409,36000000	409,36
Alvenarias Terreo Andar	$(3+6+3+6+2,55+3+3+2,55+3,6+0,90+0,40+4+4,20+4,20+1,20+1,20+0,15+4+2,55+1,80+0,90) \times 2,8 \times 2$	325,92000000	325,92
Desconto das Esquadrias	$((2,30 \times 1,50) + (2,30 \times 2,50) + (8 \times (0,40 \times 1,50))) + (4 \times (1,20 \times 1,50)) + (0,50 \times 1,50) \times -1$	-21,95000000	-21,95
Área das Paredes da Clausura da Plataforma x 2 faces (interna e externa)	$((1,76+1,7+1,7)+(1,36+1,5+1,5)) \times 5,4$	51,40800000	51,41
			764,73

11.4. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Conforme Projeto	147	147,00000000	147,00
			147,00

11.5. 79500/002 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS (M2)


			QTD
Calçada Externa	65,54	65,54000000	65,54
Área Interna	$26+26,16+51,94$	104,10000000	104,10
			169,64

11.6. 84665 - PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (M2)

			QTD
Calçada	$((9,40+1+1) \times 2 \times 2) + ((9,15+0,75+0,75) \times 2 \times 0,75)$	61,57500000	61,58
Área de Manobra do Carro	$40,28+(22,15+11,63) \times 2$	107,84000000	107,84
			169,41

11.7. MPAM - PINT - 01 - Pintura para proteção de superfícies com hidrofugante silicone ou similar, 01 demão (m2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

			QTD
Alvenaria Segundo Andar	$(0,15+3+1,5+1,5+3+3,15+0,15+4,50+4,50+0,15+2,40+3+3+0,15+6+0,15+9,40+0,15+9,40+0,15+2,50+2,50+0,15+4,20+0,15+3+1,2+4)*2,8$	204,68000000	204,68
Alvenarias Primeiro Andar	$(3+6+3+6+2,55+3+3+2,55+3,6+0,90+0,40+4+4,20+4,20+1,20+1,20+0,15+4+2,55+1,80+0,90)*2,8$	162,96000000	162,96
Desconto das Esquadrias	$((2,30*1,50)+(2,30*2,50)+(8*(0,40*1,50)))+(4*(1,20*1,50))+(0,50*1,50)*-1$	-21,95000000	-21,95
			345,69

11.8. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Paredes Clausura da Plataforma	$((1,3+1,90+1,3)*5,15)*2$	46,35000000	46,35
			46,35

12.1.1. 101907 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

			QTD
Primeiro Andar	1	1,00000000	1,00
Segundo Andar	1	1,00000000	1,00
			2,00

12.1.2. 101905 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

			QTD
Primeiro Andar	1	1,00000000	1,00
Segundo Andar	1	1,00000000	1,00
			2,00

12.1.3. COMP-058422 - Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)

			QTD
Porta detectora	1	1,00000000	1,00
			1,00


12.1.4. COMP-571625 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores, HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. (un)

			QTD
Sistema de monitoramento	1	1,00000000	1,00
			1,00

12.1.5. COMP-183583 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

			QTD
Perímetro do muro	49,03+11,63+49,03	109,69000000	109,69

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotória de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021

		QTD
		109,69

12.2.1. COMP-318779 - Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) (un)

		QTD
Gerador Solar	1	1,00000000
		1,00

12.3.1. CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇÃO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

		QTD
Equipamento de Rede	1	1,00000000
		1,00

12.3.2. COMP-366886 - Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps (un)

		QTD
Equipamento	1	1,00000000
		1,00

12.3.3. CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

		QTD
Sala do Assessor	4	4,00000000
Promotorias	6	6,00000000
Copa Superior	1	1,00000000
Copa Inferior	1	1,00000000
Sala de Apoio	6	6,00000000
Sala de Reunião	1	1,00000000
Recepção	2	2,00000000
		21,00

12.3.4. 068122 - SISTEMA PROTECAO NO-BREACK 220Vac 60 Hz PARA 2.500 W (UN)

		QTD
Equipamento	1	1,00000000
		1,00

12.3.5. I006006 - RACK - VOICE PANEL 50 PORTAS RJ45 / RJ11 IDC 110 (UN)


		QTD
Conforme projeto	1	1,00000000
		1,00

12.3.6. COMP-589578 - ACESSES POINT WIRELESS (Un)

		QTD
Ponto	2	2,00000000
		2,00

12.3.7. CP-8166-83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

12.3.8. 063562 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA (M)

			QTD
Conforme projeto	5	5,00000000	5,00
			5,00

12.3.9. COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)

			QTD
Entrada de fibra	1	1,00000000	1,00
			1,00

13.1. COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

			QTD
Brasão	1	1,00000000	1,00
			1,00

13.2. 00010849 - PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM (UN)

			QTD
Placa	1	1,00000000	1,00
			1,00

13.3. S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

			QTD
Apoio	1	1,00000000	1,00
Promotoria	2	2,00000000	2,00
Recepção	1	1,00000000	1,00
Sala de Audiência/Reunião	1	1,00000000	1,00
			5,00

13.4. COMP-316951 - letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)


			QTD
Nome Homenageado	30	30,00000000	30,00
Número de Letras (Ministério Público do Estado do Amazonas)	45	45,00000000	45,00
Número de Letras (Promotoria de Justiça do Município de Autazes)	45	45,00000000	45,00
			120,00

13.5. COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)

			QTD
Totem Frontal	1	1,00000000	1,00
			1,00

13.6. S11853 - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA: Reforma da Promotoria de Tefé V2		DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO: Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL: Município de Tefé		FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça		ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES: 182.0m ²		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.260,28		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

			QTD
Conforme projeto	5+2	7,00000000	7,00
			7,00

13.7. 055504 - ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE (UN)

			QTD
Conforme projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

13.8. 111558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)


			QTD
Conforme projeto	3*2*2	12,00000000	12,00
			12,00

14.1. COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

			QTD
Tempo de obra	2	2,00000000	2,00
			2,00


Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE VERSÃO DATA REF.		
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
	UNIDADES:	182.0m ²		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1.696,70	10,15	17.221,52	4,19	5,20	A
00004069	MESTRE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	352,00	30,24	10.644,48	2,59	8,41	A
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	120,00	79,31	9.517,20	2,31	11,28	A
I099312	VIGIA DE OBRAS	SBC	MAO DE OBRA	H	832,00	10,15	8.444,80	2,05	13,83	A
00004783	PINTOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	550,40	13,75	7.568,03	1,84	16,11	A
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	197,67	16,77	3.314,97	0,81	17,11	A
00004750	PEDREIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	212,11	13,75	2.916,51	0,71	17,99	A
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	179,78	13,75	2.471,98	0,60	18,74	A
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	66,14	30,24	2.000,22	0,49	19,34	A
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	86,88	13,75	1.194,66	0,29	19,70	A
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	30,19	16,77	506,21	0,12	19,86	A
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	16,20	23,30	377,43	0,09	19,97	A
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	15,86	13,75	218,09	0,05	20,03	A
00000378	ARMADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	11,95	13,75	164,37	0,04	20,08	A
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	7,58	16,77	127,18	0,03	20,12	A
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	4,00	30,24	120,96	0,03	20,16	A
00012872	GESSEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	7,48	13,75	102,86	0,03	20,19	A
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	5,79	16,77	97,05	0,02	20,22	A
00006160	SOLDADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	4,80	16,77	80,50	0,02	20,24	A
00012869	TELHADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	3,67	13,75	50,48	0,01	20,26	A
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	2,65	16,77	44,52	0,01	20,27	A
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	MAO DE OBRA	h	2,00	13,75	27,50	0,01	20,28	A


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE		VERSÃO	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021	
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021	
	UNIDADES:	182.0m ²					
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28					

Subtotal até 20,28%	67.211,52
Outros	264.190,77
Valor total do Orçamento	331.402,29


Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE VERSÃO DATA REF.		
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
MPAM - DIVER - 01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	GERAL	UN	1,00	91.385,75	91.385,75	22,21	22,21	A
011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	SERVICO	MES	2,00	18.358,20	36.716,40	8,93	31,14	A
CP-6211-014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	PRÓPRIA	CONSUMOS	DIA	520,00	35,55	18.486,00	4,49	35,63	A
COMP-318779	Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês)	PRÓPRIA	GERAL	un	1,00	16.935,40	16.935,40	4,12	39,75	A
COMP-251144	Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina	PRÓPRIA	SERVICO	m²	160,29	85,86	13.762,50	3,35	43,10	A
S94992S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	ORSE	SERVICO	m2	169,64	79,42	13.472,81	3,28	46,37	A
COMP-571625	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento.	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	un	1,00	13.441,72	13.441,72	3,27	49,64	A
CP-6778-059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	PRÓPRIA	SERVICO	UN	21,00	577,84	12.134,64	2,95	52,59	B
COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	un	1,00	11.944,87	11.944,87	2,90	55,49	B
CP-6048-74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	PRÓPRIA	SERVICO	M2	8,51	1.135,10	9.659,70	2,35	57,84	B
068122	SISTEMA PROTECAO NO-BREACK 220Vac 60 Hz PARA 2.500 W	SBC	SERVICO	UN	1,00	9.472,75	9.472,75	2,30	60,14	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	764,73	12,28	9.390,88	2,28	62,43	B
COMP-505167	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	TRANSPORTE	T/KM	35,00	255,75	8.951,25	2,18	64,60	B
COMP-816216	Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, fumme, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,80m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação.	PRÓPRIA	SERVICO	un	1,00	7.961,97	7.961,97	1,94	66,54	B
COMP-747559	Rede de aterramento unidade 4 promotorias	PRÓPRIA	GERAL	Un	1,00	7.637,65	7.637,65	1,86	68,39	B
COMP-183583	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	PRÓPRIA	SERVICO	ml	109,69	69,11	7.580,68	1,84	70,24	B
CP-9396-83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	UN	2,00	3.720,95	7.441,90	1,81	72,05	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FUNTE VERSÃO DATA REF.		
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-742606	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	PRÓPRIA	GERAL	UN	1,00	6.545,85	6.545,85	1,59	73,64	B
MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇ	Mês	2,00	2.981,12	5.962,24	1,45	75,09	B
COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	mês	2,00	2.609,03	5.218,06	1,27	76,35	B
CP-9601-CP-6579-S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇÃO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS	PRÓPRIA	SERVICO	un	1,00	4.922,20	4.922,20	1,20	77,55	B
COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	H	4.990,71	0,94	4.691,27	1,14	78,69	B
MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitemensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	GERAL	Un	18,00	259,71	4.674,78	1,14	79,83	B
023343	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	SERVICO	M2	21,71	204,48	4.439,26	1,08	80,91	C
100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	7,00	622,93	4.360,51	1,06	81,97	C
COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	un	4,00	1.016,96	4.067,84	0,99	82,96	C
MPAM - DIV - 002	Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras	PRÓPRIA	GERAL	UN	1,00	3.778,05	3.778,05	0,92	83,87	C
MPAM - PINT - 01	Pintura para proteção de superfícies com hidrofugante silicone ou similar, 01 demão	PRÓPRIA	SERVICO	m2	345,69	10,47	3.619,37	0,88	84,75	C
96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	SERVICO	M2	265,39	11,87	3.150,18	0,77	85,52	C
79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	SINAPI	SERVICO	M2	169,64	17,27	2.929,68	0,71	86,23	C
93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	18,00	161,34	2.904,12	0,71	86,94	C
84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	SINAPI	SERVICO	M2	169,41	16,98	2.876,58	0,70	87,64	C
90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	557,46	2.787,30	0,68	88,32	C
S101094S	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. af_05/2020	ORSE	SERVICO	m	20,14	135,69	2.732,80	0,66	88,98	C
100013	COBERTURA TELHA CERAMICA ROMANA COM ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	SERVICO	M2	10,71	233,53	2.501,11	0,61	89,59	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora : 86,60% L.S. Mês : 49,17%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP-5016-023070	REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST.	PRÓPRIA	REFORMA E	M	28,00	87,26	2.443,28	0,59	90,18	C
COMP-589578	ACESSES POINT WIRELESS	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	Un	2,00	1.219,53	2.439,06	0,59	90,77	C
022413	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA A CAL	SBC	SERVICO	M2	713,33	3,34	2.382,52	0,58	91,35	C
COMP-316951	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	GERAL	un	120,00	19,26	2.311,20	0,56	91,92	C
COMP-366886	Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps	PRÓPRIA	GERAL	un	1,00	2.195,53	2.195,53	0,53	92,45	C
88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	147,00	13,54	1.990,38	0,48	92,93	C
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	13,00	148,10	1.925,30	0,47	93,40	C
S07726	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	ORSE	SERVICO	m2	51,40	37,24	1.914,14	0,47	93,87	C
S89454S	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² , sem vãos, utilizando palheta. af_12/2014	ORSE	SERVICO	m2	26,46	65,72	1.738,95	0,42	94,29	C
200076	DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO	SBC	SERVICO	M	5,50	280,56	1.543,08	0,38	94,66	C
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	760,52	1.521,04	0,37	95,03	C
MPAM - FUND - 02	CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm	PRÓPRIA	SERVICO	M	4,90	307,46	1.506,55	0,37	95,40	C
00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	1.386,19	1.386,19	0,34	95,74	C
MPAM - ELE - 004	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitemperatura (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	GERAL	Un	20,00	67,19	1.343,80	0,33	96,06	C
MPAM - FUND - 001	Poço de Elevador em concreto armado, laje mínima de 1,36 m x 1.50 m	PRÓPRIA	SERVICO	un	1,00	1.314,59	1.314,59	0,32	96,38	C
MPAM - SUPRA - 001	Laje mínima em concreto armado	PRÓPRIA	SERVICO	un	1,00	1.314,59	1.314,59	0,32	96,70	C
I002418	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR 100A 4 POLOS RDW300-100-4 WEG	SBC	MATERIAL	UN	2,00	635,38	1.270,76	0,31	97,01	C
COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	PRÓPRIA	SERVICO	Un	1,00	1.135,75	1.135,75	0,28	97,29	C
COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	PRÓPRIA	GERAL	m ²	8,51	133,16	1.133,19	0,28	97,56	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	04/2021
	UNIDADES:	182.0m ²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	543,65	1.087,30	0,26	97,83	C
020025	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	SBC	SERVICO	M2	169,64	4,97	843,11	0,20	98,03	C
90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	842,83	842,83	0,20	98,24	C
COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	PRÓPRIA	SERVICO	un	1,00	585,04	585,04	0,14	98,38	C
MPAM - 002	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	SERVICO	un	1,00	505,10	505,10	0,12	98,50	C
00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	MATERIAL	M	10,93	38,06	416,00	0,10	98,60	C
CP-8166-83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	UN	1,00	404,16	404,16	0,10	98,70	C
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	201,25	402,50	0,10	98,80	C
1006006	RACK - VOICE PANEL 50 PORTAS RJ45 / RJ11 IDC 110	SBC	MATERIAL	UN	1,00	388,57	388,57	0,09	98,89	C
S97622S	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	ORSE	SERVICO	m3	11,00	34,24	376,64	0,09	98,99	C
S11853	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	SERVICO	Un	7,00	53,62	375,34	0,09	99,08	C
101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	168,32	336,64	0,08	99,16	C
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	SERVICO	M2	11,85	28,40	336,54	0,08	99,24	C
S91955S	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	SERVICO	un	11,00	29,16	320,76	0,08	99,32	C
063562	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	SERVICO	M	5,00	63,03	315,15	0,08	99,40	C
S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	SERVICO	Un	5,00	52,82	264,10	0,06	99,46	C
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	10,00	19,52	195,20	0,05	99,51	C
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	SERVICO	M2	2,30	79,10	181,93	0,04	99,55	C
100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	11,00	15,67	172,37	0,04	99,59	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotória de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 BDI : 28,35% L.S. Hora: 86,60% L.S. Mês: 49,17%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotória de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021		ORSE	2021/01	03/2021
	LOCAL:	Município de Tefé		SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
	UNIDADES:	182.0m ²		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	32,93	164,65	0,04	99,63	C
S99431S	Concretagem de lajes em edificações unifamiliares feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado bombeável fck 25 mpa - lançamento, adensamento e acabamento (exclusive bomba lança). af_06/2015	ORSE	SERVICO	m3	0,29	561,78	162,92	0,04	99,67	C
MPAM - FUND - 03	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	PRÓPRIA	SERVICO	un	1,00	154,54	154,54	0,04	99,71	C
S94228S	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	ORSE	SERVICO	m	1,77	84,47	149,51	0,04	99,75	C
S98565S	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3cm. af_06/2018	ORSE	SERVICO	m2	3,46	42,59	147,36	0,04	99,78	C
S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	ORSE	SERVICO	un	5,00	27,73	138,65	0,03	99,82	C
S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	ORSE	SERVICO	m2	4,90	20,98	102,80	0,02	99,84	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	18,06	5,67	102,40	0,02	99,87	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	SERVICO	UN	4,00	25,15	100,60	0,02	99,89	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	46,35	1,82	84,36	0,02	99,91	C
S00012	Demolição de forros	ORSE	SERVICO	m2	11,85	5,91	70,03	0,02	99,93	C
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	7,57	60,56	0,01	99,94	C
S12344	Remoção e reassentamento de esquadria de alumínio e vidro	ORSE	SERVICO	m2	1,04	55,44	57,66	0,01	99,96	C
S96527S	Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de fôrma. af_06/2017	ORSE	SERVICO	m3	0,66	79,65	52,57	0,01	99,97	C
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	11,00	4,58	50,38	0,01	99,98	C
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	SERVICO	m3	1,02	39,08	39,86	0,01	99,99	C
S97665S	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	ORSE	SERVICO	un	27,00	0,84	22,68	0,01	100,00	C
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	SINAPI	SERVICO	M2	3,36	2,14	7,19	0,00	100,00	C
I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	MATERIAL	m	12,00	0,51	6,12	0,00	100,00	C

COMPOSIÇÃO DO BDI				
 <small>Estado do Amazonas</small> <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021 L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35% L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
	UNIDADES:	182.0m²	SBC	2021/04 - Manaus
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			REF.	
			03/2021	
			04/2021	
			04/2021	

COD	DESCRIÇÃO	%
-----	-----------	---

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
TOTAL		8,20

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
TOTAL		6,50


I Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
TOTAL		10,15

BDI = 28,35%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

COMPOSIÇÃO DO BDI

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA: 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI: 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01	03/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

COD	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	%
-----	------------------------	---

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	2,55
TOTAL		2,95

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	1,65
DF	Despesas financeiras	0,70
R	Riscos	0,40
TOTAL		2,75

I Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
TOTAL		10,15

BDI = 17,75%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
LOCAL:	Município de Tefé	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/01
UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/04 - Manaus
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.260,28	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF.
			03/2021
			04/2021
			04/2021

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80


B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94	0,00
B2	Feridos	4,01	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,85	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,77	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,75	6,72
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,17	16,47

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21	4,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,68	3,59
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,70	3,61
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
	TOTAL	15,15	11,63

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,04	2,93
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
	TOTAL	8,48	3,27

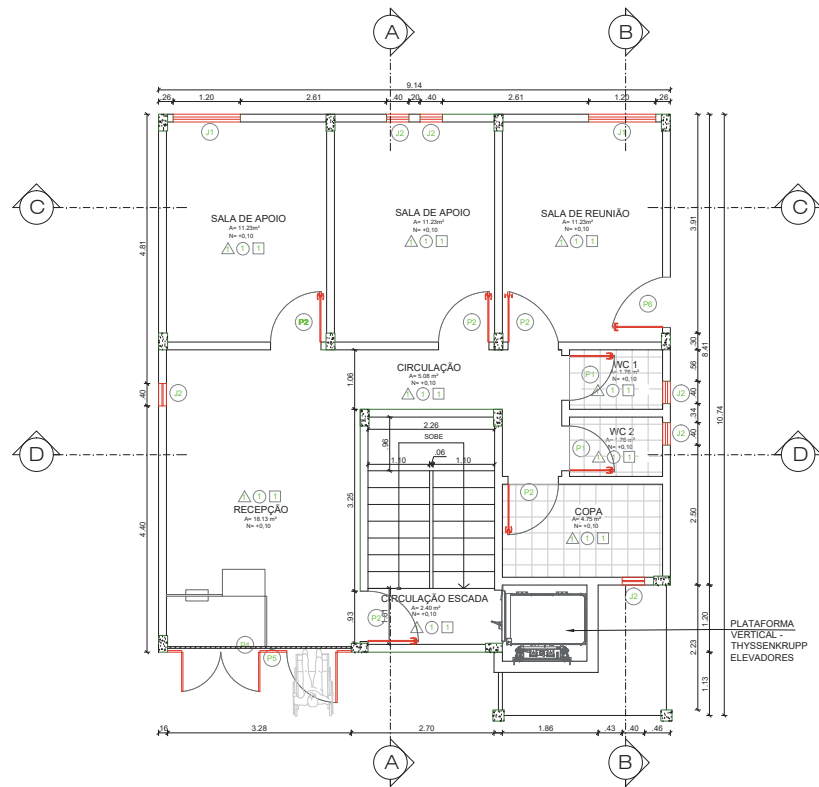
Horista = 86,60%
Mensalista = 49,17%

A + B + C + D

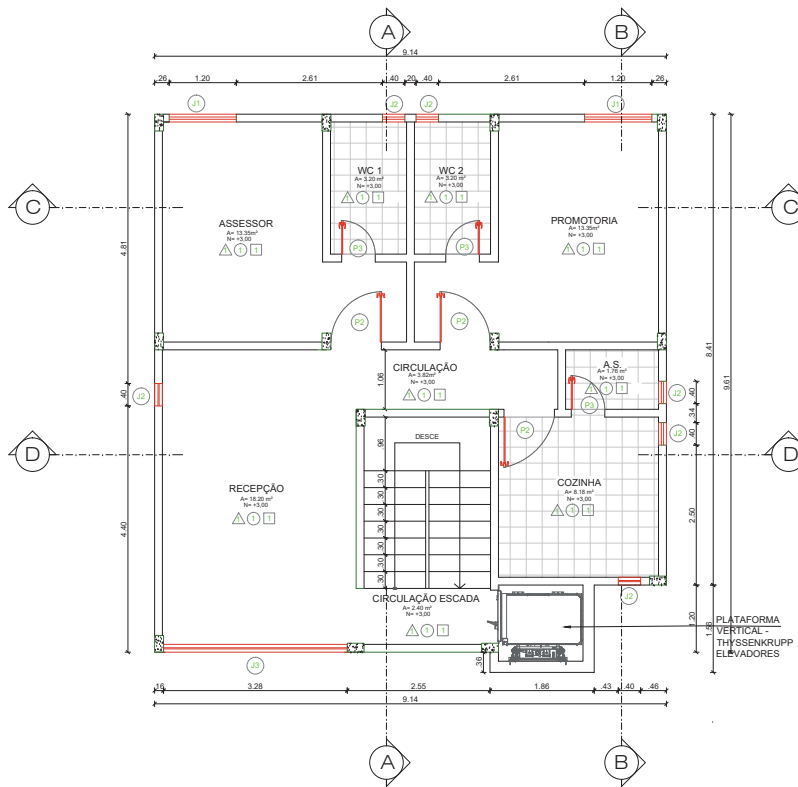
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2	DATA : 21/04/2021	L.S. Hora: 86,60%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%	
	LOCAL:	Município de Tefé	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça	ORSE	2021/06	08/2021
	UNIDADES:	182.0m ²	SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.333,29	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	78.807,39	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			39.403,70	39.403,69	78.807,39
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	4.113,69	100,00 %		100,00 %
			4.113,69		4.113,69
3	COBERTURA	23.600,82	100,00 %		100,00 %
			23.600,82		23.600,82
4	FORRO	382,16	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			191,08	191,08	382,16
5	PAREDES E PAINÉIS	182,68	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			137,01	45,67	182,68
6	PLATAFORMA ELEVATÓRIA	100.371,79	25,00 %	75,00 %	100,00 %
			25.092,95	75.278,84	100.371,79
7	ESQUADRIAS	28.074,22	40,00 %	60,00 %	100,00 %
			11.229,69	16.844,53	28.074,22
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.525,41	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			14.762,71	14.762,70	29.525,41
9	LOUÇAS E METAIS	4.408,52		100,00 %	100,00 %
				4.408,52	4.408,52
10	PAVIMENTAÇÃO	26.067,78	40,00 %	60,00 %	100,00 %
			10.427,11	15.640,67	26.067,78
11	PINTURA	23.434,88		100,00 %	100,00 %
				23.434,88	23.434,88
12	EQUIPAMENTOS	88.868,93	30,00 %	70,00 %	100,00 %
			26.660,68	62.208,25	88.868,93
13	DIVERSOS	11.611,72		100,00 %	100,00 %
				11.611,72	11.611,72
14	LIMPEZA	5.208,80		100,00 %	100,00 %
				5.208,80	5.208,80
			155.619,44	269.039,35	424.658,79
			155.619,44	424.658,79	424.658,79

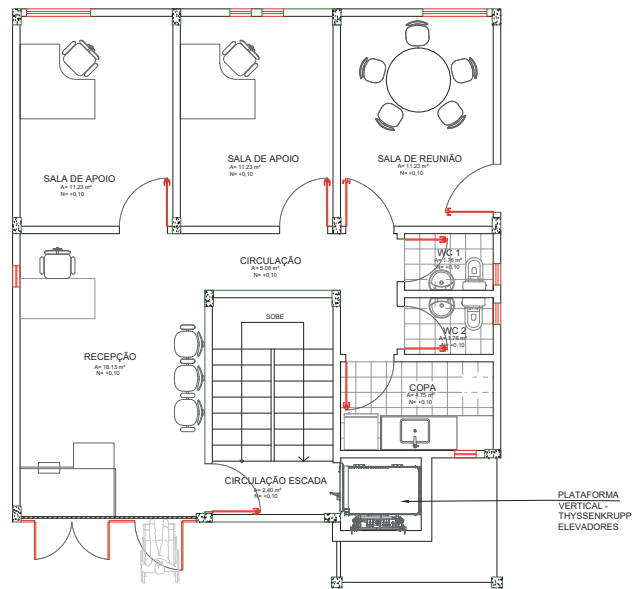
Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR



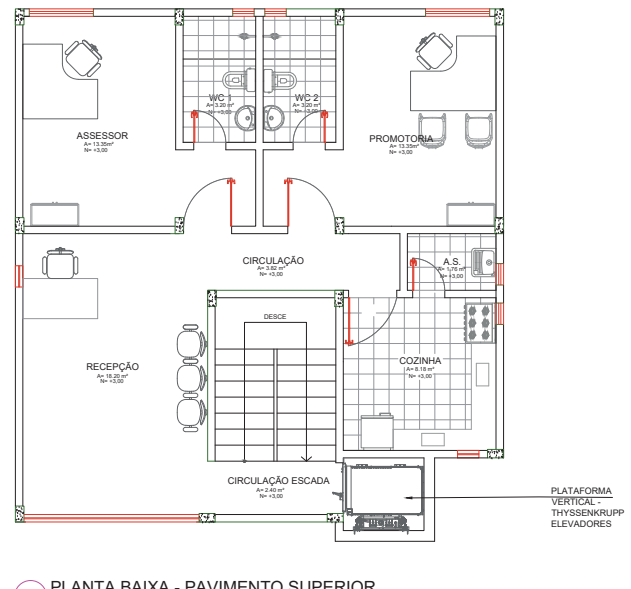
1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA: 1/50



2 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA: 1/50



3 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA: 1/50



4 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA: 1/50

Legenda

ESPECIFICAÇÕES

TABELA DE ESCALARIAS

TPO	LARG.	ALT.	DEPT.	QTDTE	ACABAMENTO
J1	1.20	1.50	04		JANELA DE ALUMINIO PRETO E VIDRO FUMÊ - CORREB - MOD. LISO 02 FOLHAS
J2	0.60	1.50	12		MANGAR DE ALUMINIO PRETO E VIDRO FUMÊ - MOD. LISO
J3	3.30	1.50	05	01	JANELA DE ALUMINIO PRETO E VIDRO FUMÊ - MOD. LISO 04 FOLHAS

TABELA DE PORTAS

TPO	LARG.	ALT.	QTDTE	ACABAMENTO
P1	0.80	2.10	02	PORTA DE ABRIR EMBAZADA
P2	0.80	2.10	06	PORTA DE ABRIR EMBAZADA
P3	0.80	2.10	03	PORTA DE ABRIR EMBAZADA
P4	1.20	2.10	01	PORTA DE ABRIR EMBAZADA
P5	3.30	2.10	01	PANEL DE VIDRO FUMÊ COM 01 PORTA DE ABRIR - 02 FOLHAS (1.4 X 2.114 01 PORTA DE ABRIR - 01 FOLHA (0.80 X 2.10) TEMPERADO FUMÊ 10MM - COM BANDEIRA DE 48cm
P6	0.80	2.10	01	PORTA DE FERRO PARA SALA DE EMERGENCIA

REDES - P

ITEM | ACABAMENTO

RE | CERÂMICA EXISTENTE

PAREDES E OU REVESTIMENTOS - R

ITEM | ACABAMENTO

RE | REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA, APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES

FORRO - F

ITEM | ACABAMENTO

RE | REVISÃO DE FORRO DE GESSO

CARIMBOS:


CREA-AM

ART. Nº: _____

DE: _____

REGISTRO DE: _____

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA DE TEFÉ

LOCAL: PRAÇA SANTA TEREZA - S/N - TEFÉ - AMAZONAS

TÍTULO: PLANTAS BAIXAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AUGUSTO LOPES

DESENHO: BEATRIZ PAIVA

DATA: 07/2021




ÁREA: INDICADA

ESCALA: INDICADA

REVISÃO: _____

ARQ-01

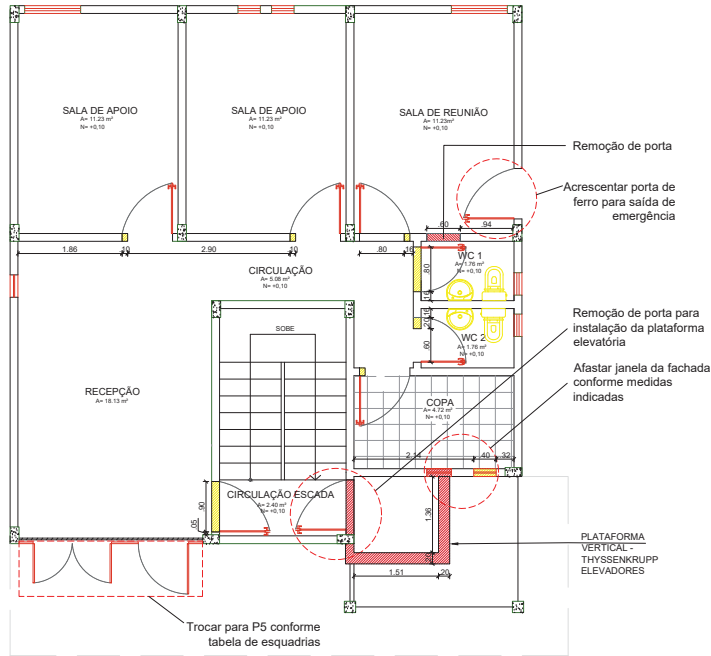
Legenda

-  A DEMOLIR
-  A CONSTRUIR
-  REVISÃO E TROCA DE APROX. 30% DE FORRO DE GESSO - 47,1m²

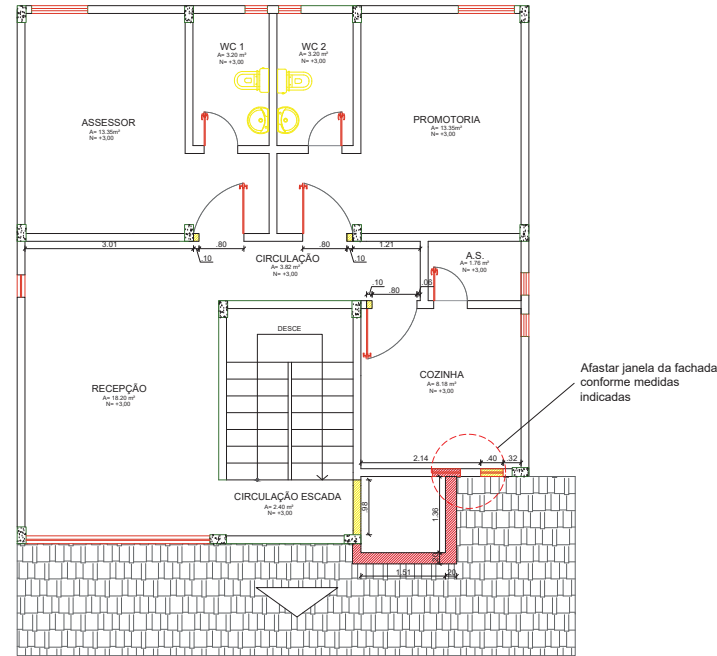
*Trocar portas de 80cm para 90cm e portas de banheiros do térreo para 80cm

*Remoção das louças indicadas para instalação de novas peças

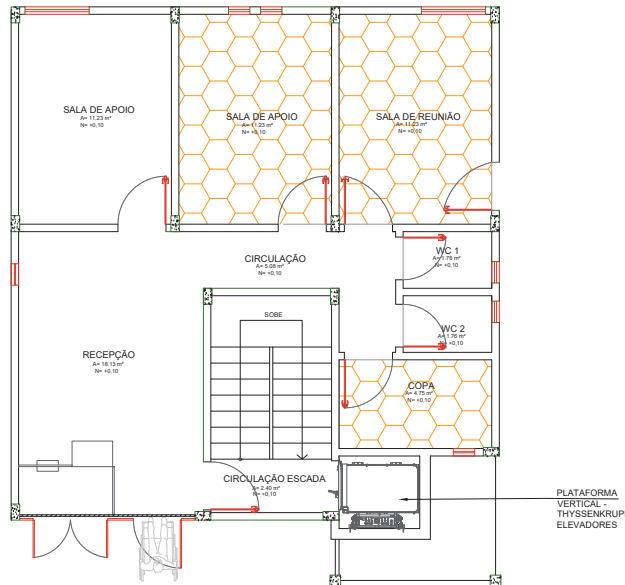
*Considerar demolição ou construção de paredes



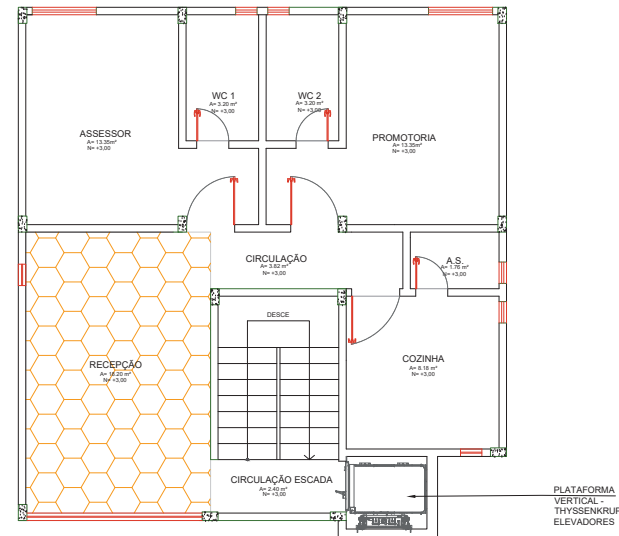
1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA : 1/50



2 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA : 1/50



3 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA : 1/50



4 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA : 1/50

CARIMBOS:

CREA-AM

ART. Nº: _____

DE: _____

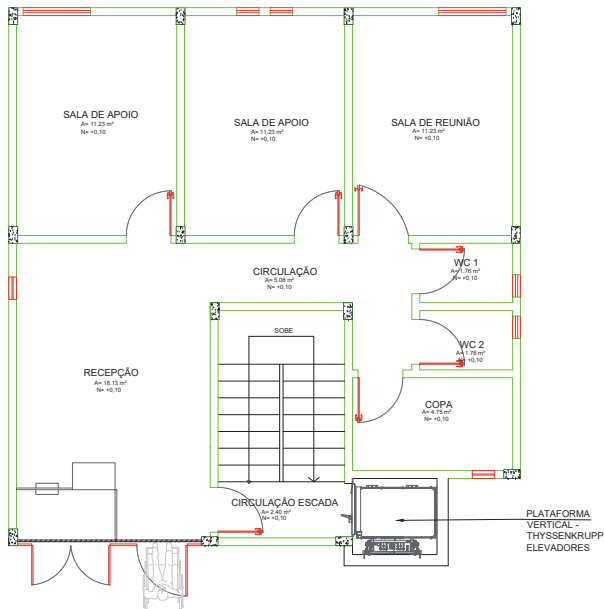
REGISTRO DE: _____

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

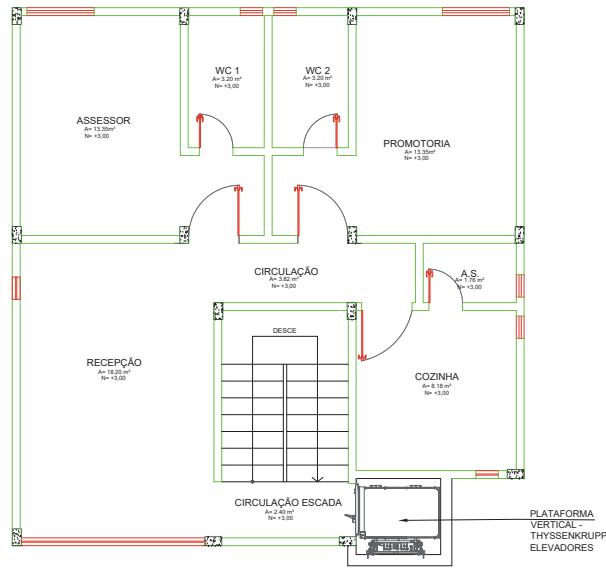


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA DE TEFÉ		
LOCAL: PRAÇA SANTA TEREZA - S/N - TEFÉ - AMAZONAS		
TÍTULO: DEMOLIR X CONSTRUIR E FORRO	PRONÓCIO N.º: _____	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AUGUSTO LOPES		
DESENHO: BEATRIZ PAIVA	ÁREA: INDICADA	ARQ-02
DATA: 07/2021	ESCALA: INDICADA	







1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA : 1/50

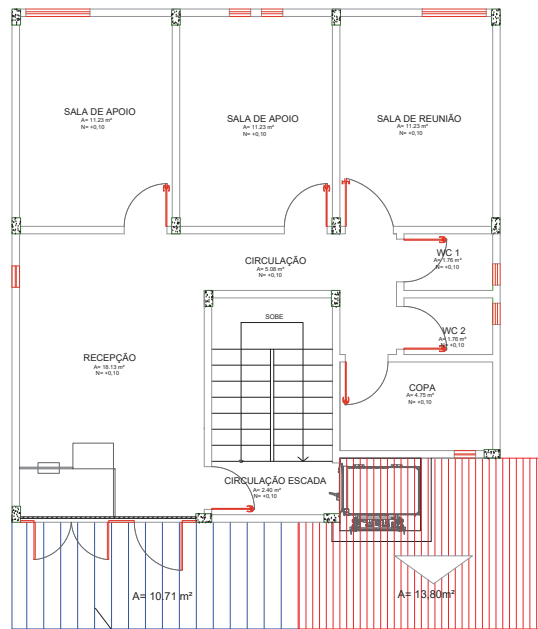
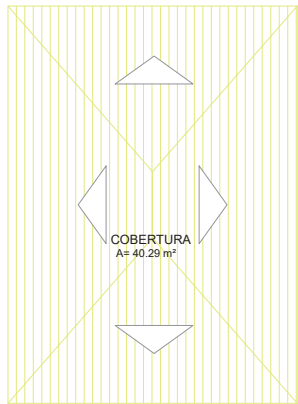


2 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA : 1/50

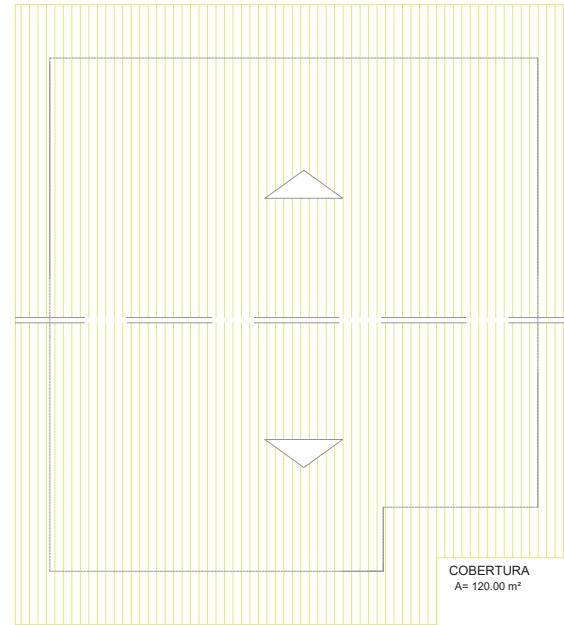
Legenda

-  Remoção e raspagem de pintura, aplicação manual de massa acrílica nas paredes - 713m²
-  Revisão de cobertura em telha cerâmica; Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana com 2 águas - 160,29m²
-  Continuação da cobertura Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana - 10,71m²
-  Demolição de cobertura em telha cerâmica; e construção de telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana - 13,80m²

OBS: CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL



3 COBERTURA - PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA : 1/50



4 COBERTURA - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA : 1/50

CARIMBOS:


CREA-AM

ART. Nº: _____

DE: _____

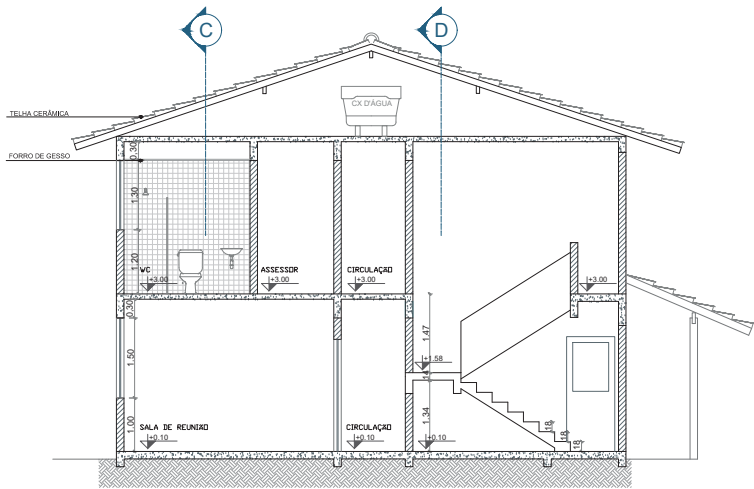
REGISTRO DE: _____

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

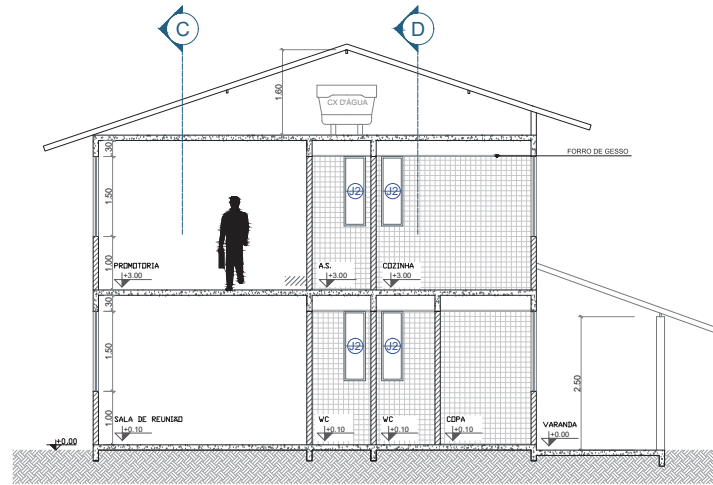


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

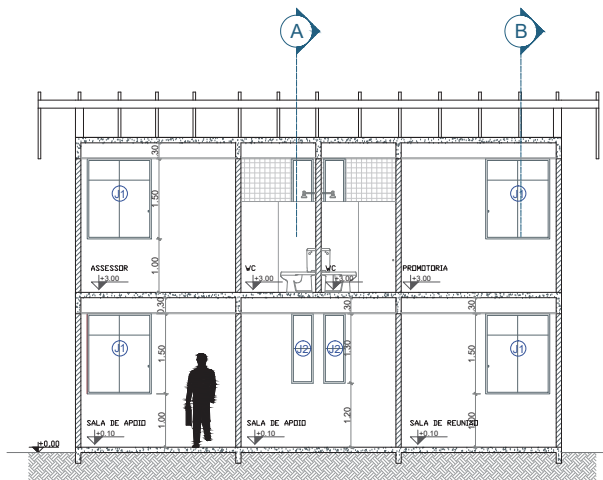
OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTÓRIA DE TEFÉ		
LOCAL: PRAÇA SANTA TEREZA - S/N - TEFÉ - AMAZONAS		
TÍTULO: INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA		PRONÓIA N.º:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AUGUSTO LOPES		
DESENHO: BEATRIZ PAIVA	ÁREA INDICADA:	ARQ-03
DATA: 07/2021	ESCALA: INDICADA	



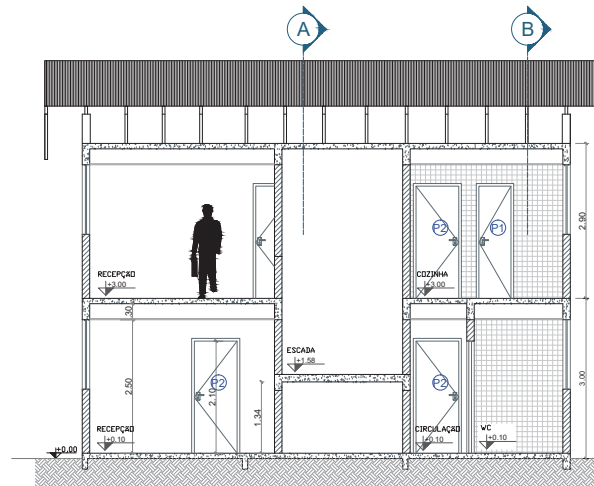
1 CORTE AA
ESCALA : 1/50



2 CORTE BB
ESCALA : 1/50

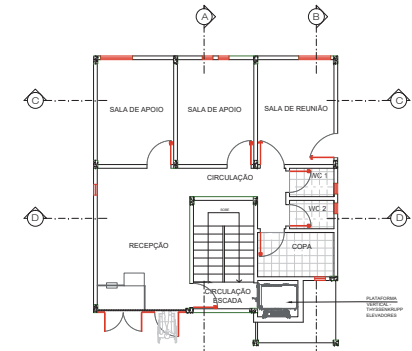


3 CORTE CC
ESCALA : 1/50

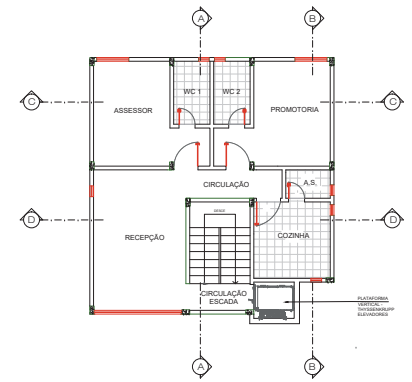


4 CORTE DD
ESCALA : 1/50

Legenda



5 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA : 1/100



6 PLANTA BAIXA - PAV. SUP.
ESCALA : 1/100

CARIMBOS:

CREA-AM

ART. Nº:
DE:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

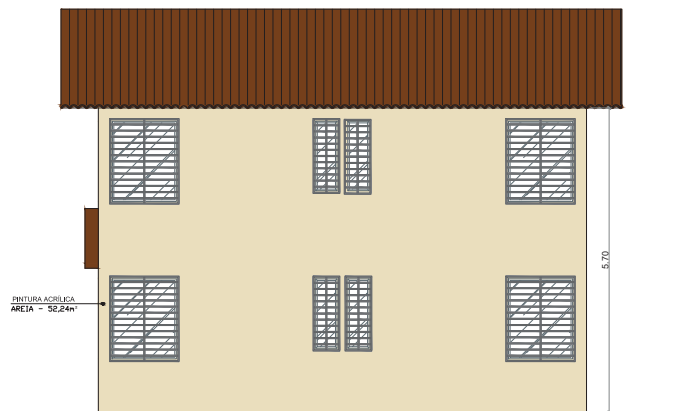


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

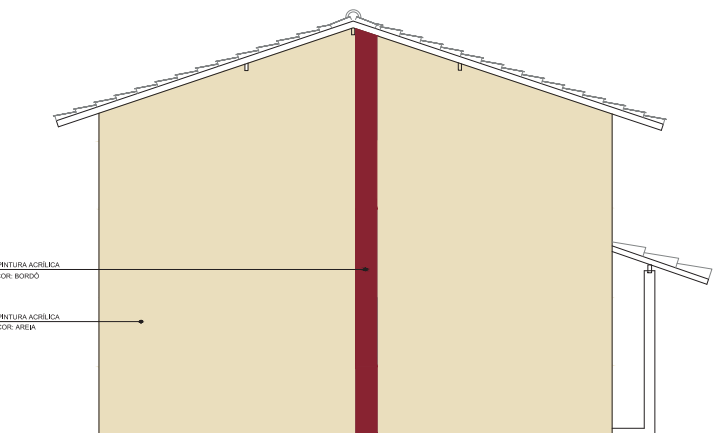
OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTÓRIA DE TEFÉ		
LOCAL: PRAÇA SANTA TEREZA - S/N - TEFÉ - AMAZONAS		
TÍTULO: CORTES		PRONÓIA N.º:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AUGUSTO LOPES		ARQ-04
DESENHO: BEATRIZ PAIVA	ÁREA: INDICADA	
DATA: 07/2021	ESCALA: INDICADA	REVISÃO:



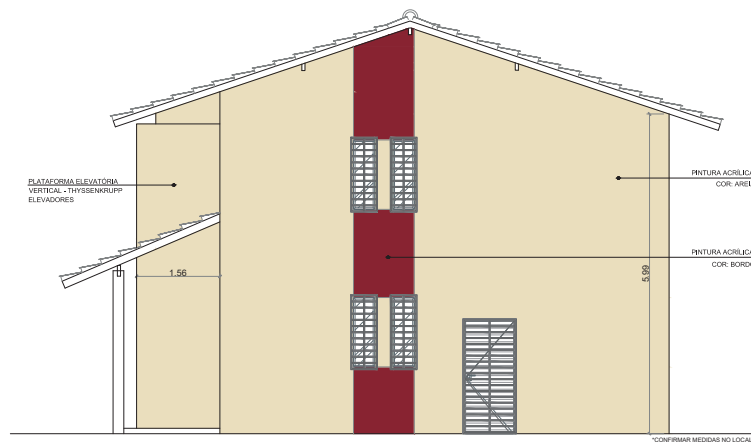
1 ELEVÇÃO FRONTAL
ESCALA : 1/50



2 ELEVÇÃO FUNDOS
ESCALA : 1/50

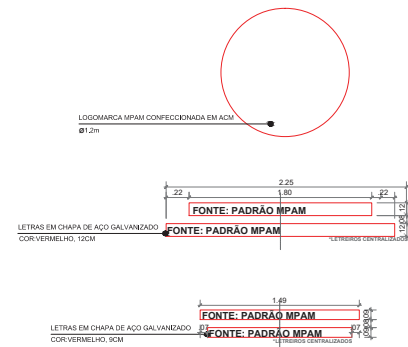


3 ELEVÇÃO LATERAL
ESCALA : 1/50



4 ELEVÇÃO LATERAL
ESCALA : 1/50

Legenda



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ

5 DETALHAMENTO LETREIRO
ESCALA : 1/25

CARIMBOS:

CREA-AM

ART. Nº: _____

DE: _____

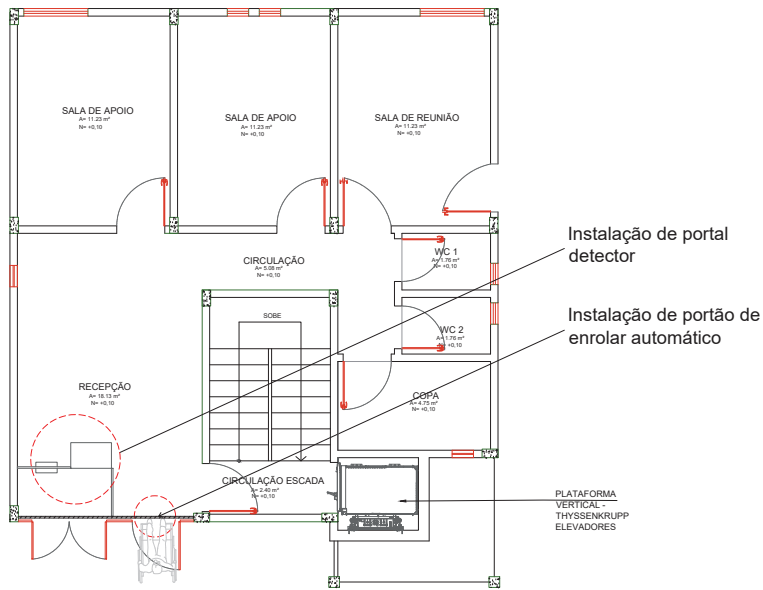
REGISTRO DE: _____

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

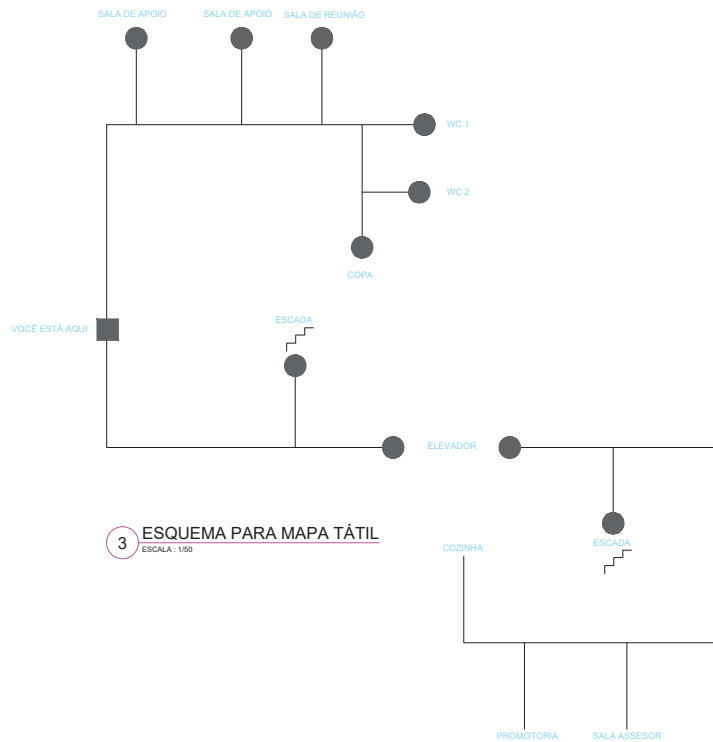


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

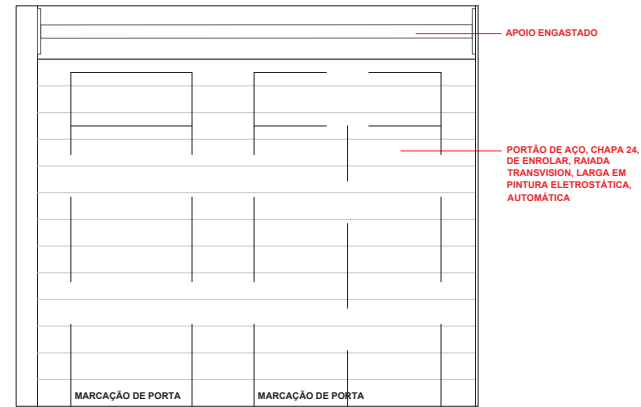
OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA DE TEFÉ				
LOCAL: PRAÇA SANTA TEREZA - S/N - TEFÉ - AMAZONAS				
TÍTULO: FACHADAS E LETREIRO		PRONÓIA N.º		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AUGUSTO LOPES				
DESENHO: BEATRIZ PAIVA	ÁREA: INDICADA	ESCALA: INDICADA		ARQ-05
DATA: 07/2021	ESCALA: INDICADA	REVISÃO:		



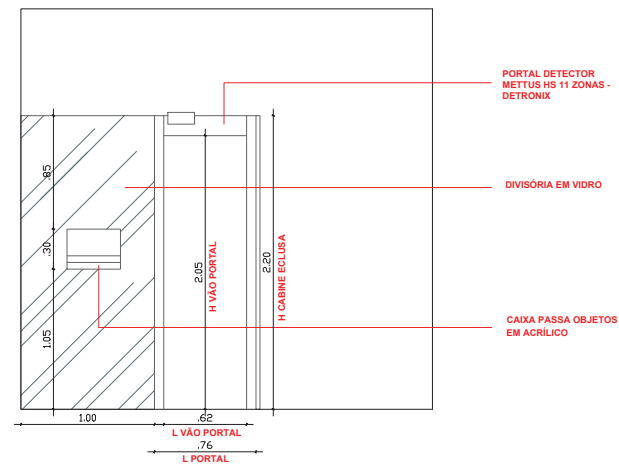
1 INDICAÇÃO PORTÃO E PORTAL DETECTOR
ESCALA : 1/50



3 ESQUEMA PARA MAPA TÁTIL
ESCALA : 1/50



2 DETALHE PORTÃO DE ENROLAR
ESCALA : 1/20



4 DETALHE PORTAL DETECTOR
ESCALA : 1/20

CARIMBOS:

CREA-AM

ART. Nº: _____

DE: _____

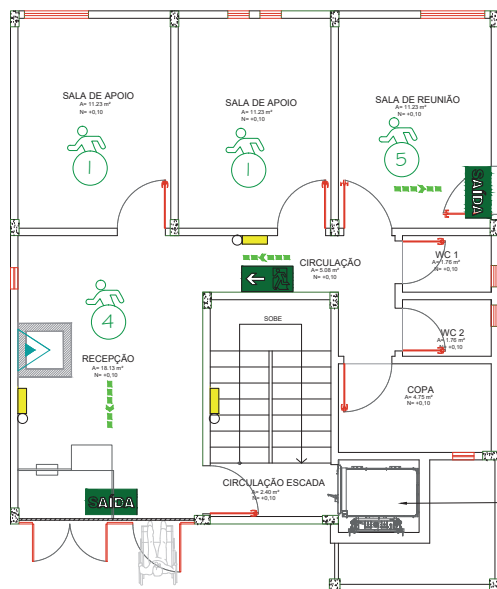
REGISTRO DE: _____

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

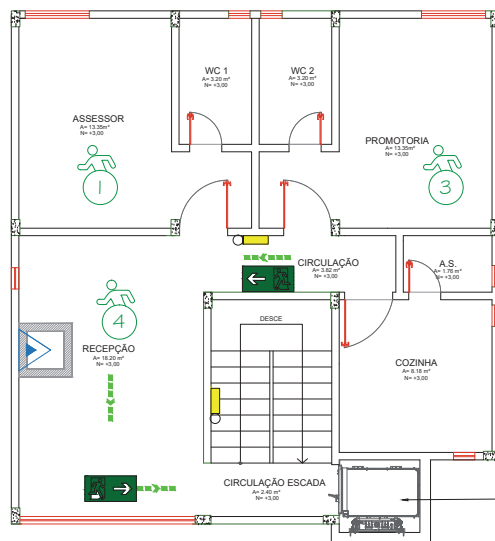


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA DE TEFÉ		
LOCAL: PRAÇA SANTA TEREZA - S/N - TEFÉ - AMAZONAS		
TÍTULO: PORTÃO DE ENROLAR, MAPA TÁTIL E PORTAL DETECTOR		PRONÓIA N.º:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AUGUSTO LOPES		
DESENHO: BEATRIZ PAIVA	ÁREA: INDICADA	ARQ-06
DATA: 07/2021	ESCALA: INDICADA	
REVISÃO:		



1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA: 1:100



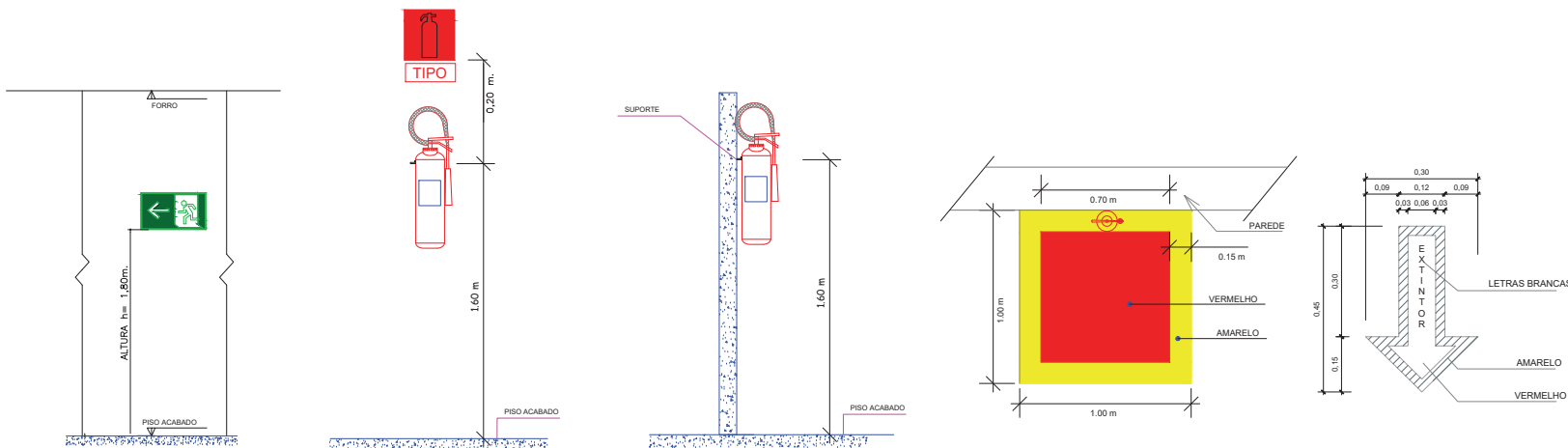
2 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA: 1:100

Legenda

Simb.	Sígl.	Descrição
	LE	Luz de Emergência
	CO2	Extintor Gás Carbônico 5-B-C
	H2O	Extintor Água
		Extintor de Incêndio
		Placa de Ident. equipamento - E5
		Saída de emergência Placa de sinal. e salvamento. - S9
		Saída de emergência Placa de sinal. e salvamento. - S4
		Sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente de direção do fluxo da rota de fuga
		População por ambiente

QUANTITATIVO DE MATERIAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Extintor de incêndio - Gás carbônico	01
02	Extintor de incêndio - Água	01
03	Suporte metálico tipo L para fixação de extintor	02
04	Sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente de saída	06
05	Sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente para extintor	02
06	Placa de Saída de Emergência - S9	02
07	Placa de Saída de Emergência - S4	03
08	Luminária de emergência 2x8w LED	05

OBS: Deverão ser considerados outros materiais necessários à execução das instalações não incluídos nesta lista.



REVISÃO DESCRIÇÃO				DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



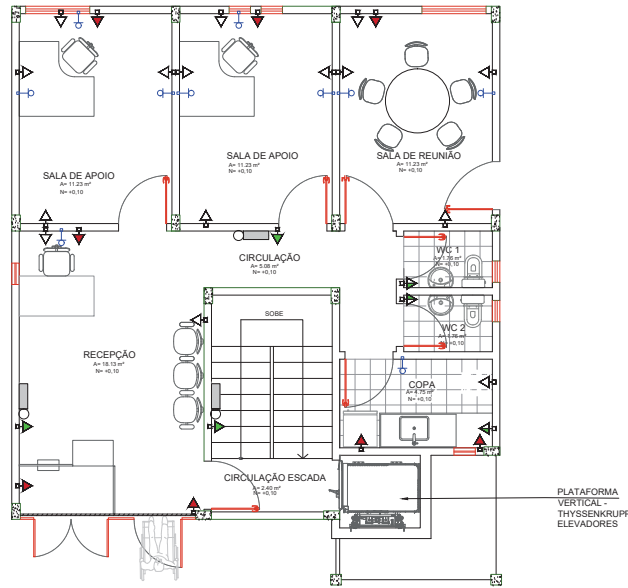
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA DE TEFÉ		
LOCAL: PRAÇA SANTA TEREZA - S/N - TEFÉ - AMAZONAS		
TÍTULO: COMBATE A INCÊNDIO	PRONOME N.º	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AUGUSTO LOPES	CI-01	
DESENHO: BEATRIZ PAIVA	ÁREA: INDICADA	REVISÃO:
DATA: 07/2021	ESCALA: INDICADA	

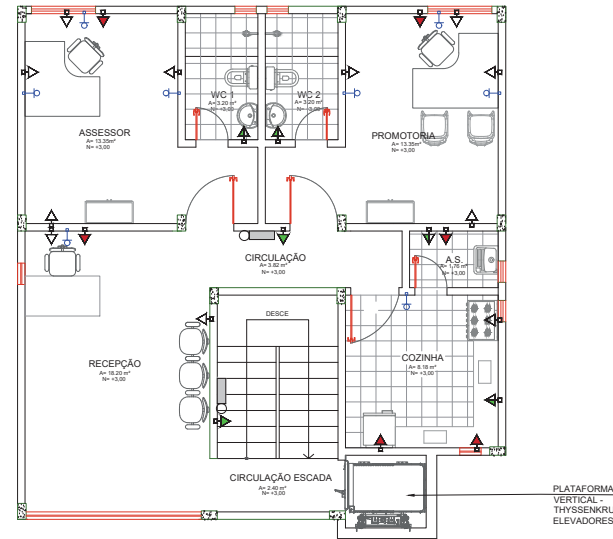
Legenda

LEGENDA		
	Tomada 2P+T a 30 cm do piso acabado (2x4")	26
	Tomada 2P+T a 1.3 m do piso acabado (2x4")	07
	Tomada 2P+T a 2 m do piso acabado (2x4")	05
	Tomadas para aparelhos especiais	14
	Ponto duplo de dados	18
	Luminária de emergência LED	05
	Luminária Tipo Plafon 60x60 48w LED Branco neutro	18
	Luminária Tipo Plafon 30x30 48w LED Branco neutro	20
	Quadro de distribuição de energia - Embutido	

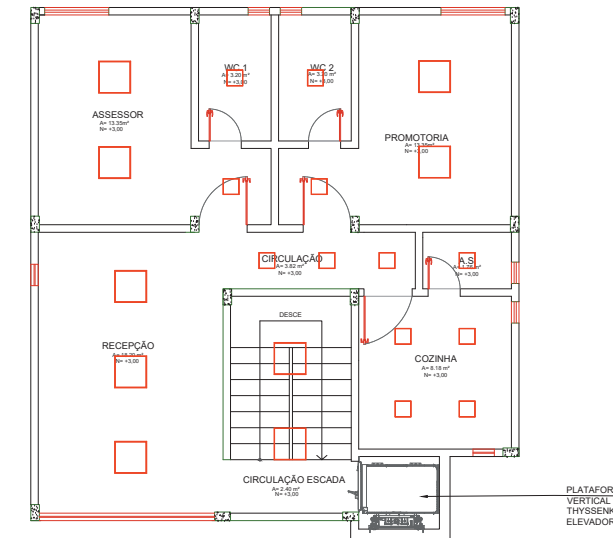
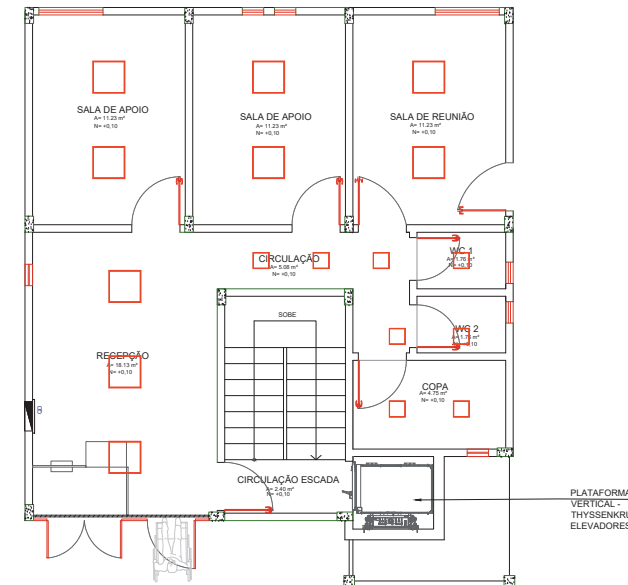
OBS: Deverão ser considerados outros materiais necessários à execução das instalações não inclusos nesta lista.
 *tomadas com pontos duplos
 *Deverá ser considerada a remoção das luminárias antigas para a instalação



1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
 ESCALA : 1/50



2 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR
 ESCALA : 1/50



CARIMBOS:

CREA-AM

ART. Nº: _____

DE: _____

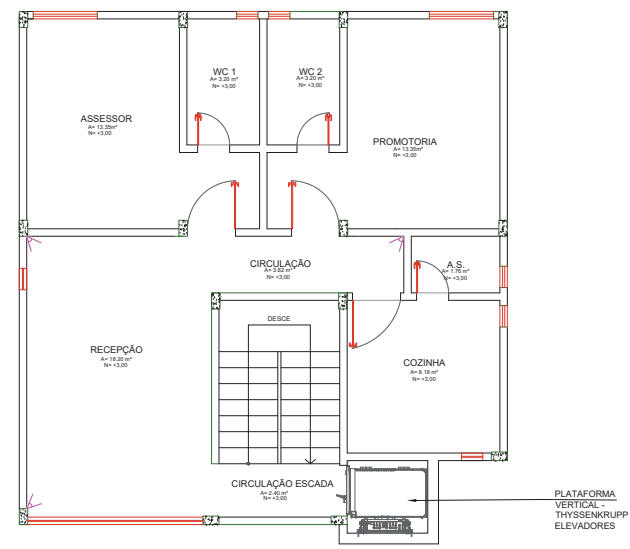
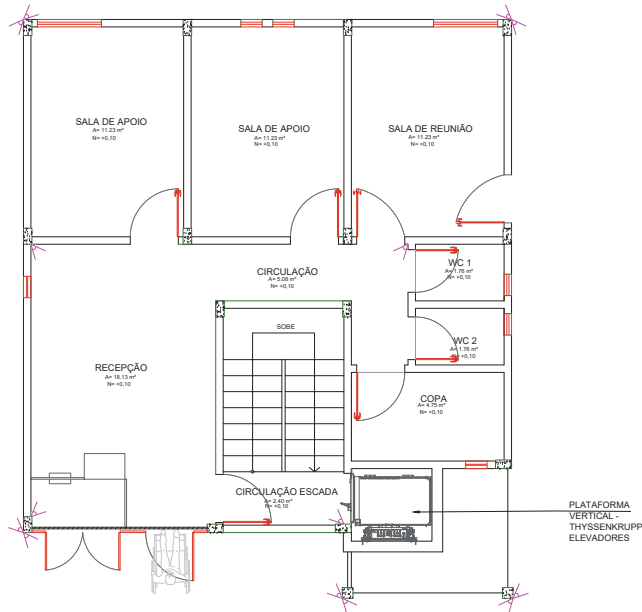
REGISTRO DE: _____

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
 DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA DE TEFÉ		
LOCAL: PRAÇA SANTA TEREZA - S/N - TEFÉ - AMAZONAS		
TÍTULO: PONTOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO		PRONÓIA N.º:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AUGUSTO LOPES		ELE-01
DESENHO: BEATRIZ PAIVA	ÁREA: INDICADA	
DATA: 07/2021	ESCALA: INDICADA	



Legenda

LEGENDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
6	Locação de câmeras	17

OBS: Deverão ser considerados outros materiais necessários à execução das instalações não inclusos nesta lista.

CARIMBOS:

CREA-AM

ART. Nº: _____

DE: _____

REGISTRO DE: _____

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTÓRIA DE TEFÉ

LOCAL: PRAÇA SANTA TEREZA - S/N - TEFÉ - AMAZONAS

TÍTULO: LOCAÇÃO DE CÂMERAS

PRONÓIA N.º: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AUGUSTO LOPES

DESENHO: BEATRIZ PAIVA

ÁREA: INDICADA

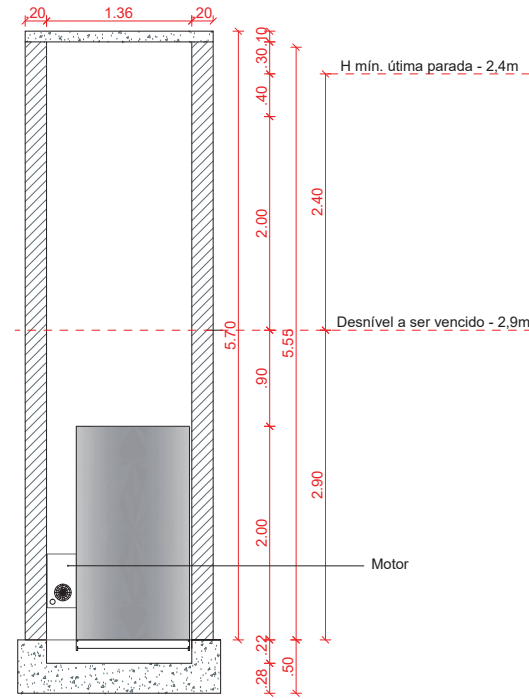
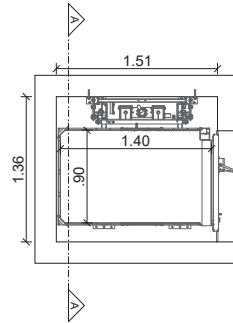
DATA: 07/2021

ESCALA: INDICADA

REVISÃO: _____

ELE-02

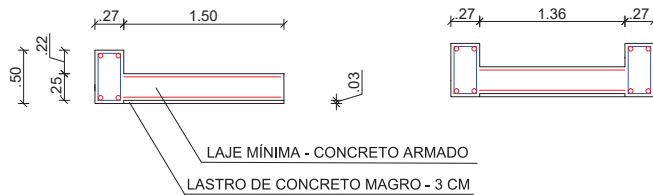
PLATAFORMA ELEVATÓRIA
VERTICAL - THYSSENKRUPP
ELEVADORES
*Verificar catálogo de instalação
do fornecedor



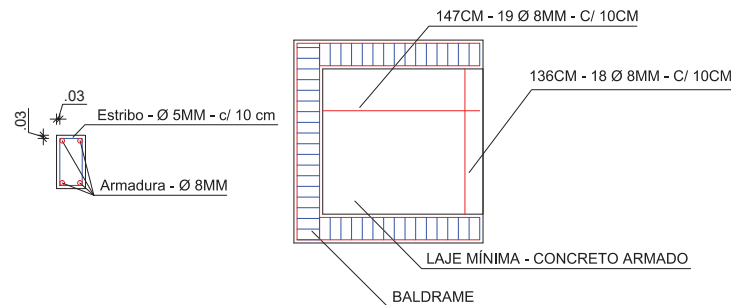
1 PLANTA BAIXA
ESCALA : 1/25

2 CORTE AA'
ESCALA : 1/25

LAJE MÍNIMA



BALDRAME



CARIMBOS:

CREA-AM	
ART. Nº:	
DE:	
REGISTRO DE:	

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA DE TEFÉ			
LOCAL: PRAÇA SANTA TEREZA - S/N - TEFÉ - AMAZONAS			
TÍTULO: ESTRUTURAL POÇO E BALDRAMES		PRONOME N.º:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AUGUSTO LOPES			
DESENHO: SIDNEY FERNANDES		ÁREA: INDICADA	
DATA: 07/2021		REVISÃO: INDICADA	

EST-01



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

ESCLARECIMENTOS

SERVIÇO: Contratação de empresa especializada para reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça de Tefé, localizado na Rua Benjamin s/n.º - Centro, Tefé/AM com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

LOCAL: Rua Benjamin s/n.º - Centro, Tefé/AM.

DATA: 14/09/2021

Esclarecimentos acerca da elaboração dos projetos, cronograma e orçamento da obra de reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça de Autazes. Na elaboração do orçamento foram utilizados os preços dos insumos e composições:

- 1º SINAPI (2021/07 – Com Desoneração);
- 2º SBC (2021/06 – AM/Manaus);
- 3º ORSE (2021/06);
- 4º Composições Próprias.

Foram considerados os seguintes encargos sociais e BDI (planilha anexa)

- Horista = 86,60%;
- Mensalista = 49,17%;
- BDI = 28,82%;
- BDI Equipamentos= 17,75%.

Os valores da Mão de Obra foram ajustados em função da Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am000307/2021

Declaro ainda que os quantitativos estão de acordo com o projeto anexo e o projeto de acordo com a realidade.

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

Resíduos da construção – Orientações Gerais

1. Para efeito deste Contrato, são adotadas as seguintes definições:
 - I - Resíduos da construção civil: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha;
 - II - Geradores: são pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos definidos neste memorial;
 - III - Transportadores: são as pessoas, físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação.
2. O tratamento dos resíduos da obra deverá contemplar as seguintes etapas:
 - I - caracterização: nesta etapa o gerador deverá identificar e quantificar os resíduos;
 - II - triagem: deverá ser realizada pelo gerador na origem do resíduo, respeitadas as classes de resíduos estabelecidas;
 - III - acondicionamento: o gerador deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando em todos os casos em que seja possível, as condições de reutilização e de reciclagem;
 - IV - transporte: deverá ser realizado em conformidade com as etapas anteriores e de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos;
 - V - destinação: deverá ser prevista de acordo com o estabelecido neste memorial.
3. Os resíduos da obra deverão ser classificados da seguinte forma:
 - I - **Classe A** - São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:
 - a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
 - b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;
 - II - **Classe B** - São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;
 - III - **Classe C** - São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

IV - Classe D - São resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

4. Os resíduos da obra deverão ser destinados das seguintes formas:

I - Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

II - Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

III - Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

IV - Classe D: deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.1 Será considerado como destino final adequado para os resíduos “Classe A”:

- Pontos de beneficiamento, incluindo pedreiras de brita, devidamente legalizados com a finalidade de reciclagem de entulho;

- Aterro de cava autorizado pelo órgão ambiental;

- Áreas de transbordo e triagem do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB) do local de realização do serviço;

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente; Nivelamento de terreno, desde que relacionado à projeto aprovado de construção.

O concreto (classe A) e a armadura (classe B), dos elementos de concreto armado, poderão ser separados no ponto de beneficiamento.

4.2 Será considerado como destino final adequado para os resíduos “Classe B”:

- Cooperativas de coleta e reciclagem credenciadas no órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB) do local de realização do serviço;

- Centros de Seleção e Reciclagem (CSRs) do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB);

- Empresas comercializadoras legalizadas e recitadoras licenciadas pelo órgão ambiental



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

competente.

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente.

4.3 Será considerado como destino final adequado para os resíduos "Classe C":

- Áreas de transbordo e triagem do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB);

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente.

- Os resíduos vegetais provenientes da remoção de vegetação, poda e capina, dentre outros, serão considerados como resíduos "Classe C", somente na impossibilidade de seu reaproveitamento, justificado tecnicamente pelo gerador dos resíduos.

4.4 A comprovação do destino final adequado para os resíduos "Classe D" se dará através da apresentação do Manifesto de Adequação de Resíduos, emitido pelo órgão ambiental competente.

4.4.1 Os resíduos "Classe D" não poderão ser segregados fora do canteiro de obras e deverão ser sempre transportados em separado.

5. Será obrigatória a adoção de transportador de resíduos credenciado pelo órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB e outros), de acordo com a legislação vigente, para as classes A, B e C.

6. Como forma de controle da destinação adequada dos resíduos, classe A, B ou C, será obrigatória a apresentação de documento comprovante do transporte e destino final dos resíduos da construção, contendo, no mínimo, as informações constantes do Anexo A da NBR 15.112/2004 (ou das que lhe sucederem), além da classificação do tipo de resíduo e a etapa da obra em que foi gerado.

7. Fica, portanto, expressamente proibido:

I – o lançamento e disposição a céu aberto;

II – a queima ao ar livre ou em instalações, caldeiras ou fornos não-licenciados pelo órgão estadual responsável pelo licenciamento ambiental para essa finalidade;

III – o lançamento ou disposição em mananciais e em suas áreas de drenagem, cursos d'água, lagoas, praias, áreas de várzea, terrenos baldios, cavidades subterrâneas, poços e cacimbas, mesmo que abandonadas em áreas de preservação permanente, em áreas sujeitas à inundação num prazo menor que 100 anos;

IV – o lançamento em sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telefone, bueiros e assemelhados;

V - infiltração no solo, sem projeto aprovado pelo órgão de controle ambiental competente;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

VI - a disposição de resíduos sólidos em locais não adequados, em áreas urbanas ou rurais;

- 8. A obra será mantida limpa, com desentulho permanente e completamente isenta de restos de materiais e resíduos de serviços, bem como com os materiais instalados protegidos contra danos.*
- 9. As dependências da obra, inclusive o canteiro, deverão ser mantidas em perfeita ordem, durante todo o período de execução.*
- 10. Será constantemente removido o entulho proveniente da obra de forma a não ocasionar acúmulos excessivos.*
- 11. A contratada será responsável pelo acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos da obra. Este processo deve acontecer em condições que não tragam malefícios ou inconvenientes à saúde, ao bem-estar público e ao Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente e conforme citado acima.*
- 12. A Contratada se responsabilizará pelo local onde será despejado o entulho retirado do local da realização do serviço, não cabendo a PGJ-AM nenhum ônus em caso de multa ou qualquer tipo de sanção imposta por órgãos públicos fiscalizadores, quando constatada alguma irregularidade.*
- 13. A PGJ-AM exigirá que a Contratada informe, por escrito, o local da descarga do entulho retirado da obra.*

Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes
Agente Técnico – Eng. Civil
CREA 6.028-D AM/RR

ANEXO IX – MODELO - CREDENCIAMENTO PARA VISTORIA TÉCNICA

Pelo presente instrumento credenciamos o(a)
Sr.(a),
....., portador do documento de Identidade n.º, o(a)
qual está habilitado a proceder à vistoria técnica e assinar o Atestado de Vistoria em
nome da empresa CNPJ prevista no ITEM
6. DA VISTORIA do Termo de Referência N°
19.2021.DEAC.0695411.2021.004351, referente ao procedimento licitatório
.....,

Manaus, AM, de de 2021.

Representante(a) pela empresa licitante

ANEXO X – MODELO - ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do item (.....) do Edital referente ao procedimento licitatório, que a empresa, inscrita no CNPJ, representada neste ato por seu representante credenciado, o(a) Sr.(a), portador(a) do documento de identidade profissional nº, compareceu ao local onde será executado o serviço, conforme previsto no Item 6 do Termo de Referência N° 19.2021.DEAC.0695411.2021.004351 e, acompanhado por representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, tomou conhecimento *in loco* dos locais e instalações, tendo pleno conhecimento das especificações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão.

Manaus, AM, de de 2021.

Representante(a) designado(a) pela empresa licitante

De acordo

Representante da PGJ-AM

ANEXO XI – MODELO - DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do Item 6 do Edital referente ao procedimento licitatório que a empresa
representada pelo, o(a) Sr.(a) portador(a) do documento de identidade nº, **optou por não vistoriar** o local dos serviços conforme previsto no Subitem 6.3 do Termo de Referência N° 19.2021.DEAC.0695411.2021.004351.

Declara ainda que nos termos do Subitem 6.4 do Termo de Referência N° 19.2021.DEAC.0695411.2021.004351, que quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos não serão considerados nem usados como possível juízo de valor a respeito afim de compensações futuras.

Manaus, AM, de de 2021.

Representante(a) designado(a) pela empresa licitante



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.
- c) Não possuo em meu quadro de pessoal, não utilizarei, nem mantereirei relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- d) A prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.
- e) Cumpro e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.
- f) Submeto-me e concordo com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, bem como nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.
- g) Comprometo-me a comunicar à PGJ/AM eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.
- h) Sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.
- i) Sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.

j) Apresentarei, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

k) Caso seja declarada vencedora da Licitação, manterei em Tefé – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.

l) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder ao procedimento por eventual retardamento da licitação.

m) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), ____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Valor Global (R\$)
1	<i>Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, em terreno localizado na Rua Benjamin s/n.º - Centro, Tefé/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.</i>	
Valor da proposta (por extenso)		

A _____ (nome da empresa) _____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- a) Prazo de validade da proposta: _____
- b) Prazo de execução da obra: _____
- c) **Dados Bancários:** (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente);
- d) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
- e) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.
- c) Não possuo em meu quadro de pessoal, não utilizarei, nem mantereirei relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- d) A prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.
- e) Cumpro e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual;
- f) Submeto-me e concordo com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, bem como nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.
- g) Comprometo-me a comunicar à PGJ/AM eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.
- h) Sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.
- i) Sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

- j) Apresentarei, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- k) Caso seja declarada vencedora da Licitação, mantereí em Tefé – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.
- l) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder ao procedimento por eventual retardamento da licitação.
- m) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Obs.: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Local e data:

(assinatura)
(nome do representante legal pela empresa)
(CPF do representante legal)



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO V

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de ____ de ____

À

Diretoria de Orçamento e Finanças

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança

69037-473 MANAUS/AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo e CPF do Representante Legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Manaus-AM

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 4.032/2021-CPL/MP/PGJ

Prezados Senhores,

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução no 213, de 29/06/73 e no 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e legislação correlata, o(s) seguinte(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1. Responsável Técnico

Nome:
Especialidade:
Número de registro no CREA/CAU
Assinatura:

2. Responsável Técnico

Nome:
Especialidade:
Assinatura:
Número de registro no CREA/CAU

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Local e Data
Carimbo, nome e assinatura do representante legal